



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 066 - SÁBADO, 8 DE MAIO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
 José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
 Marconi Perillo - (PSDB-GO)
2º VICE-PRESIDENTE
 Serys Slhessarenko - (PT-MT)
1º SECRETÁRIO
 Heráclito Fortes - (DEM-PI)
2º SECRETÁRIO
 João Vicente Claudino - (PTB-PI)

3º SECRETÁRIO
 Mão Santa - (PSC-PI)
4ª SECRETÁRIA
 Patrícia Saboya - (PDT-CE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO
 1º - César Borges - (PR-BA)
 2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
 3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
 4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

<p align="center">Maioria (PMDB/PP) - 19</p> <p align="center">Líder Renan Calheiros - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Valdir Raupp (6) Paulo Duque Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior</p> <p align="center">Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9) Neuto De Conto</p> <p align="center">Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p>	<p align="center">Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 18</p> <p align="center">Líder Aloizio Mercadante - PT</p> <p>Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella</p> <p align="center">Líder do PT - 9 Aloizio Mercadante</p> <p>Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3)</p> <p align="center">Líder do PR - 4 João Ribeiro</p> <p align="center">Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares</p> <p align="center">Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella</p> <p align="center">Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p>	<p align="center">Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 28</p> <p align="center">Líder Vago (4)</p> <p>Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana</p> <p align="center">Líder do DEM - 14 José Agripino</p> <p>Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais</p> <p align="center">Líder do PSDB - 14 Arthur Virgílio</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes</p>
<p align="center">PTB - 7</p> <p align="center">Líder Gim Argello - PTB</p> <p>Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Romeu Tuma</p>	<p align="center">PSOL - 1</p> <p align="center">Líder José Nery - PSOL</p>	<p align="center">Governo</p> <p align="center">Líder Romero Jucá - PMDB</p> <p>Vice-Líderes Delecidio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Romeu Tuma</p>
<p align="center">PDT - 6</p> <p align="center">Líder Osmar Dias - PDT</p>	<p align="center">PV - 1</p> <p align="center">Líder Marina Silva - PV</p>	
	<p align="center">PSC - 1</p> <p align="center">Líder Mão Santa - PSC</p>	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
6. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, a partir de 01.04.2010.
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010.

EXPEDIENTE

<p align="center">Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p align="center">Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p align="center">José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p align="center">Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p align="center">Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata</p> <p align="center">Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	---

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 68ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE MAIO DE 2010	
1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Comunicação da Presidência	
Destinação do tempo dos oradores da primeira hora da presente sessão para comemorar o centenário de nascimento do ex-Senador Rui Soares Palmeira, de acordo com os Requerimentos nºs 142 e 231, de 2010, do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores.....	18774
1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Fernando Collor)	
1.2.3 – Oradores	
Senador Renan Calheiros	18777
Senador João Tenório	18779
Sr. Guilherme Palmeira (filho do homenageado)	18780
1.2.4 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)	
1.2.5 – Suspensa às 10 horas e 38 minutos, a sessão é reaberta às 11 horas e 6 minutos	
1.2.6 – Discursos do Expediente	
SENADOR <i>PEDRO SIMON</i> – Homenagem ao ex-Senador Rui Soares Palmeira. Registro da morte do <i>motoboy</i> Eduardo Luiz Pinheiro dos Santos, em São Paulo, após tortura por agentes da área de segurança pública, lembrando episódios da época da ditadura militar no Brasil. Referência à tramitação do projeto de iniciativa popular, denominado “ficha-limpa”, em apreciação na Câmara dos Deputados e que deverá ser analisado pelo Senado.....	18782
SENADOR <i>JOÃO TENÓRIO</i> – Homenagem ao ex-Senador Rui Palmeira. Anúncio de instalação, em território alagoano, de nova unidade da Brasken, empreendimento que contou com o empenho do Governador Teotônio Vilela Filho.....	18789
SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Homenagem ao ex-Senador Rui Palmeira. Referência ao trabalho que o partido de S. Ex ^a está realizando no Estado de Roraima, começando com o seminário “Eleições Limpas <i>versus</i> Legislação Eleitoral”. Comentários sobre as seguintes matérias publicadas na revista Veja desta semana: “A farrá da antropologia oportunista” e “Uma cadeia de fraudes e abusos”.	
Defesa da análise da questão territorial, incluindo a demarcação de terras indígenas.....	18790
1.2.7 – Mensagens do Presidente da República	
Nº 115, de 2010 (nº 219/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Rubens Carlos Vieira para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, na vaga do Senhor Alexandre Gomes de Barros.....	18801
Nº 116, de 2010 (nº 220/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac, na vaga do Senhor Ronaldo Serôa da Mota.....	18806
Nº 117, de 2010 (nº 221/2010, na origem), submetendo à apreciação do Senado a indicação do Senhor Ricardo Sérgio Maia Bezerra para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - Anac.....	18809
1.2.8 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados	
Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2010 (nº 2.072/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência no Ensino do Espanhol e do Português como Línguas Estrangeiras nos Estados Partes, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005, retificado pela Fé de Erratas de 28 de junho de 2007</i>	18814
1.2.9 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2010, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre a proposição.....	18832
1.2.10 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2010 (nº 4.024/2008, na Casa de origem, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho), que <i>dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro</i>	

<i>de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências...</i>	18832		
Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2010 (nº 4.026/2008, na Casa de origem, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho), que <i>dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências</i>	18838		
Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2010 (nº 4.355/2008, na Casa de origem, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho), que <i>dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências</i> .	18858		
Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2010 (nº 5.550/2009, na Casa de origem, de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho), que <i>dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências</i> . .	18865		
1.2.11 – Comunicações da Presidência			
Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 47 a 50, de 2010.....	18879		
Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2006, que aprovado terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, vai à promulgação.	18879		
1.2.12 – Pareceres			
Nº 477, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2008.....	18879		
Nºs 478 e 479, de 2010, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2007.....	18890		
Nºs 480 e 481, de 2010, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2009.....	18913		
Nºs 482 e 483, de 2010, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 646, de 2007.....	18925		
Nº 484, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007.....	18940		
Nºs 485 e 486, de 2010, das Comissões de Assuntos Sociais, e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2009.....	18950		
		1.2.13 – Comunicação da Presidência	
		Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 345, de 2008; 245, de 2007; 375, de 2009; 646 e 158, de 2007; e 194, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. (Ofícios nºs 35/2010, do Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; 50 e 54/2010, da Comissão de Assuntos Sociais; 177, 178 e 179/2010, da Comissão de Assuntos Econômicos)	18964
		1.2.14 – Leitura de requerimento	
		Nº 487, de 2010, de autoria do Senador José Sarney, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador José Fragelli.....	18964
		1.2.15 – Discursos encaminhados à publicação	
		SENADOR GERSON CAMATA - Defesa de projeto, de autoria de S. Exª, que prevê a volta do exame criminológico para a progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena, quando se tratar de preso condenado por crime praticado com violência ou grave ameaça à pessoa.....	18964
		SENADOR RENAN CALHEIROS – Homenagens pelo transcurso de 100 anos do nascimento de Aurélio Buarque de Holanda; e dos 37 anos de criação da EMBRAPA.	18965
		1.3 – ENCERRAMENTO	
		2 – RETIFICAÇÃO DE ATA ANTERIOR	
		2.1 Ata da 63ª Sessão, Não Deliberativa, em 30 de abril de 2010, e publicada no Diário do Senado Federal nº 61, de 1º de maio de 2010).....	18967
		3 – PARECERES	
		Nº 5-A, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 16, de 2008-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 20, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o relatório do Banco do Brasil S.A., sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo no ano de 2007, acompanhado do Parecer Conjunto nº 10/SDR/SCO, de 1º de abril de 2008.	18969
		Nº 6, de 2010-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Ofício nº 40, de 2008-CN, que encaminha ao Congresso Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 30.06.2008, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.....	18974
		4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 7.5.2010	
		SENADO FEDERAL	
		5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
		6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS****SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

CONGRESSO NACIONAL**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

Ata da 68ª Sessão, não Deliberativa em 7 de maio de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Fernando Collor,
Mozarildo Cavalcanti e Pedro Simon*

(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 27 minutos e encerra-se às 12 horas e 38 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O tempo dos oradores da primeira hora da presente sessão será dedicado a comemorar o centenário de nascimento do ex-Senador da República Rui Soares Palmeira, de acordo com os **Requerimentos nºs 142 e 231, de 2010**, dos Senadores Renan Calheiros, João Tenório e Fernando Collor.

Convido para compor a Mesa o Exmº Sr. Senador Renan Calheiros.

Convido para compor a Mesa o Senador João Tenório.

Convido para compor a Mesa o Ministro do Tribunal de Contas da União e filho do homenageado, o Exmº Sr. Ministro Guilherme Palmeira.

E representando também mais um dos filhos do homenageado na manhã de hoje o Sr. Moacir Palmeira.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Sr. Deputado, Governador, Senador, Prefeito de Maceió e Ministro do Tribunal de Contas da União Guilherme Palmeira, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Ministros de Tribunais Superiores, Srs. Deputados, minhas senhoras, meus senhores: “Na vida pública, a consideração não se prende nem ao nascimento nem à riqueza, mas unicamente ao mérito. E não são as distinções sociais, senão a competência e o talento, que abrem o caminho das honras. Uma igualdade, assim compreendida, em nada prejudica a liberdade”.

A amplitude do pensamento e o significado de cada uma das frases de Péricles, líder máximo da democracia ateniense, expressam com precisa sintonia e solene afinidade não só o espírito deste momento de congratulação, mas principalmente a vida e a essência de nosso homenageado, o Senador Rui Palmeira.

Nascido em Alagoas, no Engenho Prata, Município de São Miguel dos Campos, Rui Palmeira com-

pletaria cem anos no último dia 2 de março. A data, de significativa relevância para o cenário político nacional, e em especial para este Senado da República, justifica a presente homenagem, fruto de requerimento que apresentamos, os três Senadores de Alagoas, Senador Renan Calheiros, Senador João Tenório e eu próprio, a um dos mais honrados e destacados líderes de Alagoas.

Filho do Deputado Miguel Soares Palmeira e de D^a Maria Tereza Ferro, Rui Palmeira teve sua educação escolar consolidada em Alagoas. O título de advogado deu-se com a diplomação, aos 23 anos, pela Faculdade de Direito do Recife. A excelência de sua intelectualidade e a formação humanista foram precocemente comprovadas pela primeira colocação nos concursos públicos para promotor público e para juiz de Direito, carreiras que, no entanto, abriu mão de exercer.

Casou-se com D^a Maria Gaby Gracindo Soares Palmeira e teve com ela seis filhos, sendo primogênito o Senador e Ministro Guilherme Palmeira, que hoje nos dá a honra de retornar a este plenário.

Em seguida, nasceram Nádia Palmeira, professora universitária com licenciatura em Letras; Moacir Palmeira, professor de Sociologia e pesquisador do Museu Nacional da Quinta da Boa Vista, no Rio de Janeiro; Vladimir Palmeira, economista e professor universitário, tendo sido Deputado Federal por duas vezes, dois mandatos, inclusive como Constituinte de 1988, e reconhecido líder estudantil à época do recrudescimento político dos anos 60; Miguel Palmeira, economista, já tendo exercido mandato de Deputado Estadual; e Godofredo Palmeira, empresário que já assumiu diversos postos no Governo de Alagoas, como o Gabinete Civil e as Secretarias do Trabalho e do Planejamento.

E a sucessão da vocação política da família continua na atuação do neto e advogado Rui Soares Palmeira, hoje Deputado Estadual, com uma brilhante atuação na Assembleia Legislativa de Alagoas.

Sr^{as} e Srs. Senadores, autoridades, excelências aqui presentes, uma das mais contundentes formas de

definir o perfil e a atuação de Rui Palmeira é nominar sua extensa e variada relação de atividades públicas e profissionais a que se dedicou durante uma breve, mas intensa, muito intensa vida pública.

Visionário e empreendedor, fundou a primeira usina de açúcar cooperada da América do Sul, revelando, assim, seu pioneirismo na ação coletiva como modelo de organização socioeconômica.

Advogado por formação, Rui Palmeira desenvolveu por ofício o magistério e o jornalismo. Por vocação, entregou-se à política e à agropecuária. Campos tão diversificados e exigentes não o impediram, no entanto, que assumisse também cargos e mandatos públicos nos três níveis da Federação: municipal, estadual e federal. De Secretário da Prefeitura de Maceió até o cargo de Diretor do Departamento de Estatística e membro da Comissão Censitária de Alagoas, teve seu ápice público ao se eleger por duas vezes Deputado Federal e, por outras duas vezes, Senador da República.

No Congresso, exerceu a 1ª Secretaria e a 2ª Vice-Presidência do Senado, depois de ter atuado como Deputado Constituinte na Assembleia Nacional de 1946. Ao todo, foram 22 anos de densa atuação parlamentar, entre meados da década de 40 até sua prematura morte em 1968.

Militante da União Democrática Nacional, a legenda oposicionista formada para tomar parte da redemocratização do País decorrente do fim do Estado Novo, em 1945, Rui Palmeira demonstrou não só a sua fidelidade às ideias que defendeu, mas principalmente à militância política que abraçou com o devotamento e civismo em prol da causa pública. Foi consenso entre aqueles que o conheceram e que com ele trabalharam a retidão de sua conduta, a integridade de seu caráter e a presteza da alma.

Essas características, sem dúvida, o ajudaram a conviver e a participar de maneira efetiva de toda a República liberal e, mais tarde, a combater e a suportar os mais agudos momentos vividos pelo País, com os primeiros anos de 1964 até a instituição do AI-5, em 1968, três dias antes de sua morte. Mesmo assim, ainda que doente, teve tempo de manifestar sua discordância em relação àquele ato ao Presidente Costa e Silva. Além disso, vivenciou, sempre com sua peculiar serenidade e reconhecida educação, a dramaticidade de fatos políticos de um período de extrema expectativa em torno da redemocratização do País.

Na própria política estadual, especialmente à época de sua reorganização na década de 40 com o fim do primeiro período Vargas, Rui Palmeira já demonstrara sua repulsa aos métodos autoritários e antidemocráticos, como o cerco à Assembleia Legislativa protagonizado pelo Governador de Alagoas de então, Silvestre

Péricles, em 1947, e que gerou, de sua parte, uma apurada análise e um forte protesto contra o lamentável episódio. No mesmo ano, alegara a violação do direito à liberdade de expressão ao condenar o atentado sofrido pelo jornalista e então suplente de Deputado Estadual Donizete Calheiros, diante da oposição feita pelo jornal *Diário do Povo*. A mesma atitude de veemente reprovação demonstrou, também em 1947, frente à prisão de Deputados do Partido Comunista no Município de São Luís do Quitunde, a mando do então Governador, fato esse repetido no ano seguinte em função da arbitrária prisão do Deputado Hilton Pimentel, que acarretou nova condenação por parte de Rui Palmeira. São exemplos de seu incansável combate contra toda forma de injustiça e contra os frequentes desmandos no plano político – seja ele regional ou nacional –, e que o levaram ao reconhecimento como líder a ponto de concorrer por duas oportunidades, em 1947 e em 1965, ao Governo de Alagoas.

Antes disso, ainda universitário, vale destacar, Rui Palmeira iniciara a prática política de reforçar, junto a lideranças locais, a luta da Aliança Liberal na Revolução de 30 contra o continuísmo da chamada “política do café-com-leite”, em que prevalecia a alternância entre paulistas e mineiros na Presidência da República. Já como tenente da Polícia Militar de Alagoas, participou de lutas armadas na Revolução de 32, exatamente para defender os ideais de 1930.

Em outro campo de combate, mas com o mesmo espírito liberal e estoica conduta, Rui Palmeira teve papel decisivo nas relações da produção canavieira do Nordeste. Melhor referência encontramos nas palavras do professor e advogado João Azevedo em seu livro *Rui Palmeira: um histórico liberal*, que assim descreveu sua atuação frente às dificuldades e aos conflitos do setor:

No resumo histórico (...), estão descritas as origens do Sindicato e da Cooperativa Agrícola dos Banguazeiros e Fornecedores de Cana de Alagoas – posteriormente, Banco Cooperativo dos Plantadores de Cana de Alagoas –, criada em 24 de fevereiro de 1939, fruto de reuniões congregando gerações mais velhas e novas, sob inspiração de Rui Palmeira, seu fundador e um dos dirigentes.

Estas e outras iniciativas, como a Associação dos Lavradores de Cana-de-Açúcar de Alagoas, da qual foi presidente, e a Fundação dos Plantadores de Cana do Brasil – fundador e diretor –, além de organização de congressos e encontros, vieram a salvar do naufrágio total aqueles sobreviventes banguazeiros.

A Asplana – Associação dos Plantadores de Cana de Alagoas, criada em 11 de setembro de 1942, teve no novel líder não só seu inspirador, como um dos responsáveis pela estruturação inicial.

Esse breve resumo demonstra, ao mesmo tempo, o empenho e a visão de Rui Palmeira sobre as condições e as relações de trabalho no setor canavieiro, numa época, cabe frisar, em que o reconhecimento dos direitos e das leis trabalhistas ainda se encontrava em processo de maturação no País.

Contudo, Sr^{as} e Srs. Senadores, autoridades aqui presentes, foi no equilibrado mas firme exercício da política que o líder alagoano Rui Palmeira demonstrou toda sua capacidade de articulação, com civilidade e devoção pública, em consonância com uma época cuja geração era marcada, predominantemente, pela lealdade e nobreza de caráter. A placidez, a ponderação e o compromisso público foram as maiores marcas do seu modo de fazer política. São características amplamente comprovadas pelo testemunho de muitos de seus correligionários e companheiros de Parlamento.

E aqui permito-me reproduzir alguns exemplos, a começar pelas palavras de meu pai, Arnon de Mello, com o qual dividiu a Bancada alagoana nesta Casa. Ao se referir aos seus traços mais marcantes, afirmou que Rui Palmeira “sentia-se à vontade tanto para refazer relações pessoais quanto para conversar e entender-se com adversários, desde que as circunstâncias e o interesse público o aconselhassem”. E acrescentou: “Aliada ao silêncio, a virtude cristã da paciência era talvez o segredo do êxito da sua carreira política. De aspecto aparentemente frio, era, no entanto, extremamente humano” e extremamente caloroso. E tanto o era que, para o líder gaúcho Senador Daniel Krieger, Rui Palmeira “pertencia, indiscutivelmente, a essa comunidade espiritual de que nos fala Stefan Zweig, para o qual o ódio é uma modalidade insensata de sentir”.

Sentimento e razão conseguiam, frente ao mesmo fato, conviver em Rui Palmeira. Diante da situação do seu filho Vladimir – que nos honra com sua presença nesta solenidade –, à época estudante, líder estudantil, preso político pela repressão, reconheceu nobremente não haver sentido um tratamento diferenciado a ele por ser filho de Senador. Apenas lamentou-se Rui: “Se o pai sofre, preocupa-se o homem público”.

Porém, em que pese a virtude da conciliação pacífica, Rui Palmeira era dotado de uma autêntica coragem que fazia questão de não ostentar, muito menos desperdiçar. Sabia agir na hora precisa, sempre de maneira decidida e afirmativa. Por isso mesmo, o historiador e Deputado Medeiros Netto já havia certificado que Rui Palmeira, “por quase não falar, era o prócer

mais sujeito ao exame frio e calculado dos seus adversários e dos seus próprios correligionários”. Era mais uma característica que se somava às virtudes que lhe garantiam o verdadeiro respeito de todos. Adversários políticos o admiravam e reconheciam o seu porte do homem público, como o Senador Ruy Carneiro, que o considerava “indiscutivelmente, uma das maiores figuras do Senado e da política brasileira; homem de talento, de cultura e profundamente forte”.

A preocupação atenta com a seca do sertão nordestino foi, da mesma forma, latente na carreira política de Rui Palmeira, refletida nas palavras de um dos mais sérios discursos que proferiu, e que traduz com precisão sua luta e comoção sobre a questão climática da região: “Sempre que os olhos se deparam com a paisagem sertaneja nordestina, a gente se comove, sente a extensão daquele drama a que a sensibilidade humana não pode ser indiferente”.

Do discurso à prática, ele apresentou em 1956 o Projeto de Lei do Senado nº 28, estabelecendo medidas para o desenvolvimento econômico da região árida de Alagoas. Uma década antes, já havia apoiado a inserção do art. 29 nas Disposições Transitórias da Constituição de 1946, para destinar 1% da receita da União na recuperação do Vale do São Francisco, o que gerou, dois anos mais tarde, por meio de lei, a comissão específica para administrar aqueles recursos. Mas a principal e duradoura solução para a seca já era por ele vislumbrada e defendida à época com o aproveitamento das águas do rio São Francisco, tema que ainda hoje está na pauta do debate parlamentar e dos programas de obras do Governo.

Ainda na seara regional e estadual, Rui Palmeira dedicou sua atividade parlamentar a inúmeras iniciativas e ações que redundaram na criação de órgãos como o Departamento Nacional de Endemias Rurais, o Centro de Pesquisas da Esquistossomose, a Escola de Pesca e Previdência em Maceió, assim como em importantes obras para o Estado, como trechos da rodovia BR-101, o aeroporto de Maceió, a usina da Cooperativa de Laticínios do Município de Jacaré dos Homens e a maternidade de São Miguel dos Campos, que hoje leva o seu nome.

Contudo, preocupações com questões nacionais também fizeram parte das atividades de Rui Palmeira. Na Constituinte de 1946, atuou em temas relacionados ao cooperativismo, à previdência social, à educação e aos servidores públicos. Da mesma forma, a intensa defesa das prerrogativas do Congresso Nacional, da autonomia dos Estados, das liberdades democráticas e das relações exteriores foi uma constante em seus discursos, nas suas iniciativas e nos seus pleitos.

Enfim, Rui Palmeira incorporou, acima de tudo, a imagem e a essência do parlamentar completo na atuação, exemplar na postura e dedicado às suas convicções. Contudo, o melhor exemplo da magnitude de sua personalidade conciliadora e de seu pensamento, pode ser explicitado pelas próprias palavras proferidas diante da instabilidade política e em função do movimento estudantil, no auge do recrudescimento do governo militar. Disse ele:

Para evitar que se estabeleça um impasse, temos nós políticos, tem o Governo, têm todos, o dever de procurar a solução que ponha termo ao radicalismo. A solução política que ajude o Governo, que ajude as Forças Armadas, que ajude os estudantes, que convenha à Nação desejosa de paz para que se operem as transformações sem sacrifício das liberdades e da autoridade.

Para os que andam, os que agem, os que sentem possam levar adiante os planos, os projetos, tudo o que a hora sugere para tornar possível o desenvolvimento em condições de servir ao homem brasileiro.

E termina ele dizendo: “Uma providência? Uma reformulação? Uma mágica? O que seja, contanto que seja.”

Era o que tinha a dizer, Sr^{as} e Srs. Senadores, autoridades aqui presentes, convidados e familiares, aos quais, na pessoa do Deputado, Governador, Senador, Secretário de Estado, Prefeito e Ministro do Tribunal de Contas da União Guilherme Palmeira, rendo aqui as minhas maiores e melhores homenagens, agradecendo a todos pela atenção.

Muito obrigado. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, um dos subscritores do requerimento desta homenagem que hoje prestamos ao saudoso Senador Rui Palmeira.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Fernando Collor; Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, familiares do Senador Rui Palmeira, Vladimir - Moacir, Miguel, Nadja, Godofredo, Deputado Rui Palmeira, todos os familiares -, quero a todos saudar, cumprimentando o valoroso homem público, Deputado Estadual, Governador de Alagoas, Ministro e Presidente do Tribunal de Contas da União, Senador Guilherme Palmeira, que é um amigo muito querido, da melhor convivência nesta Casa do Congresso Nacional e também com uma larga folha de serviços prestados ao País e à democracia.

Senhores convidados, ministros dos tribunais superiores, aqui no Senado, Sr. Presidente, todos sabemos dos laços de fraterna amizade, de amizade sincera, que me ligam ao Senador Guilherme Palmeira.

Venho hoje a esta tribuna, com muita honra, para homenagear o centenário de nascimento do Senador Rui Soares Palmeira, ilustre conterrâneo e um destacado representante de Alagoas no Senado Federal.

É justa e merecida, Sr. Presidente, a homenagem que o Senado hoje presta a esse memorável líder Rui Palmeira. Porém, mais do que tudo, se trata de verdadeiro resgate do papel histórico no cenário político nacional e de Alagoas.

Rui Palmeira, além da política – já foi dito – dedicou-se à advocacia, ao magistério, à imprensa e à agricultura. Mas, se há, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um traço marcante na biografia do Senador Rui Palmeira é o fato de ele ter dedicado toda sua vida ao ideal da democracia. E, se me permitem os Srs. Senadores e as Sr^{as} Senadoras, passo a fazer uma abordagem – digamos assim – mais política da vida do Senador Rui Palmeira.

De fato, seu compromisso com o pensamento democrático, renovador, progressista e com o liberalismo clássico – podemos chamá-lo assim, no melhor sentido do termo – jamais foi abandonado ao longo de sua intensa e produtiva atividade político-parlamentar.

Rui Palmeira, ainda jovem, foi um defensor da Aliança Nacional Libertadora que, na Revolução de 30, quebrava a hegemonia paulista e mineira na política brasileira. E esse, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o aspecto de sua personalidade que, verdadeiramente, desejo focar.

Sua identificação com as ideias progressistas teve na Aliança Nacional Libertadora, nessa histórica frente de caráter nacional, popular e democrática, um grande escoadouro. Dela participaram, em Alagoas, nomes ilustres como Graciliano Ramos e Sebastião da Hora - este último como Presidente da Aliança em Alagoas - e tantas figuras proeminentes de trabalhadores, camponeses e intelectuais.

A Aliança Libertadora Nacional, da qual Rui Palmeira foi um dos líderes mais representativos, era, como disse, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um movimento de caráter nacional que chegou a congregar milhares de militantes por todo o Brasil e tinha enorme prestígio popular.

Apesar das advertências de Rui Palmeira, essa aliança acabou, aos poucos, perdendo densidade, perdendo sua força social, em decorrência de uma visão, digamos assim, míope, mesmo equivocada dos seus segmentos mais à esquerda, que, circunstancialmen-

te, conduziram a Aliança Libertadora Nacional, através dessa tática sectária, a um isolamento condenável.

O Partido Comunista foi, como consequência disso, uma das primeiras vítimas dessa visão equivocada, distorcida, tendo vários de seus militantes e quadros destacados, como alvos de campanhas persecutórias, da perseguição mesmo mais mesquinha, torpe e brutal.

Rui Palmeira, Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar de não defender o isolamento, nem esse esquerdismo, sempre esteve, corajosamente - e não era fácil sê-lo -, ao lado dos aliancistas, naqueles momentos mais duros, mais dramáticos da História do País.

E aí, Sr. Presidente, restam sobejamente demonstradas a solidariedade, a coragem, o humanismo e a lealdade às ideias do Senador Rui Palmeira.

O mesmo aconteceu, mais tarde, no período da redemocratização do País, época em que a Nação despertava para os novos ventos da liberdade.

Estávamos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1945, justamente após a 2ª grande Guerra Mundial, quando as forças aliadas saíram vitoriosas no confronto nazifascista.

E aí, mais uma vez, Rui Palmeira cresce e se agiganta. Em Alagoas, Sr. Presidente, Rui orienta a UDN para a aliança com os segmentos democráticos e populares.

Nesse período, portanto, a UDN, sob a liderança e forte convencimento intelectual e político de Rui Palmeira, junta-se aos Deputados constituintes mais progressistas da Assembleia Legislativa de Alagoas.

E essa aliança se deu, Sr. Presidente, Srs. Senadores – inclusive, é importante destacar –, com os três Deputados comunistas eleitos em nosso Estado, como consequência do grande prestígio e influência da União Soviética e do Partido Comunista, no Brasil, após, repito, a vitória dos aliados em 1945, na 2ª Guerra Mundial.

Mas, como todos sabem, o intervalo democrático durou pouco.

Em 1947, a Bancada Federal na Assembleia Nacional Constituinte do PCdoB é cassada, incluindo entre suas vítimas o Senador Luís Carlos Prestes, liderança nacional dos comunistas e figura histórica da vida política brasileira, que havia conseguido se eleger para o Senado, com expressiva votação em vários Estados da Federação.

Mais uma vez, Sr. Presidente, Srs. Senadores, coerente com seus princípios e com o seu pensamento corajoso, Rui Palmeira conduz a UDN alagoana, através do seu líder na Assembleia Legislativa de Alagoas, Deputado Mello Mota, a defender, com vigor e intransigentemente, os mandatos dos deputados comunistas

André Maria Papini, José Maria Cavalcante e Moacir Andrade, perseguidos e depois cassados, naquele momento tão difícil do Governo Dutra. Momentos difíceis para o Brasil e também para Alagoas.

Posteriormente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no período mais delicado do regime militar de 1964, nos anos de chumbo, Rui Palmeira continuou demonstrando, em vários episódios, coragem e patriotismo, ao enviar telegrama ao Presidente Costa e Silva, manifestando, já doente, sua posição contrária ao Ato Institucional nº 5. Nem a doença que o debilitava, Sr. Presidente, impediu que ele tivesse mais esse ato de ousadia e destemor.

E o Senador Ney Braga, em histórico aparte ao Senador Teotônio Vilela – o saudoso menestrel das Alagoas –, revelou haver testemunhado recomendação de Rui Palmeira, naquele período de insegurança institucional durante o endurecimento, às vésperas da edição do próprio AI-5: “Não é hora para fraquezas [disse Rui, e o Ney Braga testemunhou], não é hora para covardes, mas também não é hora de imprudências, quando nós temos, em nossas mãos, o destino da Nação”. São lições, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de patriotismo e grandeza cuja contemporaneidade nunca se perde.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, era esse aspecto, digamos assim, mais político que gostaria hoje de enfatizar, que queria exatamente ressaltar nesta sessão inesquecível e histórica.

E o faço, Sr. Presidente, Srs. Senadores, de maneira singela, modesta, sem o imprescindível aprofundamento historiográfico, quando o Senado celebra o centenário desse grande brasileiro, desse homem público íntegro, leal com as suas concepções, pluralista na convivência e avançado para o seu tempo. Tanto que, no seu centenário de nascimento, Rui Palmeira continua atual, contemporâneo.

Rui Palmeira, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixou para os filhos e parentes o legado do compromisso com a democracia, com a justiça social e com o Brasil desenvolvido, solidário, justo, igualitário e menos desigual. Legado que os seus filhos, no pensamento e na prática, souberam honrar e perpetuar.

Guilherme Palmeira, em nome de todos, presto aqui as minhas mais sinceras e modestas homenagens a esse grande homem que foi o Senador Rui Palmeira.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. PTB – AL) – Antes de passar a palavra ao próximo orador, eu gostaria de registrar aqui a presença dos Exm^{os} Srs. Ministros Eméritos do Superior Tribunal de Justiça Pedro Acioli e Humberto Gomes de Barros; registrar

a presença dos Srs. Ministros do Tribunal de Contas da União Valmir Campelo e José Jorge; registrar a presença do Deputado Neno Pinto e a presença do ex-Senador por Alagoas, que aqui no Senado esteve, eleito que foi pelos alagoanos numa eleição memorável, Senador Divaldo Suruagy.

Passo a palavra ao Senador João Tenório, também subscritor do requerimento que deu azo a esta sessão em homenagem ao Senador Rui Palmeira.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Fernando Collor, senhores familiares do homenageado, eu os saúdo em nome desse grande alagoano, esse grande brasileiro, nosso amigo e conterrâneo Guilherme Palmeira. Senhores amigos da família, saúdo-os em nome desse grande julgador, Ministro Humberto Gomes de Barros.

Minhas senhoras e meus senhores, confesso que tive alguma dificuldade em estar presente neste momento aqui. Primeiro, porque eu não poderia deixar de estar, em função do fato de que eu reconhecia, tinha informações, tinha lido a contribuição, o trabalho e o reflexo desse trabalho e dessa contribuição que o homenageado dá a Alagoas nos dias de hoje. Rui Palmeira viveu num momento de Alagoas muito difícil, muito complicado, onde as decisões, as composições políticas eram feitas muito na base da violência, o instrumento das negociações era muita violência, e a ferramenta, muitas das vezes, era a arma, que você tinha que usar. Então, Rui Palmeira foi naquele momento um conciliador, alguém que procurava trazer a paz, procurava trazer uma referência de equilíbrio, fazendo com que as pessoas conversassem, que as minorias tivessem oportunidade, enfim contribuía de uma maneira decisiva para que a paz reinasse naquele Estado tão conturbado.

De outro lado, eu tinha uma dificuldade séria: não tinha conhecido o homenageado. Não o conheci, não convivi com ele, não foi da minha época, e isso me trazia uma dificuldade muito grande, porque eu precisava ser autêntico naquilo que eu gostaria de dizer aqui no momento e, sem conhecê-lo, isso poderia soar, para mim mesmo, não para ninguém, como algo que não correspondia exatamente à verdade. Então, eu tentei me acudir no escrito: onde é que eu vou conseguir informações que soem de uma maneira, digamos assim, autêntica, verdadeira, e que não trate de tudo aquilo que foi dito aqui, com muita propriedade, com muita competência pelo Senador Fernando Collor de Mello e pelo Senador Renan Calheiros, sobre a vida política, a vida profissional, a vida do comportamento de tudo aquilo que levou ao Senador Rui ser aquilo que foi para o Estado de Alagoas?

Eu gostaria de algo que tratasse na alma do homenageado e consegui encontrar uma coisa que atendeu mais ou menos aos meus anseios. Foram palavras de um conterrâneo, amigo, correligionário e igualmente um grande alagoano – Teotônio Vilela. Teotônio Vilela fez um pronunciamento aqui exatamente um ano após a morte de Rui Palmeira, e eu me acudi de seu escrito para tentar trazer um pouco da alma de Rui, não apenas daquelas informações biográficas que foram tão precisamente e bem colocadas aqui. Dizia o velho Teotônio:

Introvertido e reflexivo, tinha horror ao ridículo e à ostentação. Todos sabemos que a política exige, como um dos adornos da arte, poder de envolvimento, pronta capacidade de comunicação. Isso possuía Rui, mas a seu modo, ou seja, de um modo sutil e refinado.

Elogiar, por exemplo, era um adorno incômodo, às vezes insuportável. Costumava perguntar o que é que se estava fazendo com as palavras. A impropriedade da palavra, quer por ignorância, quer por, sobretudo, por degradação o afligia tanto quanto a vulgaridade deliberada das pessoas. Seu retraimento, nesses casos, custou-lhe críticas. Sem arrebatamentos, conduzia-se sempre, diante da realidade, possuído do julgamento de que valor é essencial para crédito e louvação.

E Teotônio prossegue mais adiante:

Não foi homem de mando, de fortuna ou de planos miríficos – foi aquilo que ainda se pode chamar de homem de bem, em todo rigor da expressão, e servido de uma inteligência rara. Sua liderança, por isso mesmo, exercia-se com equilíbrio admirável. Ninguém jamais o ouviu elevar a voz para conquistar uma tese; a palavra não procurava abafar ninguém pelo estrondo da impetuosidade, impunha-se pela clareza singela do raciocínio... A arma com que convencia forjava-se da razão e da sensibilidade.

Depois de lembrar que o homenageado integrava a escassa galeria de estadistas brasileiros e que falar de Rui Palmeira era viver e reviver um belo instante de louvor às lutas democráticas do País, o velho Teotônio salientou:

Se devotamento às lides parlamentares vale como engrandecimento do mandato –, Rui foi inigualável; se inteligência e cultura fazem parte do exercício da representação popular – Rui as possuía com eficiência notória; se amor à Pátria não se confunde com arroubos carismáticos – Rui foi um patriota; se pureza

cívica exige isenção de ânimos, mesmo quando a pessoa tem que contrariar sentimentos de família – Rui foi um nobre exemplo; se ser revolucionário é ser fiel aos ditames da luta pregada em nome do País e não em nome de pessoas, Rui foi um grande brasileiro que morreu pensando na revolução.

O espírito pacificador de Rui Palmeira também foi louvado por Teotônio:

Quando Alagoas se dividia e se subdividia em intermináveis fronts de acirradas contendas partidárias, Rui comandava a UDN. Se sangrentos lances mancharam nossa história, jamais se disse ou se dirá que sua orientação houvesse contribuído, de uma forma ou de outra, para o desfecho lamentável. Inabalável nos seus ideais de liberdade e de segurança, em nome mesmo da liberdade e da segurança para o nosso Estado, procurava entender-se e agir na obtenção de uma fórmula que permitisse à minoria um mínimo de trânsito dentro dos nossos direitos. Lutando contra dragões, sobrevivia pela proteção ou mesmo pela encarnação de Davi.

Sr^{as} e Srs. Senadores, as palavras do Senador Teotônio Vilela demonstram bem que a morte prematura de Rui Palmeira, aos 58 anos, foi uma perda sem par não apenas para seus familiares, amigos e admiradores. Ou mesmo para sua esposa e filhos, dois dos quais, Guilherme e Vladimir, herdaram a vocação política do pai. Hoje, Rui Palmeira, é nosso deputado estadual em Alagoas e tanto honra a vida política do Estado com sua postura, com sua posição. Herdaram, portanto, a vocação política do pai, e, no caso, do avô.

Tive o prazer de desfrutar da convivência dos três. De Vladimir fomos colega de colégio no velho e inesquecível Colégio Diocesano, e com Guilherme Palmeira, juntamente com o Governador Divaldo Suruagy, convivemos um pouco num momento da história contemporânea do Estado de Alagoas. Portanto, tive esse prazer de desfrutar da convivência desses membros da família e de saber que eles também herdaram o espírito democrático e patriótico do velho líder alagoano.

A morte de Rui Palmeira, repito, foi uma perda irreparável. Deixou Alagoas e o Brasil inteiro mais pobres. Ele nos deu a todos uma lição de dignidade, de perseverança e fé. Fé na democracia, no trabalho e na justiça social, num mundo melhor e mais justo.

Esperamos aprender a cada dia melhor essa lição.

Era isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de dizer.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor – PTB – AL) – Registro com satisfação a presença, nesta solenidade, dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça Mauro Campbell e Humberto Martins, e também do juiz Dr. Paulo Cordeiro.

Com satisfação, passo a palavra ao filho do homenageado, o Ministro Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA – Sr. Presidente Fernando Collor; Srs. Senadores Renan Calheiros e João Tenório; meu irmão professor Moacir Palmeira, na verdade, sou muito mais da informalidade, porque citar as autoridades, nome a nome, só isso já significa um discurso. Mas não posso deixar de registrar a presença do ex-Governador e ex-Senador Divaldo Suruagy, dos Ministros Humberto Martins e Mauro Campbell, dos ex-Ministros Humberto Gomes e Pedro Acioli, e dos meus queridos Ministros e também amigos Valmir Campelo, José Jorge. Na verdade, quero saudar todos os amigos – todos, porque quem está aqui é amigo, se não meu, da minha família; mas admiraram, gostaram e amaram Rui Palmeira.

Quero homenagear todos, fazendo uma citação de uma grande mulher que considero, que não é a Suzana, minha mulher, nem a minha filha Solange, mas é a Maria Amélia Santa Cruz, uma mulher batalhadora, que considero uma heroína e um exemplo de mulher, de pessoa. Então, saúdo não só as mulheres, como todos que aqui estão presentes.

Mas, meus amigos, a iniciativa dos eminentes membros da representação alagoana nesta Casa, Fernando Collor, João Tenório e Renan Calheiros - que, além de sugerirem esta homenagem quando Rui Palmeira estaria completando cem anos, nos brindaram com emocionantes palavras, com emocionantes discursos – deixa-nos não só gratos e encantados, mas também perpetua, ainda mais, a imagem de Rui Palmeira nos nossos corações, em que ele vive, e nas nossas mentes. Tudo isso me parece mais que uma demonstração de generosidade; é um ato de profunda solidariedade. A ação do Presidente José Sarney, ao acolher e dar curso regimental ao requerimento de S. Ex^{as}, é uma prova da consideração e respeito à memória do seu antigo colega, e a aprovação do Plenário é uma deferência e uma honra que toca fundo a sensibilidade, o coração e a alma da nossa família. É em nome de todos os seus membros e descendentes que, por delegação de meus irmãos Nadja, Moacir, Vladimir, Miguel e Godofredo, venho manifestar nosso mais profundo reconhecimento pela oportunidade que nos concede o Senado de juntar nossas vozes a esse preito, menos para relembrar do que para recordar, menos para celebrar do que para rememorar

a vida de meu pai, que, com exemplos, nos educou, legando-nos um patrimônio de honradez, virtudes cívicas e dedicação à causa pública.

Na Câmara dos Deputados, como Constituinte e Deputado de 1946 e na Legislatura 1951/1955, e nesta Casa, por duas Legislaturas consecutivas, entre 1955 e 1968, Rui Palmeira coroou sua vida pública, fez ecoar suas convicções e defendeu suas ideias com serenidade – como era seu estilo –, com segurança – como era de sua índole – e com dedicação – como era sua formação.

Sua trajetória de cidadão confundiu-se sempre com a do político que foi, servindo ao País e ao seu Estado sempre que chamado ao exercício de seus deveres. Seus 58 breves anos, iniciados em 2 de março de 1910 e encerrados prematuramente em 16 de dezembro de 1968, decorreram numa época de turbulências, conflitos e incertezas vividos pelo Brasil, entre o entardecer da República Velha e o alvorecer de um novo regime. A era iniciada em 1930 foi marco dos tumultuados anos que vão florescer com a breve Constituição de 1934, para, mais uma vez, fenecer com a ditadura do Estado Novo em 1937, ano de seu casamento, que também consolidou sua vocação para a vida pública e para a política militante.

Entre o jovem que se alinhou na oposição liderada pela União Democrática Nacional, a que pertenceu e cuja direção integrou na qualidade de secretário, entre 1945 e 1948, e o Presidente do Diretório Regional de Alagoas, em 1954, formou-se o político na atividade da qual nunca desertou.

Na UDN, que tinha Eduardo Gomes candidato à Presidência da República, permaneceu até a extinção dos partidos, em 1965. Dedicou-se à vocação que nos deixou como herança.

A redemocratização em 1945 foi a oportunidade para tornar-se Constituinte na Assembleia que elaborou a Constituição de 18 de setembro. Desde sua estreia no cenário nacional até sua morte, em 1968, foram 23 anos de atuação política, sobretudo na vida parlamentar.

Os padrões da política brasileira naquela época - meados do século passado - recompensavam as agruras e as incertezas que se seguiram aos piores conflitos da “era dos extremos”, como denominou o historiador Eric Hobsbawm. Cercado de companheiros, num ambiente em que a lealdade, a solidariedade e a nobreza de caráter eram traços comuns até entre os adversários. Essa foi a marca dos homens públicos de sua geração. Todos viviam, Sr. Presidente, modesta e honradamente, como varões de Plutarco, colocando o interesse coletivo acima de toda e qualquer conveniên-

cia dos interesses privados. Foi assim que entendia e cumpria a missão que o destino lhe reservou.

V. Ex^{as} não de compreender a emoção com que rememoro uma época que foi decisiva na minha vida, pois, inspirado pelos exemplos que admirei, foi que resolvi seguir-lhe os passos, convencido da nobre missão que representava para mim o árduo, mas reconfortante caminho da vida pública.

A doença que vitimou meu pai não o vergou nem o abateu em nenhum momento. Até o último alento de vida, jamais deixou de acompanhar a vida pública com os olhos de quem sempre sonhou com os ideais de justiça que sempre perseguiu, nos quais sempre acreditou e dos quais jamais desertou.

Lembro-me, confrangido, de seus últimos momentos. Doente e quase sem forças, trilhou com resignação o caminho que o destino lhe reservou. Quando ouviu em silêncio o anúncio do Ato Institucional nº 5, três dias antes de falecer, teve a única reação de desânimo que seria capaz de desiludi-lo. Sua reação foi um comentário que me marcou para sempre, quando pronunciou a sentença que a História confirmou. Disse ele: “Serão vinte anos de ditadura”.

Nos três dias que se seguiram ao véu de arbítrio que baixou sobre o País, num supremo esforço que consumiu o resto da vida que lhe sobrou, empenhou-se em subscrever uma carta em que ele e alguns dos seus colegas Senadores manifestaram ao Presidente da República o seu inconformismo, a sua repulsa ao ato que, durante tanto tempo, roubou a meu pai a vida e, aos brasileiros, suas melhores esperanças.

Sr^{as} e Srs. Senadores, caros amigos, volto a esta tribuna para dizer do meu reconhecimento e do de minha família pela grandeza com que V. Ex^{as} testemunham, com este ato solene, a homenagem à memória do nosso pai, no centenário de seu nascimento.

Posso assegurar a V. Ex^{as} que a minha gratidão e a dos meus irmãos são imorredouras. E nos tocou a todos essa qualidade do povo brasileiro. Esperamos nunca desertar, desta Casa, a generosidade.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. Fernando Collor, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Sr^{as} e Srs. Senadores, meus senhores, minhas senhoras, autoridades que compõem a Mesa; Senador João Tenório; Senador Renan Calheiros; Senador Fernando Collor; Exm^o Sr. Divaldo Suruagy; Exm^o Sr. Humberto Martins; Exm^o Sr. Mário Campbell; Ministro do Tribunal de Contas Guilherme Palmeira; Exm^o Sr.

Ministro Valmir Campelo; Exm^o Sr. Pedro Acioli; Meritíssimo Sr. Paulo Machado Cordeiro; Exm^o Sr. Rui Palmeira e Sr. Moacir Palmeira, filhos do homenageado; Sr^a Solange Palmeira, Sr. André Palmeira; Sr. Vitor Palmeira, Sr. Vinicius Palmeira, netos do homenageado; Sr. Túlio Gracindo, sobrinho do homenageado, demais pessoas que comparecem a esta solenidade, eu quero, em primeiro lugar, pedir uma grande desculpa a todos os presentes e ao Ministro Guilherme Palmeira, com quem tenho a honra de desfrutar uma amizade muito próxima, muito antiga e muito estreita.

Infelizmente, por um desses equívocos de agenda, marcaram um café da manhã com uma autoridade estrangeira que estava aí e por isso e também que o horário da sessão seria às 11 horas, o que não justificou, para mim, chegar somente para encerrar esta sessão. Mas quero dizer que fiquei feliz de, pelo menos, ter chegado neste momento, porque nós estamos homenageando uma das figuras mais importantes da política brasileira do século passado e que transpunha os umbrais do século presente.

Eu tive a felicidade, bem jovem, como Parlamentar, de acompanhar a atividade do Senador Rui Palmeira nesta Casa. Ele era, sem dúvida alguma, um grande líder, um grande articulador, e tinha um prestígio extraordinário entre seus colegas e perante a política brasileira, pelas suas qualidades pessoais, pela sua inteligência, pela sua capacidade de articulação. Ele era um político respeitado, sobretudo porque era um grande articulador. Ele era um grande formador de consensos. Em momentos difíceis da história brasileira daquele tempo, ele ajudava a transpor dificuldades, sem prejuízo das suas atitudes firmes, como aquela em que ele passou um telegrama, contestando a proclamação do AI-5. Eu me recordo o quanto aquele gesto tocou a Nação brasileira. Ele, com alguns Senadores, tinham feito essa manifestação.

Portanto, é com grande satisfação que o Senado homenageia hoje essa figura extraordinária que por aqui passou, deixando o brilho da sua inteligência, deixando o rastro do seu espírito público. E o Brasil muito deve à sua figura naqueles anos difíceis em que ele foi um grande articulador, como eu disse, e, ao mesmo tempo, um homem com quem nós atravessamos aquele tempo sem grandes traumas aqui, no Parlamento Nacional.

Eu quero hoje homenageá-lo na família dele, que aqui está, principalmente na figura de Guilherme Palmeira, que mantém a tradição do seu pai e que também foi um homem que teve uma posição destacada durante a transição democrática brasileira.

Se tivéssemos que buscar os primórdios da transição democrática brasileira de 1985, teríamos que

colocar três figuras: Guilherme Palmeira, Jorge Bornhausen e também, modestamente, o atual Presidente do Senado Federal. Fomos nós três os primeiros que iniciamos, palidamente, aquele movimento de separação dentro do PDS e que chegamos à Frente Liberal, possibilitando a transição democrática sem traumas.

Guilherme Palmeira herdou do seu pai, sem dúvida alguma, essas qualidades de grande articulador político, de grande político, que nunca gostou da ribalta, das luzes da ribalta, mas sempre se comportou como um grande diretor, aquele que comanda por trás tudo o que acontece e que se pode ver de público. Portanto, é com esse espírito da homenagem, da reverência, da devoção, podemos dizer assim, a um homem que honrou Alagoas, que honrou a política brasileira e se mantém até hoje nas páginas da história política do Brasil e nas páginas mais gloriosas do Senado Federal.

Muito obrigado a todos os presentes, que honraram esta sessão.

Declaro encerrados os nossos trabalhos. (*Palmas.*)

(A sessão é suspensa às 10 horas e 38 minutos e é reaberta às 11 horas e 6 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Encerrada a primeira parte dos nossos trabalhos. Estou reabrindo a sessão.

Na lista de oradores, encontra-se inscrito, em primeiro lugar, o Senador Roberto Cavalcanti, que não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto cheguei já havia terminado a sessão em homenagem ao companheiro Palmeira. E eu lamento muito. Fui e sou seu grande amigo. Tive a honra de conviver com S. Ex^a aqui no Senado. Votei em S. Ex^a para ir ao Tribunal de Contas, embora, na época, dissesse que não achava certo; achava que ele devia continuar no Senado, ficar no Senado. Admiro muito S. Ex^a, sua família, seus irmãos. Gosto muito de ver a diferença entre ele e o outro irmão, mais avançado, mais para o outro lado.

Lembro muito a amizade do Palmeira com o Teotônio. Como o Teotônio gostava do Palmeira! “Esse é um homem bom”, ele dizia. Ele tinha um carinho muito especial, e a recíproca era verdadeira. Nós acompanhamos a vida, a luta do Palmeira e a luta do Teotônio nesse sentido.

Eu acompanhei um fato interessante. O Palmeira foi escolhido pelo Fernando Henrique Cardoso para ser seu candidato a Vice-Presidente. E era o seu candidato a Vice-Presidente. De repente, naquela confusão de coisa pra lá e pra cá, aparece uma nota dizendo que

o seu chefe de gabinete teria recebido um cheque. Foi a época do mensalão? Não lembro, não. Não lembro o que era. Coisa que não tinha... Nada ficou provado. Não havia nada, absolutamente, que ver. Mas é claro que a Oposição ia aproveitar aquilo para criticar a chapa composta pelo Palmeira e pelo Fernando Henrique.

Eu fui um dos que falei com o Palmeira. Todos nós falamos com ele que não havia problema nenhum, mas ele não quis ouvir ninguém. Mandou um ofício ao Tribunal, retirando a sua candidatura. “Não, eu tenho que ajudar, eu tenho que colaborar. Se, antes de eu ser candidato, já estão falando...” Mas não estão falando nada de ti, rapaz! Estão falando de um cara que não tem nada que ver contigo, teu chefe de gabinete, sei lá o quê. “Não, não, mas estão falando!” E não foi Vice-Presidente porque não quis.

Esse é o Palmeira, de quem eu sinto saudade aqui e não quer dizer nada, mas a sua terra também deve sentir. Era melhor aqui quando V. Ex^a estava. V. Ex^a fez falta, posso lhe garantir. O meu carinho – também, às dez e meia, a sessão já tinha terminado – e o meu abraço muito fraterno.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o motobói Eduardo Luís Pinheiro dos Santos, de trinta anos, foi morto nas dependências de uma delegacia de polícia na cidade de São Paulo. Foi torturado, mesmo que contra ele não houvesse qualquer prova de envolvimento em qualquer tipo de crime. Mesmo também que ele não tivesse qualquer outro fato que o desabonasse, nem o que os próprios policiais chamam de antecedentes. Não tinha nada contra ele, e foi torturado, nas dependências de uma delegacia de polícia em São Paulo.

O caso do motobói Eduardo parece estar merecendo, depois da barbárie de acontecimentos, um encaminhamento especial. Foram expedidos mandados de prisão contra os doze acusados de participar daquela sessão macabra de tortura e assassinato por parte dos que devem defender a lei.

Mais uma vez, esse caso despertou muita atenção das entidades e instituições públicas e por parte de toda a população porque as lentes da mídia passaram a enfrentá-la. Não fosse a TV Globo, certamente, o Eduardo seria mais um protagonista de uma história fictícia, com ares de benevolência, arquitetada nos boletins de ocorrência para curetar feridas provocadas, quem sabe, por uma briga de rua, com a qual a polícia não tinha nada a ver.

Talvez não fosse necessário falar tanto aqui do motobói Eduardo, porque a TV Globo já cuidou desse caso. E que ele continue até o último capítulo dessa nova, mas repetitiva, novela da vida real, que é a condenação e o efetivo cumprimento da pena para os autores de tamanha barbárie.

Mas eu decidi trazer essa história à tribuna do Senado muito mais para refletir outros fatos que estão acontecendo e que passam ao largo das câmaras e dos holofotes.

O caso do motobói Eduardo é emblemático para que possamos pensar e agir sobre tantos outros, de nomes Pedro, José, Antônio, Maria ou Juliana, que passam, inclusive, longe das lentes de nossa retina.

O motobói Eduardo era da periferia. Não só da periferia de um grande centro urbano, para onde vão, e onde morrem, tantos sonhos de tanta gente neste País. Ele era da periferia da nossa consciência, do lado de lá do muro que estabelecemos entre nós, que nos denominamos de “incluídos”, e os demais, que o mercado já teve a petulância de chamar de “lado escuro do mundo”. Não consomem. Não são nada, porque não têm nada.

O meu pronunciamento, ao refletir o caso do motobói de São Paulo, tenta ser uma lente em direção a tantos outros Eduardos, em todos os cantos deste imenso País dividido pelo mesmo muro da vergonha a que venho me referindo, e em todas as masmorras da vida. Ou da morte.

O caso de Eduardo Luís Pinheiro dos Santos foi confirmado pelo Secretário de Estado da Segurança Política de São Paulo, Antonio Ferreira Pinto. Isso quer dizer que o Estado brasileiro confirma que um cidadão sem culpa confirmada, sem suspeita de que tivesse praticado qualquer delito estava sob a proteção do Estado e foi morto e torturado pelos agentes do próprio Estado. Ou seja, agentes encarregados e pagos para assegurar a nossa integridade torturaram e mataram um cidadão algemado e indefeso.

Dizem testemunhas que o Eduardo, negro – e como há negro nas nossas penitenciárias, torturados, e nas nossas favelas! –, clamava pela mãe, por Deus e pela vida, enquanto recebia pancadas de cassetete em todo o corpo já marcado pela vida pobre de uma periferia de nossa maior cidade.

Uma testemunha disse também que, durante o espancamento, um dos PMs voltou dos fundos do quartel com um cassetete torto na mão, dizendo, então, sarcástico: “Chefe, quebrou seu cassetete”. Portanto, nesse caso, pelo menos o “chefe” não pode alegar ignorância. O chefe sabia. O cassetete era dele.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo escreveu carta, de próprio punho, à mãe do motobói Eduardo, Dona Elza. Pediu-lhe desculpas: “A senhora me desculpe”. Inicia o seu “lamento”, dizendo que se dirige a ela como comandante. Ou, portanto, como agente de Estado... Não! Ao contrário. Ele disse a ela que não se dirigia a ela como comandante, mas como “Álvaro Camilo”, “cidadão e pai”.

Como cidadão e pai, o comandante escreveu à mãe do torturado. Invocou o nome e o ensinamento de Jesus Cristo, filho de Deus. O mesmo Deus a quem também suplicou o motobói Eduardo para, quem sabe, se pecado houver, ele seja redimido – ele, o comandante, porque o motobói, tudo indica, nada tinha do que se redimir ou se penitenciar; era inocente. Deus o tem, eu tenho fé.

Diz o comandante: “É evidente que nada apaga a dor da ausência e nenhuma palavra trará seu filho de volta, porém é necessário que firmemos a convicção da fé em Deus e que busquemos a Justiça de toda forma”, continuou o comandante.

O Sr. Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo comete um deslize – involuntariamente, eu espero –, logo depois de jurar a sua profissão de fé, diz: “*há de se buscar justiça de toda forma*”.

Não, Senhor Comandante, pois foi exatamente isso que fizeram os seus comandados: buscar a justiça “de toda forma”. A justiça, Senhor Comandante, se busca apenas, apenas e tão-somente, na forma da lei. Aliás, a justiça tem servido preferencialmente aos mais abastados. Para os pobres, principalmente os negros da periferia, como o motobói Eduardo, não é a justiça, é a polícia e a pancada.

O rico conhece a justiça, quase sempre complacente, e paga por meio dos melhores advogados a sua soltura; o pobre conhece apenas a polícia. Para o rico, a justiça do mão no bolso; para o pobre, a polícia dos mãos e da pancada na cabeça.

O Sr. Álvaro Batista Camilo, na segunda página, veste novamente a farda de comandante para afiançar “que a Corregedoria da Polícia Militar trabalhará permanentemente para descobrir e punir severamente os autores desse inescrupuloso crime, a fim de que outras famílias não passem o que a sua está passando”.

A “sua”, nas palavras do Comandante Álvaro, é a da D. Elza, mas que poderia ser a sua, a minha, ou a de qualquer outro cidadão desde que se enquadre nos discutíveis critérios da suspeição.

O Comandante fala de uma verdade inquestionável: “A Polícia Militar não se resume a esses malfeitores. O Eduardo foi desprezado pela consciência desumana e irracional de seres que talvez não sejam classificados como humanos”, ele acrescenta.

Disso ninguém duvida. A Polícia Militar do Estado de São Paulo é digna dos maiores louvores pela bravura e pelo espírito público. Eu não sei o que realmente moveu o chefe maior da Polícia Militar de São Paulo e rogo a Deus, o mesmo Deus dele e do motobói Eduardo, para que seja a do mesmo Álvaro Batista Camilo, “cidadão e pai”, o que, aliás, deveria ser inseparável,

não em uma página única, e outro noutra; não em um papel, ou noutro.

Mas eu me preocupo quando vejo nos jornais o Secretário de Segurança Pública de São Paulo, o mesmo que confirmou a tortura, dizer que o fato “irritou o Governador, Governador que teme a exploração eleitoral do episódio. Quer dizer: se o caso do motobói Eduardo passasse ao largo das lentes, dos olhos da imprensa, não o teria decepcionado, porque não haveria então temor da exploração eleitoral?”

O que é mais importante nesse caso, nesse e tantos outros casos semelhantes: o temor ou o horror? O horror do que aconteceu, ou o temor do prejuízo político-eleitoral com a publicação da notícia?

Quantos serão os “Eduardos” anônimos cujas mães não receberão nem mesmo uma cartinha do “cidadão e pai” Álvaro Camilo?

A população carcerária do Brasil dobrou em nove anos. Se as prisões já estão abarrotadas antes, sujas e malcheirosas, imaginem agora! Não há gravação de cena em qualquer cela neste País onde os presos não façam com os dedos sinal de lotado. Quem sabe, lotado e sem mais espaço, para quem conhece a justiça.

Para quem só tem a polícia, sempre cabe mais um. Não se respeita nem mesmo a lei, nem mesmo a Lei da física; muitos corpos em pouco espaço. O número de presos é o reflexo de a quanto anda a nossa sociedade.

A cadeia é uma espécie de hospital para onde se encaminham os doentes das nossas relações sociais. Então, pelo que se observa, pelos números, a nossa querida sociedade está comprovadamente muito doente. Eu diria que, em muitos casos, está em coma irreversível. Cenas impregnadas de infecção hospitalar, pior, hospitais-escola do crime.

Mas não vou discutir aqui a falência múltipla de nosso sistema carcerário, com honrosas exceções, é verdade que se deve dizer. Não que o tema perca em necessidade. Ao contrário. Há cadeias que se denominam até pelos mesmos agentes de segurança como depósitos de presos. O que ressalto hoje é a situação dos presos potencialmente parecidos com o caso do motobói Eduardo, que pode estar morrendo pelas mãos e através dos cassetetes dos “malfeitores”, seres que talvez não sejam humanos, repetindo o comandante. Mas estão dentro das cadeias. Não imagino que o grito dolorido dos torturados não tenha alcançado os ouvidos dos demais agentes, os que são considerados por exclusão benfeitores ou que são seres humanos, na sua verdadeira concepção.

Ora, os outros presos ouviram os gritos, os lamentos e as preces de Eduardo. Quem estava então cuidando dessas “testemunhas oculares e auriculares?”

“Coincidente também seres não-humanos? Malfeitores? Nada viram? Nada ouviram?

Diz o noticiário: “a população carcerária do País dobrou nos últimos nove anos. O aumento foi impulsionado pelo crescimento do número de presos provisórios que aguardam julgamento. Esses provisórios já são quase a metade dos 473 mil detentos brasileiros.

O Vice-Presidente do Conselho Penitenciário de São Paulo, Matheus Cury, diz que “tem gente cumprindo pena antecipadamente”. Pena de morte, eu digo, em alguns casos.

A Defensora Pública, Dr^a Daniela de Albuquerque, que analisa diariamente vinte casos de prisão em flagrante diz: “a prisão provisória deveria ser exceção e não regra”.

O que se dizer, então, de casos como o das investigações, em Brasília, à busca dos assassinos de um dos juristas mais famosos do Brasil, sua mulher e sua empregada? A Polícia Civil do Distrito Federal tinha de dar uma resposta à população, que já colocava em cheque a competência de seus investigadores. A casa transformada em cenário para os crimes houvera sido aberta, sem arrombamentos. De repente, um chaveiro, uma chave, um suspeito, uma prisão, tortura, confissão, falta de provas, soltura.

Era evidente o paradoxo: Uma prova tão contundente e uma confissão não combinam com falta de provas e soltura! Descobriu-se, depois, que a chave encontrada com o “suspeito” é a mesma apreendida pela perícia, já na primeira vez que tomaram conhecimento da cena do crime.

A suspeição, então, mudou de lado. A delegada entrou em férias. O alegado suspeito continua desempregado.

Os casos do motobói em São Paulo e do desempregado de Brasília, ou tantos outros anônimos, fora das lentes da TV, são exemplos mais que concretos de que a suspeição, Deus sabe a que critério, faz do policial um agente de segurança, o promotor público, o corpo de jurados, o juiz. Em muitos casos, o carrasco, mesmo sem o instituto da pena de morte.

Há muito, portanto, que fazer, além de construir novas celas ou de soltar presos, e presos de baixa periculosidade, como quer agora o Governo. Até porque, no caso, estaríamos tão somente tratando de consequências. Longe das causas.

É preciso que se medite sobre as razões que levam tantos cidadãos para trás das grades.

O Professor de Direito Criminal da PUC de Minas Gerais, Leonardo Isaac, diz que “muitas vezes o magistrado determina uma prisão apenas pela ordem pública, mesmo sem provas contra o suspeito”.

O representante da Associação Paulista dos Magistrados, Paulo Dimas, diz que “o aumento da massa carcerária ocorre pela pressão popular para que seja reduzida a violência”.

Quer dizer: a população quer ver, e com razão, reduzida a violência. Então, clama por mais detenções. Privações de liberdade. Daí, mais celas. Falta discutir, entretanto, com maior profundidade, quais são as verdadeiras razões da violência. As causas. Se bem definidas e atacadas, quem sabe poderíamos, ao contrário, diminuir o número de celas?

São muitas as questões que podem ser trazidas ao debate: o desemprego, a falta de perspectivas profissionais para camadas significativas da população, a anomia social que toma conta da sociedade, que acredita cada vez menos nas suas instituições democráticas, a urbanização desenfreada e o inchaço das cidades, e muitas outras.

Mas, talvez, tenhamos que procurar as verdadeiras causas de tantas prisões, exatamente no seu contraponto: as razões de tantas não prisões. E o seu efeito contaminador sobre a sociedade como um todo.

Em outras palavras: tanta punição pode estar se originando, exatamente e, em princípio, contraditoriamente, na impunidade. A punição de uns e a impunidade de outros. A punição de muitos que não têm padrinho, que não têm proteção, e a impunidade dos verdadeiros corruptos, com os quais não acontece nada.

Só que se pune uma grande massa e se permite livrar um grupo significativamente menor da população, mas que, embora diminuto, relativamente, são espelhos refletores da sociedade.

A sociedade olha para cima e vê que, lá, o crime compensa. Não se pune. Não se prende. Não se devolve o ilícito roubado. Ao contrário, até mesmo se elege. E, se elegendo, mais impune fica ainda, porque se torna “imune”. Ganha foro especial. Consegue advogados de grife. Prisão, nunca.

Só vê impunidade quem olha de baixo para cima. A impunidade não só tem irmãs gêmeas, ela é mãe da corrupção, da violência e de outras tantas mazelas. Quem olha de baixo para cima, vê a impunidade. Quem olha de cima para baixo, prefere fechar os olhos para a injustiça. A menos que chegue o repórter da televisão, com câmaras e holofotes.

A população quer ver a barbárie reduzida, através da prisão de quem pratica crimes, muitas vezes sem levar em conta o que levou a tamanha proliferação de crimes e delitos.

Não há dúvida, repito eu, de que é importante a construção de um maior número de cadeias e de uma ampla revisão do nosso sistema de segurança pública, para evitar casos como o do motobói Eduardo. Mas a

sociedade brasileira tem que exigir alterações de comportamento dos seus chamados patamares de cima, onde reina a impunidade, refletora, sem dúvida, dos desvios que se alastram em todos os demais níveis.

A nossa história é rica em exemplos de como uma mudança de percepção e de atitudes alterou o quadro institucional e político do País. Exemplos cor-relatos, eu diria.

Quem viveu o regime militar é testemunha de que parecia se tratar de uma noite sem o amanhecer, sem perspectiva, sem futuro, sem ter direito de esperar o amanhã. Prendia-se e matava-se, como se fez com o motobói Eduardo, sem culpa definida, sem julgamento, sem defesa, sem perdão.

Recorria-se à tortura, como se fez com ele. Quantos teriam sido, naqueles tempos, os cassetetes tortos de tantas pancadas? Ou, em um jogo macabro de palavras, “tortos, de tanta tortura”? Os paus de arara, os “afogamentos”, os choques elétricos...

Não havia, naquela época, “cartas às mães”, para pedir desculpas pelos atos dos “subordinados”. Aliás, havia sim, a Coluna do Henfil, o irmão do Betinho, chamada exatamente “Cartas à Mãe”, em que ele disparava contra tudo e contra todos, principalmente contra quem cometia as barbaridades acima dos muros dos quartéis.

Os comandantes de então julgavam-se acima do bem e do mal e jamais escreveriam como “pai e cidadão”. Para eles, os respectivos subalternos jamais seriam chamados de “pessoas insanas e desumanas”,

Para eles os respectivos subalternos jamais seriam chamados de “pessoas insanas ou desumanas”, nem de “seres que talvez não sejam classificados como humanos”, até porque eles cumpriam ordens superiores, de seres “iguais”, portanto.

Não havia uma página para o “cidadão” e outra para o “comandante”, porque eram os mesmos os papéis, todos eles desempenhados de farda. No lugar da “corregedoria” ou da “correição”, a “promoção”, com mais divisas e estrelas para aqueles que, como os soldados que torturaram o motobói Eduardo, dizimavam os que eles chamavam de “inimigos da Pátria”.

De comum – quem sabe? –, lá e cá, as invocações a Deus. Mas eu desconfio que mesmo assim eram deuses diferentes, o do torturador e o do torturado. O Deus do comandante daquela época e o Deus do comandante de agora. Aí eu não quero confundir, nem comparar. Eu confio muito mais plenamente no sentimento de fé do comandante de agora. Temos, acredito, o mesmo Deus.

Poucos naquele tempo imaginavam alterar procedimentos. A população sentia-se, toda ela, torturada. Diretamente, nos calabouços ou por meio da censura

de toda ordem. Até mesmo um Senador que viesse aqui e denunciasse a morte por tortura, ou o desaparecimento de um cidadão, como eu faço agora, como o caso do motobói, podia no mínimo ser cassado. Até que apareceram o Vladimir Herzog e o Manuel Fiel Filho; o primeiro, professor, jornalista e dramaturgo, o segundo, operário. Ambos assassinados por tortura com “suicídios” simulados.

Na caserna, o que podia ser mais duro no regime militar; um general na Presidência da República; um general no Ministério do Exército, Sílvio Frota; um general no comando do II Exército, Ednardo D’Ávila Mello.

É voz comum, para quem viveu naqueles anos de chumbo, que esses fatos, embora dolorosos, foram o estopim das mudanças que devolveram à nação brasileira a luz da liberdade e da democracia. O General Presidente destituiu o General Ministro e o General comandante.

O “Vlado” e o “Fiel Filho”, verdadeiros mártires, instigaram movimentos sociais, culturais e políticos, sementes da abertura, da Lei da Anistia, do movimento diretas Já e de tantos outros que vieram depois, com certeza, a mudança mais importante da recente história brasileira.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador, V. Ex^a me concederia um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador, é uma coincidência feliz que hoje o Senado volte a esse assunto, digamos assim, tão triste para a sociedade brasileira, para a vida brasileira, que foram os anos de chumbo

De que V. Ex^a tão bem trata. Hoje nós prestamos aqui uma homenagem – daí a coincidência a que me referi – ao Senador Rui Palmeira, que foi um dos lutadores, que foi um daqueles que, digamos assim, se dedicaram às teses da democracia e da liberdade. Eu fiz um pronunciamento e preferi me reduzir às palavras que o Senador Teotônio Vilela usou para falar do seu amigo Rui Palmeira, um ano após a morte dele, outro homem que se dedicou à causa da liberdade e da democracia. E V. Ex^a, por graça do divino, se encontra conosco para testemunhar aquele momento tão dramático da sociedade brasileira. Os outros dois se foram, infelizmente, mas é muita felicidade para nós que V. Ex^a se mantenha aqui para ser a consciência, como tem sido em toda a sua história no Senado, de que aqueles tempos não devem voltar, deve permanecer essa democracia que nós conseguimos, depois de tanta dificuldade, de tanta angústia, implantar no nosso País. Parabéns a V. Ex^a por esse pronunciamento tão oportuno.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a me emociona com o seu pronunciamento. A sua terra realmente teve um grande Senador que foi o Senador Palmeira. Eu votei nele para Ministro do Tribunal, mas votei à revelia; eu achava que ele tinha que continuar aqui, porque ele era um grande homem. Eu me lembro do carinho e do afeto que o Teotônio tinha por ele. E V. Ex^a lembra muito bem a figura de Teotônio, que, com quatro cânceres e duas bengalas, se arrastando, visitava todas as prisões até que o último preso político fosse solto e que a Lei da Anistia fosse votada. Tem razão V. Ex^a.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Senador, só mais uma lembrança: anistia que foi confirmada ontem (*Fora do microfone*) pelo Supremo Tribunal Federal, que realmente solidifica o trabalho que ele, o Senador Rui Palmeira, V. Ex^a e tantos outros desempenharam naquele momento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a gentileza de V. Ex^a.

Eu dizia que o “Vlado”, o “Fiel Filho”, verdadeiros mártires investigaram movimentos sociais, culturais e políticos como a emenda da abertura política, da Lei da Anistia, do movimento das diretas já, de tantos outros que vieram depois.

Quem sabe, então – e é a razão de eu estar na tribuna, Senador –, a morte do motobói Eduardo Luís Pinheiro dos Santos, tão dolorosa quanto tantas outras em todos os tempos possa provocar um movimento de mudanças significativas nas nossas relações sociais e políticas.

Quem sabe o “cidadão e pai” converse mais com o “comandante”.

Quem sabe a divulgação da tortura não cause apenas temor pela “exploração eleitoral do episódio”, ao contrário, que mude corações e mentes para os planos do novo governo a ser eleito em outubro, independentemente de quem seja.

Quem sabe casos como o de Eduardo, o motobói, deixem de ser apenas, como tantos outros, meros álbis para alavancar a audiência na televisão.

Quem sabe a Justiça e a Polícia sejam efetivamente iguais no tratamento dos deslizes comprovados de quem quer que seja, independentemente de raça, credo, condições econômicas, políticas, culturais, sociais, e cor de pele.

Quem sabe, portanto, a impunidade deixe de ser a semente da corrupção, da violência e da barbárie.

Quem sabe não tenhamos mais outros casos sem a necessidade de outros “Vlados”, de “Fiel” e “Eduardo”, para que a lei seja cumprida na sua plenitude e não arranhada pelos cassetetes tortos dos “chefes”.

Quem sabe possamos discutir um projeto de país sem o muro da vergonha que nos divide, além do qual não alcança a nossa visão periférica. Que se altere a nossa visão do mundo, cada vez mais excludente, porque somos avaliados pelo ter e não pelo ser.

Quem sabe a população se conscientize de sua força nas ruas para a construção do país com que verdadeiramente sonhamos.

Creio, Sr. Presidente, que nós, dentro desse contexto, estamos vivendo um momento muito importante.

Na terça-feira, a Câmara dos Deputados encerra a votação do projeto de origem popular, com 1,5 milhão de assinaturas, envolvendo os chamados fichas sujas.

Aquilo que parecia impossível, em que ninguém acreditava está acontecendo. Está havendo um entendimento na Câmara dos Deputados. Eu realço e elogio a atitude do Presidente Michel Temer, recebendo os representantes do movimento, tendo à frente a OAB e a CNBB. Ele procurou se comprometer em fazer o máximo para que o projeto fosse votado. E fez.

Nós sabemos que na Câmara, como aqui, tudo depende do entendimento dos Líderes. Nós, Senadores que nem eu, soldados rasos, temos que seguir de acordo com a determinação dos Líderes. E o Presidente Michel Temer conseguiu – e eu respeito a decisão dos Líderes – fazer o entendimento.

Eu repito o que disse: não é o ideal. Absolutamente não é o ideal. Mas é um grande passo, porque o projeto não passa, como imaginávamos, 1 milhão e 500 mil assinaturas, indo direto para o Arquivo. Não. Ele vai ser votado.

Se não houver modificações de última hora, o que vai ser votado é que o cidadão, condenado em primeira instância, se for à segunda, e condenado nessa segunda, é inelegível.

Determina – isto é muito importante – que, se ele for candidato, o seu caso deve ir urgente para o Tribunal, e a Justiça deve julgar em primeiro caso, trazendo, inclusive, punições a quem não der prioridade absoluta para que alguém que tenha ficha suja não seja julgado antes da eleição ou, pelo menos, antes da posse.

Para mim, Pedro Simon, o ideal é o meu projeto nesta Casa: ficha suja, não pode ser candidato. Mas ficha suja, a Justiça tem que julgar até a eleição; não pode ficar na gaveta do jornal, da revista, do delegado, da Polícia Federal, do promotor, do procurador, do juiz, do Tribunal, do Superior Tribunal. Não pode ficar na gaveta, tem que ser julgado. E digo mais: tem que ser julgado até a eleição. Aí, digamos que são 10 mil casos, 5 mil casos de ficha suja; apurada a eleição, vão ser julgados, vão ser eleitos 40, 50, 60. Se esses

60 que foram eleitos não tiverem sido julgados até a eleição, têm que ser julgados até a posse. Aí são 50, 60. E, cá entre nós, a Justiça tem uma grande parte da responsabilidade nessa impunidade. Grande parte da responsabilidade da impunidade são os processos que ficam na gaveta de juiz, de promotor, de delegado, de tribunal, e nada acontece.

É nesse momento que vem à Câmara... Não é o ideal. Se o projeto viesse para cá e fosse dentro de um ambiente de normalidade, eu seria o primeiro a querer fazer emenda e faria essa emenda. Mas o apelo que estamos fazendo é que o Senado não apresente emenda porque, se nós apresentarmos emenda, volta para a Câmara e, se voltar para a Câmara, não é aprovado até o dia 05 de junho, e, para poder vigorar nessa eleição, tem que ser aprovado até o dia 05 de junho.

Vejo com muita emoção: primeiro, foi o Senador Líder do PSDB. Interpelado por mim em um aparte daqui do plenário, o ilustre Líder foi muito claro: a bancada do PSDB não vai apresentar nenhuma emenda e vai concordar que o projeto seja votado com urgência urgentíssima para, daqui, ir direto às mãos do Presidente Lula para que ele possa sancionar a tempo de valer para a próxima eleição.

Ontem, fizemos a mesma pergunta para o Líder do PMDB, o Senador Renan. E o Senador Renan foi muito claro e preciso ao dizer que o PMDB concorda plenamente e, se depender dele, PMDB, o projeto será imediatamente votado e irá à sanção do Presidente.

O ilustre Líder do PSOL comunicou à Casa que falou pessoalmente com o Presidente José Sarney, e o Presidente José Sarney deixou muito claro que, aprovado o projeto na Câmara, será imediatamente feita a distribuição e, se houver esse entendimento que está havendo entre os Líderes, ele poderá ser votado imediatamente neste plenário.

A última votação na Câmara dos Deputados foi sensacional. Uma emenda que tinha o efeito de acabar com o projeto, nos finalmentes, foi rejeitada por 380 votos a 40. Houve praticamente uma unanimidade.

Com essa decisão do Senado comunicada à Mesa da Câmara, tenho a convicção absoluta de que, terça-feira, a Câmara vota, e, na semana que vem – sim, na semana que vem –, votamos aqui nesta Casa por unanimidade, sem emenda. Não quer dizer que somos a favor do projeto como vem. Ele vem muito aquém do que a gente desejaria. Mas sem emenda para que seja sancionado e já entre em vigor nesta eleição. Depois, vamos discutir.

Acho este um momento muito importante na política brasileira. Há muito tempo nós vimos discutindo algo que se chama impunidade.

Olha, meu Senador, estou completando 32 anos aqui e, quando cheguei a esta Casa, o primeiro projeto que apresentei foi com relação a algo que me machucava lá no Rio Grande do Sul: o Deputado ou Senador podia até matar, para ele ser julgado, o Supremo tinha que pedir licença para o Senado ou para a Câmara. E se não desse, não era julgado. E o que acontecia? Nenhuma vez o Senado deu licença e nenhuma vez a Câmara deu licença. Vinha um pedido de licença para processar o Senador fulano de tal que matou alguém, ficava na gaveta do Presidente do Senado.

Não colocavam em votação porque não queriam aprovar, não queriam dar licença para processar o Parlamentar e não tinham coragem de negar, porque, se negassem, ia ficar muito ruim perante a opinião pública: “Mas como? Aconteceu aquele escândalo, e não estão permitindo que ele seja processado?!”. Não tinham coragem de negar, mas também não queriam dar.

Foi uma luta muito grande. Hoje não é mais assim. Hoje, qualquer denúncia contra Deputado ou Senador, o Procurador entra direto no Supremo, e o Supremo processa imediatamente.

Então, não dá mais para culpar – é importante a sociedade saber disso – nem o Senado nem a Câmara pela impunidade com relação à classe parlamentar; é lá, no Judiciário.

Quando nós aprovamos essa Lei, durante oito anos do Governo Fernando Henrique, o Procurador-Geral ficou conhecido com o “Engavetador-Geral”, porque os pedidos para processar Parlamentares ele botava na gaveta. Justiça seja feita no atual Governo: os três Procuradores do atual Governo imediatamente estão cumprindo a Lei. Está aí o mensalão, e está aí uma série de Parlamentares que estão sendo processados, mas os casos ficam lá, no Supremo; agora estão engavetados lá, no Supremo. Por isso que esse projeto da Câmara já é muito importante, é o início do fim da impunidade, nós sabemos.

O Pedro Simon rouba, o Pedro Simon pratica uma vigarice, então o Pedro Simon é processado, aí ele é condenado pelo juiz, aí ele recorre. O Pedro Simon, quando é condenado, vai pegar um advogado, não é um advogado competente, capaz, para me absolver, para dizer que eu não tenho culpa – isso é o que menos importa –, é um advogado para empurrar, para recorrer – e recorre, recorre. Aí eu perdi, fui condenado, aí recorro para o tribunal; aí fui condenado, aí vai para o pleno; aí fui condenado, vai para outro tribunal; aí sou condenado, vem para Brasília, tribunal superior; aí é condenado, vai para o eleitoral; aí é condenado, vai para o Supremo. Isso leva dez anos. Ao cara o que acontece? A pena prescreveu. Ninguém é condenado e ninguém é absolvido.

Prescreve, passa o tempo e ninguém é julgado. Isso tem que acabar! Isso tem que acabar! Esse projeto, lá na Câmara, é o início. É o início de um procedimento que termina com a impunidade.

Eu tenho repetido nesta tribuna que o grande mal deste País se chama impunidade. A impunidade é o que leva essas coisas a acontecer, porque nada acontece com quem rouba, com quem mata, desde que ele seja importante. E, se vocês repararem, gente pobre e gente miúda também não são condenadas, porque ela apanha é lá na polícia. O pobre, muito dificilmente, conhece o juiz... Conhece é delegado! É inspetor! É policial! Apanha, morre e depois vai ver o que acontece. Tudo isso por causa da impunidade. Tu não podes estabelecer um regime que acabe com a impunidade, começando-se por um ladrão de galinha. Tem-se que começar com o Presidente, com o Deputado, com o Senador, com o Ministro, com o banqueiro... Com homem importante! É manchete no jornal: "Senador Pedro Simon, ladrão, foi para a cadeia"; "O banqueiro, fulano de tal, ladrão, foi para a cadeia". Aí, começa-se a olhar... Poxa, se o fulano foi, eu também posso ir.

A coisa é séria. É isso que tem que ser feito. É isso que acontece nos outros países.

Vocês não calculam quanto eu recebo, eu não digo que sou recordista, mas é difícil receber mais cartas, mais correspondência do que venho recebendo. Até peço desculpas, pois nem sempre tenho condições de responder, mas eu respondo aqui da tribuna. O Brasil não tem mais corrupto do que o resto do mundo. O Brasil não é um País corrupto. A Inglaterra é um país sério; os Estados Unidos são sérios; o Japão é sério; a China é séria. Isso não é verdade. A diferença é que lá pega cadeia. Ministro, primeiro-ministro, rei, marido da rainha, dono da grande empresa pega cadeia e perde dinheiro porque a justiça funciona. No Brasil, não funciona. No Brasil, não funciona!

Eu fico pensando... eu fico pensando por que o Supremo Tribunal não para pensar sobre isso. Os Ministros do Supremo são pessoas notáveis, por quem eu tenho o maior respeito. São pessoas sérias, inatacáveis, dignas, corretas. Eu tenho muito respeito por eles, mas eles não conseguem se impregnar em fazer alguma coisa nessa bandeira.

Eu tenho repetido, tenho falado com eles. O Brasil, por exemplo, é o único País, praticamente, que tem Justiça Eleitoral. Os Estados Unidos não têm justiça eleitoral. Na Europa não tem justiça eleitoral, uma justiça com toda essa pompa, uns prédios espetaculares, com tudo isso que nós temos. Os Estados Unidos criam um partido político num cartório comum. A justiça comum é que faz isso. Nós temos a pompa de uma Justiça Eleitoral.

Por que não criar uma fórmula, uma determinação para julgar detentores de cargos políticos à reeleição e detentores de cargos importantes nos escalões superiores? Por que não dar prioridade para esses casos? Porque, na verdade, na verdade, se nós analisarmos isso que está aí, a justiça tem parte de responsabilidade. E eu não vejo, por parte da justiça, uma preocupação maior nessa rapidez. Por isso, a euforia para a reunião de terça-feira. Eu tenho dito e tenho insistido em que eu não acredito em mudanças profundas feitas no Congresso Nacional, nem por origem nossa, muito menos do Presidente da República e também não da Justiça; mas ela será de fora para dentro, como foi esse projeto que estamos votando agora, com 1 milhão e 500 mil assinaturas, em que a mocidade veio aqui, os jovens vieram aqui e lavaram as escadas e as calçadas do Congresso Nacional, numa demonstração de que estão nos olhando. Eu acredito nisso. Estou rezando muito a Deus para que inspire o Congresso Nacional, de modo muito especial a Câmara dos Deputados. Lá estive eu e assisti a toda reunião, e foi com emoção que vi a participação efetiva dos Parlamentares. Para nós, que estamos acostumados aqui nessa nossa tranquilidade, você fica meio tonto numa reunião da Câmara dos Deputados. Porque é uma agitação, mas eles se conduziram firmemente. E vi lá no resultado praticamente 400, a menos de 50, numa disposição positiva nesse sentido. Por isso eu estou vivendo um momento de muita emoção.

Não estou indo a Porto Alegre. Estou ficando aqui, conversando, discutindo, debatendo, fazendo um esforço muito grande, porque acho que essa é uma hora imperdível de a Câmara votar e de nós referendarmos. Se Deus quiser, quarta-feira marca o fim da impunidade e o começo de uma nova realidade na política brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Pedro Simon, eu gostaria de contar com a colaboração de V. Ex^a para presidir um pouco a sessão, ao mesmo tempo em que concedo a palavra ao Senador João Tenório, para uma breve comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Pedro Simon, hoje tem sido um dia grandioso para o Estado de Alagoas. Tivemos a oportunidade de prestar uma homenagem a um grande alagoano, que foi

o Senador Rui Palmeira, com quem V. Ex^a conviveu e de quem foi amigo. Tivemos de lembrar, neste momento, outra figura extraordinária do Estado de Alagoas, este sim seu grande amigo, tenho certeza disso. Isso faz com que nós alagoanos sintamos uma satisfação interior muito grande, porque é um Estado muito marcado pelas coisas não muito boas que acontecem no Brasil, pois particularmente em Alagoas pegam muito esses fatos que acontecem.

Além deste momento importante que vimos hoje de manhã, dessas homenagens, acabamos de ter uma notícia que nos deixa muito felizes. Alagoas é um Estado pobre, onde as oportunidades econômicas e, conseqüentemente, sociais são muito reduzidas. É um Estado que perdeu muito tempo em buscar soluções que não aquela pregada pelo bom e velho Adam Smith, que sempre disse que não há almoço de graça. E nós tentamos por muito tempo conseguir esse almoço de graça.

E agora, mais recentemente, com a assunção do Governador Teotônio Vilela, houve um despertar para que o seu desenvolvimento fosse absolutamente possível para se gerar o bem-estar social tão necessário e conveniente para o povo sofrido do meu Estado. Portanto, o Governador se tem dedicado de uma maneira muito intensa a buscar investimentos, novos empreendimentos que gerem essas oportunidades econômicas e tragam como consequência esse bem-estar social.

Acabamos de receber aqui uma informação que nos deixa profundamente felizes e, eu diria, orgulhosos da nova Alagoas. Eu vou ler rapidamente, aqui, do que se trata, para que V. Ex^a perceba a importância desse fato para o meu Estado tão pobre.

Braskem anuncia nova unidade de PVC em Alagoas – investimento será de R\$1 bilhão.

O Conselho Nacional da Braskem aprovou, hoje à tarde (no caso, ontem), a construção de uma nova unidade de PVC em Alagoas. Será o maior investimento da história da empresa, chegando a R\$980 milhões. A nova unidade começará a ser construída no Pólo de Marechal Deodoro já no mês de julho, gerando, inicialmente, mil e duzentos empregos na obra.

Dentro de duas semanas, o Presidente da Braskem, Bernardo Gradin, vem a Alagoas anunciar oficialmente o empreendimento e dar maiores detalhes sobre a nova unidade. Já se sabe que ela produzirá 200 mil toneladas de PVC por ano, quase a mesma produção da unidade já existente – 240 mil toneladas/

ano –, que vai continuar em operação normalmente.

Mais uma vez, o empreendimento vinha sendo negociado em segredo pelo Governador Teotônio Vilela Filho (como no caso do Estaleiro Eisa), por causa da concorrência com outros Estados, sobretudo Estados da região, que também buscam o seu desenvolvimento, as suas oportunidades econômicas.

Só hoje à tarde o Conselho da Braskem bateu o martelo – a nova unidade vem mesmo para Alagoas.

Então, Sr. Presidente, repito, além de rememorar figuras absolutamente inesquecíveis do Estado de Alagoas, como nós fizemos hoje, no início da manhã, temos a oportunidade de receber, temos a felicidade de receber essa informação aqui, que, sem sombra de dúvida, contribuirá de uma maneira importante e decisiva para que o Governador possa manter a sua política de desenvolvimento e o Estado saia de uma situação de índice de indicadores sociais e econômicos extremamente baixos, como é o caso de Alagoas.

Eu queria ter a oportunidade, agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me foi dada de trazer esta informação tão importante, tão importante, desse momento tão dinâmico que vive o nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Eu é que agradeço o pronunciamento de V. Ex^a.

Senador Mozarildo Cavalcanti com a palavra.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Senador Pedro Simon, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, já se disse, há muito tempo, Senador Pedro Simon, que é muito ruim falar depois de um grande orador. Depois do pronunciamento que V. Ex^a fez aqui, abordando temas muito importantes para o nosso País, fica realmente difícil, mas eu tenho o dever de estar presente nesta tribuna, porque sempre digo que quem representa um Estado pequeno tem que estar sempre denunciando, reclamando, pedindo.

Quero começar o meu pronunciamento, já que não tive oportunidade de participar da sessão de homenagem ao ex-Senador da República Rui Soares Palmeira, apenas fazendo o registro da homenagem. Inclusive, estava aqui presente o seu filho Guilherme Palmeira, hoje Ministro do TCU, que também foi Senador, foi político.

Quero, resumidamente, dizer que Rui Palmeira, para quem não o conhece, é bom que se diga nesses tempos de “fichas sujas”, foi um político prudente, fir-

me, uma personalidade que pautou sua vida pela ética, pela retidão de caráter, pela firmeza e que firmou sua vocação ao concluir o seu Curso de Direito na tradicional Faculdade de Recife, em 1934.

Homem simples, objetivo, apaixonado pelas causas políticas que abraçou, o ex-Senador Rui Soares Palmeira se destacou por sua dedicação aos problemas nacionais, por sua conduta ética, pelo patriotismo, pelo destemor, pela coragem de defender as bandeiras e os ideais pelos quais lutou em toda a sua atividade política. Ele, inclusive, militava num Partido de oposição, a UDN, e, coerentemente com seus ideais, sempre adotou aquele lema que o preço da liberdade é a eterna vigilância, o que permanece mais atual do que nunca. Ele foi, inclusive, o fundador da UDN em Alagoas, em 1945, participou da elaboração da Constituição de 1946 como Deputado Federal e foi eleito Deputado Federal em 1950 e Senador da República em 1954.

Portanto, Senador Pedro Simon, no momento em que o Brasil se prepara para novas eleições presidenciais e também em todos os níveis – Senado, Câmara, Governos dos Estados e Assembleias Legislativas – é que precisamos de exemplos políticos sérios, éticos e dedicados à causa pública e ao interesse nacional. Nada mais oportuno que essa homenagem que foi prestada pelo Senado Federal à memória do ex-Senador Rui Soares Palmeira.

Portanto, quero dizer que fico muito feliz que essa homenagem tenha sido prestada, ressaltando um político sério, como também sério é V. Ex^a, Senador Pedro Simon. Porque, realmente, eu tenho procurado... Como Presidente do meu Partido lá em Roraima, adotei o desafio de, pelo menos o Partido lá em Roraima – e eu espero que isto aconteça em nosso Partido nacionalmente, para o que está se esforçando –, deixar de ser apenas um cartório para registro de candidaturas e um agente publicitário para brigar pelo horário de televisão e de rádio nas campanhas.

Então, fizemos o primeiro seminário político que se fez em Roraima, sobre o tema Democracia, Trabalho e Eleições. Vamos fazer um agora, dia 14 deste mês, sobre Eleições Limpas x Legislação Eleitoral. Então, na verdade buscar só punir os defeitos das eleições é muito ruim; nós temos que ter a vigilância, a fiscalização durante o processo eleitoral. Por exemplo, governadores que já estão praticando absurdos nos seus Estados, comprando votos, desviando recursos, deve-se começar a vigilância agora. E aí, como V. Ex^a registrou aqui, se deixarmos só na mão do Ministério Público, só na mão dos Partidos políticos, só na mão dos políticos, não vai acontecer. Tem que acontecer uma mobilização da sociedade.

Esse nosso seminário vai ter um enfoque que interessa ao público em geral, mas estamos convidando, principalmente, os estudantes do curso de Direito, para que eles possam ser fiscais voluntários, permanentes, desde já até o dia da eleição. É verdade que, talvez, em uma eleição não se consiga fazer isso, mas se começa um trabalho, porque toda grande caminhada começa com o primeiro passo.

Então, quero dizer que tenho muita fé no fato de que poderemos transformar a política e, por isso, estamos mobilizando os jovens, as mulheres, de maneira prioritária, mas também os aposentados, porque, realmente, esses três estágios da sociedade representam a maioria absoluta, folgada, da população e são as pessoas que têm, digamos assim, mais sensibilidade. Menciono os aposentados, porque já viveram uma vida, têm experiência e querem o bem para as gerações que vêm em seguida; as mulheres, pelo seu instinto realmente maternal de trabalhar para que as coisas andam bem; e os jovens, porque são idealistas e querem mudar as coisas.

Falei ontem aqui, Senador Pedro Simon, de maneira introdutória, sobre matéria da revista *Veja* desta semana, uma matéria ampla que enfoca a questão das demarcações de terra no Brasil. A matéria é a seguinte:

A farra da antropologia oportunista.

Critérios frouxos para a delimitação de reservas indígenas e quilombos ajudam a engordar as contas de organizações não governamentais e diminuem ainda mais o território destinado aos brasileiros que querem produzir.

E na Carta ao Leitor, em que a revista chama a atenção para a reportagem, o título da carta é: “Uma cadeia de fraudes e abusos”.

Pois bem, Senador Pedro Simon, eu fui presidente da primeira CPI das ONGs que funcionou aqui no Senado. E, naquela época, falar que alguma ONG cometia algum delito era quase que um sacrilégio, porque tal era a fama, tal era a aura que elas tinham de entidades sacrossantas, onde se praticava, efetivamente, o voluntariado, a solidariedade, que falar delas era como falar mal de uma entidade realmente importante.

Mas a revista *Veja* fez um apanhado, desde a página 154 até a página 161, com uma matéria ampla. Os seus jornalistas andaram durante vários meses em vários Estados da Federação para concluir, Senador Pedro Simon, que, na verdade, existem absurdos, como alguns que vou citar aqui para chamar a atenção da Nação, até para mostrar como é importante aprovar aqui duas propostas de emenda à constituição que es-

tão no Senado mofando, Senador Pedro Simon, uma minha, de 1999.

O que a minha proposta de emenda à constituição pede? Regulamentar o art. 231, dizendo o seguinte... Ninguém vai interferir no trabalho da Funai ou de outros ministérios que identificam reservas indígenas, reservas ambientais, quilombolas. Não queremos interferir. O que nós queremos é: ora, se somos a Casa da Federação, não é justo que se tirem, por exemplo, terras de um Estado para passar para o Governo Federal, porque as terras são federais, e a Casa que representa os Estados aqui não seja ouvida. Nós somos ouvidos para aprovar concessão de rádio comunitária, de televisão, somos ouvidos para aprovar nomes de diretores de agências reguladoras, diretores do Banco Central, e não somos ouvidos quando se trata de destinar terras do nosso Estado para outra finalidade que não a que o Estado possa estar pensando?

Não é que nós chegamos aqui a fazer nenhum tipo... Todo mundo, aqui, acho que há uma unanimidade, todo mundo reconhece que nós temos que proteger, por exemplo, os índios principalmente. E os índios, hoje, que representam 0,3% do território nacional, já têm 13% do território nacional demarcado para reservas indígenas. Então, não me parece que é o tamanho da terra que esteja dando problema; é a qualidade da demarcação que é feita, é a honestidade nessa demarcação.

E aí eu quero só chamar a atenção para alguns fatos, Senador Pedro Simon. Por exemplo, o de Santa Catarina. É um absurdo esse fato aqui. Quando nós fizemos uma comissão temporária externa, que foi a Roraima, a Rondônia, ao Mato Grosso e a Santa Catarina, nós recebemos essa denúncia, mas não tivemos tempo realmente de confirmar, Senador Pedro Simon. Mas olhe aqui o que a *Veja* afirma:

Made in Paraguai. Há dezoito anos, [...] [uma ONG] importou índios paraguaios e argentinos para o Morro dos Cavalos, em Santa Catarina. Hoje, vivem lá [cerca de] dezessete famílias. A maioria dos imigrantes só se expressa em espanhol, mas todos foram orientados a se declarar brasileiros. “A Funai [...] falam para a gente que a gente é carijó”, diz o guarani [...].

Quer dizer, o índio guarani lá, que veio, portanto, do Paraguai, diz que é carijó. Nome do índio: Milton Moreira, 49 anos.

Prossegue a reportagem:

Paraguaio, ele chegou a Santa Catarina quando tinha 6 anos, mas foi sua presença no local que embasou o pedido de criação

da reserva. Curiosamente, Moreira se opõe à demarcação. “Cresci aqui porque meu pai não tinha mais onde me criar. Se esses antropólogos querem botar índio em qualquer lugar, por que não põem a gente para morar no apartamento deles?”

Está aqui com foto e tudo. Esse é um caso.

Outro caso é de uns índios... O título da matéria da *Veja* é “Macumbeiros de cocar”. Quero dizer aqui que não tenho preconceito contra nenhum tipo de atividade religiosa, mas é o que a revista diz.

Macumbeiros de cocar.

Os cearenses de São Gonçalo do Amarante vivem um tormento. Sede do Porto de Pecém, o município espera abrigar uma refinaria, uma siderúrgica e um complexo industrial. [...] [No entanto, foram convencidos de que] sua única saída para ficar lá seriam declararem-se indígenas. “Querem nos tirar terras que nossos pais e avós compraram com muito suor”, reverbera o agente de saúde Francisco Moraes. Eles, então, compraram cocares, maracas e passaram a se pintar. “A gente sempre foi índio, só não sabia”, diz Moraes, que agora se apresenta como “Cacique Júnior” e cultiva supostos hábitos dos índios anacés, extintos há 200 anos. “Faço macumba e a dança de São Gonçalo.” A questão é que a origem da macumba é africana e a da dança [de São Gonçalo], portuguesa.

Portanto, é curioso que os índios tenham essa tradição sem saberem nem do que se trata.

E por aí vai, com mais outros vários exemplos.

Eu não poderia deixar de listar aqui o caso da Raposa Serra do Sol, que foi a mais recente, badalada e injusta demarcação, mas que o Presidente Lula foi lá agora comemorar. E eu achei interessante aqui o paradoxo, Senador Pedro Simon. O Presidente Lula sempre fez a vontade das ONGs, inclusive neste caso aqui deixou de ouvir a Comissão Temporária Externa do Senado, deixou de ouvir a Comissão Temporária Externa da Câmara, que propunham uma demarcação, sim, mas de maneira não excludente, tirando de 1,7 milhão hectares, apenas 320, para manter lá cerca de 300 famílias. Mas, não. Ele resolveu ouvir as ONGs, e demarcou. E agora foi comemorar numa comunidade chamada Maturuca, que é o QG do Conselho Indigenista de Roraima, que é uma ONG, que – a própria revista *Veja* diz – é corrupta. Nós provamos já na CPI das ONGs e o Tribunal de Contas já comprovou que ela desviou milhões de reais.

Mas quero encerrar, Sr. Presidente, fazendo aqui só uma demonstração do que está aqui na revista *Veja*:

Extensão já demarcada.
Reservas e demais áreas de preservação ambiental:
5.500.000 quilômetros quadrados,
64,5% do território ou
o equivalente a Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima, Amapá, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Pará e Maranhão.
Cidades e infraestrutura [quer dizer, coisas que já existem e não podem ser mexidas]:
255.000 quilômetros quadrados,
3% do território [...].

Portanto, as cidades e as infraestruturas todas, estradas etc., ocupam 3% do Território Nacional.

As reservas indígenas e quilombos:
1.110.000 quilômetros quadrados [quilômetros!],
13,1% do território ou o equivalente a Goiás, Sergipe, Distrito Federal, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro.

E, se contarmos, Senador Pedro Simon, os assentamentos da reforma agrária, temos 850 mil quilômetros quadrados, que equivalem a 10% do Território Nacional. Quantas pessoas moram lá?

Então, o problema não é o tamanho das terras. Lá em Roraima, nós já temos 57% do território do Estado demarcados para reservas indígenas. A população indígena de Roraima é de 30 mil habitantes para o total do Estado, que é de 500 mil habitantes.

Portanto, veja que não se justificaria essa desproporção de terras.

Mas o que é pior é que a maioria dos indígenas de Roraima moram na capital Boa Vista ou na sede dos Municípios. Uma minoria bem pequena é que realmente mora nas aldeias.

Então, tem-se que levar mais a sério essa questão, pensar no Brasil. Lógico, proteger as minorias. É evidente. E aqui diz na revista *Veja* que quem mais sai prejudicado com essa história são as minorias que de fato precisam ser assistidas, porque demarcam a terra e depois deixam lá os seres humanos entregues ao deus-dará, com problemas de saúde, com problemas de alimentação – mas agora estão dando até Bolsa Família para os índios também – e sem uma assistência adequada para que dê dignidade a essas pessoas, sem educação e tudo.

Então, eu quero dizer que é muito fundamental que aproveamos essa minha emenda constitucional, que já veio a plenário, passou pelas cinco sessões de discussão em primeiro turno, voltou, a pedido do PT, para ser reexaminada na CCJ; foi reexaminada, teve três relatores, sofreu anexações, desanexações; e está de novo aqui, na fila do plenário.

Outra emenda constitucional, que é do ex-Senador Juvêncio da Fonseca, regulamenta a questão das indenizações, porque isso aí é outra imoralidade.

Um cidadão chega num local que não tem nenhum marco que seja indígena, ocupa a área de boa-fé, cerca a área que vai utilizar, trabalha na terra, paga Imposto Territorial Rural, cultiva e, quando se cria a reserva indígena, a terra dele é incluída. E aí o que acontece? Indenizam-se apenas as benfeitorias.

E, Senador Pedro Simon, V. Ex^a, que é do Rio Grande do Sul, precisava ver o que foi feito de malvadeza com os produtores de arroz lá, de Roraima. Eles foram os bodes expiatórios, porque, para desviar a atenção de que ao demarcar a Reserva Raposa Serra do Sol o Governo Federal estava desterrando, expulsando de suas terras 300 famílias, começaram a dizer que eram apenas seis arroteiros que tinham 10% ou 7% do tamanho da reserva e que estavam prejudicando os índios. Aí venderam a imagem para a opinião pública nacional e internacional de que esses seis arroteiros, que – diga-se de passagem – foram do seu Estado e do Paraná por conta própria, compraram as terras, escrituradas ou com documentos fornecidos pelo próprio Incra, investiram na infraestrutura – inclusive era arroz irrigado; portanto, a infraestrutura é cara –, edificaram galpões, compraram maquinário, foram enxotados de lá e até hoje estão sem nenhuma definição adequada.

Meu Estado que produzia... Vinte e cinco por cento de seu PIB era representado pela produção de arroz, hoje está importando arroz, Senador Pedro Simon! Importando arroz!... Quando nós exportávamos arroz para o Amazonas e até para a Venezuela. Então, não pode ser uma política nacionalista esta aqui e não pode ser uma política humanista, também, esta aqui, que vem sendo feita pelo Governo Federal em relação a reservas indígenas, ecológicas e, também, aos quilombos.

Eu acho que nós podemos... E tenho isso como médico: eu nunca fiz diferença entre um negro e um índio quando eu os ia atender; entre um negro e um branco quando eu os ia atender. E assim eu penso, minha cabeça é assim. A minha bisavó paterna era preta, descendente de africano. E eu não tenho nenhum complexo com essa questão. Passei 14 anos da minha profissão, lá em Roraima, atendendo os índios,

de norte a sul e de leste a oeste de Roraima. Agora, não acho que, para proteger o mais fraco, nós tenhamos de liquidar qualquer outro tipo de pessoa. Não! Eu acho que o que está sendo feito é uma segregação racial, prejudicial à Nação.

Por isso quero louvar a revista *Veja* por uma reportagem tão séria. E espero até que ela aprofunde, porque, se aprofundar, vai ver quanta sujeita tem debaixo do tapete, colocada pela Funai, nessa parceria com antropólogos e Organizações Não-Governamentais.

Portanto, eu quero pedir a V. Ex^a a transcrição de parte dessas matérias que citei e dizer que espero... E V. Ex^a, que conhece muito bem a Amazônia e que, inclusive, escreveu em seu livro *A Diáspora do Povo Gaúcho*, faz uma referência aos gaúchos que foram para lá e que, realmente, dinamizaram a economia do Estado. E, hoje, é triste ver pessoas como o Sr. Paulo César Quartiero, que chegou a ser preso duas ou três vezes por isso aí.

Revoltado, ele demoliu as benfeitorias que tinha feito porque não aceitava o valor que foi arbitrado como indenização para ele. Era um valor humilhante, e ele demoliu e por isso foi preso, também por insubordinação, porque as benfeitorias não eram mais dele. Ora, então, ele não podia levar para fora dali as benfeitorias que ele fez?

Quero, portanto, terminar homenageando aqueles que foram excluídos da Reserva Raposa Serra do Sol, como aqueles que foram excluídos em vários Estados brasileiros, que foram aqui citados, e foram jogados ao deus-dará como se não fossem brasileiros iguais.

Nós temos de trabalhar por uma Nação em que haja união de raças.

O que parece é que o Presidente Lula e o PT querem instituir no Brasil um *apartheid* racial, um *apartheid* étnico. Aliás, na Raposa Serra do Sol é um *apartheid* intraétnico, porque são várias etnias que não pensam do mesmo jeito. Tenho denúncias de que, por exemplo, membros do CIR invadem a Comunidade do Contão, que não obedece ao CIR, e roubam as meninas e as estupram, como forma de intimidá-los e, portanto, dominá-los.

Eu quero chamar a atenção para isto e, inclusive, vou requerer uma comissão temporária de terra do Senado, para ir lá, agora, depois da demarcação, ver como estão vivendo os índios que estão lá. Não vou falar mais nem dos não índios, porque já foram desterrados. Eles estão lá, jogados em vários lugares, e fundaram uma associação chamada Associação dos Excluídos da Raposa Serra do Sol.

O Presidente Lula, que fala tanto em inclusão, exclui brasileiros, coisa que só vimos no tempo de Hitler, na Alemanha, e de Stalin, na Rússia.

Muito obrigado, Senador Pedro Simon, pela paciência, fico muito feliz de ter falado estando V. Ex^a na Presidência.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o §2º, do Regimento Interno.)

veja

02/05/2010

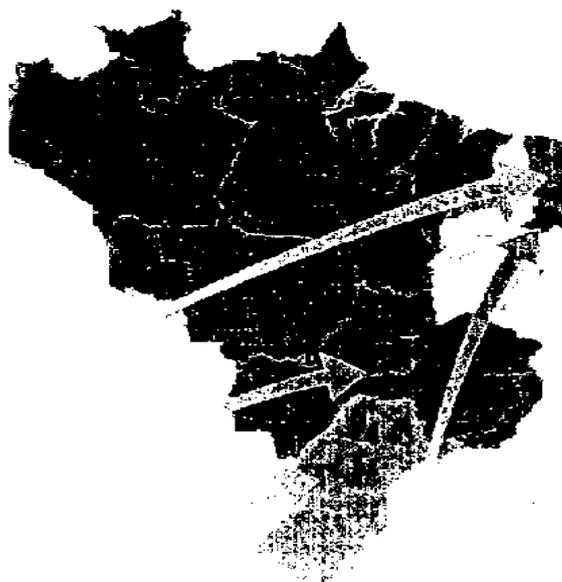
Carta ao Leitor

Uma cadeia de fraudes e abusos

Entre as ações de cunho demagógico e dilapidador que emperram o desenvolvimento do Brasil, está a demarcação selvagem de terras. Não se discute que o país precisa ter reservas ambientais, alguns assentamentos agrícolas e áreas que preservem culturas autóctones. Mas o que ocorre hoje passa muito longe do bom senso, como mostra a reportagem especial que começa na página 154 desta edição. Para se ter uma ideia, se o governo demarcar toda a extensão reivindicada por sem-terras, índios, quilombolas, ambientalistas e ideólogos do atraso vestidos de antropólogos, sobrarão para as atividades produtivas apenas 8% do território nacional — uma área equivalente à soma de Bahia e Piauí. O cálculo alarmante foi feito pela Embrapa, a respeitada agência de tecnologia rural do país.

Para verificar como funciona na prática a demarcação no Brasil, VEJA enviou os repórteres Leonardo Coutinho, Igor Paulin e

Júlia de Medeiros a campo, coordenados pelo editor Felipe Patury. Durante um mês, eles visitaram onze municípios em sete estados. Percorreram mais de 3 000 quilômetros de carro e barco, para conhecer reservas e entrevistar setenta pessoas, entre autoridades federais, policiais, juízes, religiosos, pesquisadores, beneficiários da criação das reservas e vítimas desses processos. Ao final, descobriram uma verdadeira fauna de espantalhões: negros e brancos que se declaram índios, padres que “ressuscitam” etnias desaparecidas há 300 anos e ONGs que estimulam moradores de cidades a se passar por silvícolas — para, desse modo, receber mais dinheiro de organizações estrangeiras e de Brasília. A reportagem produziu uma evidência enfática de como boas causas podem deflagrar uma cadeia de fraudes e abusos que, se não forem detidos, prejudicarão a todos — inclusive as minorias de verdade, que precisam mesmo da proteção do estado.



VEJA em campo Os repórteres Igor Paulin, Júlia de Medeiros e Leonardo Coutinho (foto) descobriram que existe uma mancha de demarcação de terras coordenada por espantalhões e ideólogos anticientistas. Se todas as reivindicações fossem atendidas, o território produtivo do país seria reduzido a apenas 8% do seu território total (em branco, no mapa).

Especial

A FARRA DA ANTHROPOLOGIA OPORTUNISTA

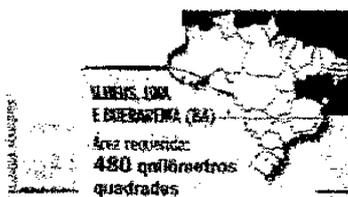
Crerios frõuxos para a delimitação de reservas indígenas e quilombos ajudam a engordar as contas de organizações não governamentais e diminuem ainda mais o território destinado aos brasileiros que querem produzir

LEONARDO COUTINHO, IOR PAULIN E JÚLIA DE MEDEIROS

As dimensões continentais do Brasil costumam ser apontadas como um dos alicerces da prosperidade presente e futura do país. As vastidões férteis e inexploradas garantiriam a ampliação do agronegócio e do peso da nação no comércio mundial. Mas essas avaliações nunca levam em conta a parcela do território que não é nem será explorada, porque já foi demarcada para proteção ambiental ou de grupos específicos da população. Áreas de preservação ecológica, reservas indígenas e supostos antigos quilombos abarcam, hoje, 77,6% da extensão do Brasil. Se a conta incluir também os assentamentos de reforma agrária, as cidades, os portos, as estradas e outras obras de infraestrutura, o total alcança 93,6% do território nacional. Ou seja, as próximas gerações terão de se contentar em ocupar uma porção do tamanho de São Paulo e Minas Gerais. E esse naco poderá ficar ainda menor. O governo pretende criar outras 1.314 reservas e destinar mais 50.000 lotes para a reforma agrária. Juntas, eles constituirão uma área equivalente à de Pernambuco. A maior parte será entregue a famílias e comunidades de remanescentes de quilom-

bos. Com a intenção de proteger e preservar a cultura de povos nativos e expiar os pecados da escravidão, a legislação brasileira instituiu um rito sumário no processo de delimitação dessas áreas.

Os motivos, pretensamente nobres, abriram espaço para que surgisse uma verdadeira indústria de demarcação. Pelas leis atuais, uma comunidade depende apenas de duas coisas para ser considerada indígena ou quilombola: uma declaração de seus integrantes a um laudo antropológico. A maioria desses laudos é elaborada sem nenhum rigor científico e com claro teor ideológico de uma esquerda que ainda insiste em extinguir o capitalismo, imobilizando terras para a produção. Alguns relatórios ressuscitaram povos extintos há mais de 300 anos. Outros encenaram etnias em estados da federação nos quais não há registro histórico de que elas tenham vivido lá. Ou acharam quilombos em regiões que só vieram a abrigar negros depois que a escravidão havia sido abolida. Nesta reportagem, VEJA apresenta casos nos quais antropólogos, ativistas políticos e religiosos se associaram a agentes públicos para montar processos e criar referências. Parte delas destrói perspectivas econômicas de toda uma região.



Beneficiários: 140 famílias, declaradas tupinambás

Impacto: elimina 600 fazendas, cinco assentamentos de reforma agrária e uma das primeiras vilas do Brasil

Os novos canibais

A foto acima parece estranha — e é. O baiano José Adilson da Silva é negro e professa o candomblé. Seu cocar é de penas de galinha, como os que se usam no Candomblé. Sino se declarou pataxó, mas os pataxós disseram que era mentira. Respeitou tupinambá, povo antropófago extinto

no século XVII. Ele é irmão do também autodeclarado cacique Babão, que vive em uma área que nunca foi habitada pelos tupinambás. Sua "tribo", é composta de uma maioria de negros e mulatos, mas também tem brancos de cabelos loiros. Há seis anos, o grupo invade e saqueia fazendas do sul de Bahia, crimes que leve-

ram Babão à prisão. Seu irmão mptonis-ta também esteve na cadeia, por jogar o ônibus sobre agricultores. As contradições e os delitos não impediram a Funai de reconhecê-los como índios legítimos e de oferecer-lhes uma reserva gigantesca, que englobaria até a histórica Olivença, uma das primeiras vias do país.

UM PAÍS LOTEADO

A parcela do Brasil destinada à preservação do ambiente, comunidades indígenas, quilombolas e reforma agrária já beira 90% do território. Nos próximos

anos, esse número deve subir ainda mais, porque o governo pretende demarcar mais 334 reservas ambientais, 232 indígenas, 948 quilombos e fornecer 50 000 lotes para a reforma agrária. A agricultura e as demais atividades econômicas terão apenas 8% do área para se desenvolver

LEI DA SELVA *Lida na comemoração do tricentenário da Represa Serra do Sol, que feriu o Estado de Roraima*

como ocorreu em Peruibe, na Litoral Sul de São Paulo. Outras levam as tintas do teatro do absurdo. Exemplo disso é o Parque Nacional do Jaú, no Amazonas, que englobou uma vila criada em 1907 e pós seus moradores em situação de despejo. A solução para mantê-los lá foi declarar a área um quilombo do qual não há registros históricos. Certas iniciativas são motivadas pela ideia maluca de que o território brasileiro deveria pertencer apenas aos índios, tese rejeitada pelo Supremo Tribunal Federal. Há, ainda, os que advogam a criação de reservas indígenas como meio de preservar o ambiente. E há também — ou principalmente — aqueles que, a pretexto de proteger esse ou aquele aspecto, querem tão somente fazer. "Diante desse quadro, é preciso dar um basta imediato nos processos de demarcação", como já advertiu há quatro anos o antropólogo Mércio Pereira Gomes, ex-presidente da Funai e professor da Universidade Federal Fluminense.

Os laudos antropológicos são encomendados e pagos pela Fundação Nacional do Índio (Funai). Mas muitos dos antropólogos que os elaboram são empregados em organizações não governamentais (ONGs) que sobrevivem do sucesso nas demarcações. A quantidade de dinheiro que elas recebem está diretamente relacionada ao número de índios ou quilombolas que alegam defen-

der. Para várias dessas entidades, portanto, criar uma reserva indígena ou um quilombo é uma forma de angariar recursos de outras organizações estrangeiras e mesmo do governo brasileiro. Não é por claro motivo que apenas a causa indígena já tenha arrematado 242 ONGs. Em dez anos, a União repassou para essas entidades 700 milhões de reais. A terceira maior beneficiária foi o Conselho Indígena de Roraima (CIR). A instituição foi criada por padres católicos de Roraima com o objetivo de promover a demarcação da reserva Raposa Serra do Sol, um estândalo de proporções literalmente amazônicas. Instaurada em 2003, ela abrange 7,5% do território do estado e significou a destruição de cidades, de fazendas e um ponto final no desenvolvimento do norte de Roraima — que, no total, passou a ter 46% de sua área constituída por reservas indígenas. Em dez anos, o CIR recebeu nada menos que 88 milhões de reais da União, mais do que a quantia repassada à delegacia da Funai de Roraima no mesmo período. Não é preciso dizer que a organização nem sequer prestou contas de como gastou esse dinheiro.

A ganância e a falta de controle propiciaram o surgimento de uma aberração científica. Antropólogos e indigenistas brasileiros inventaram o conceito de "índios ressurgidos". Eles seriam herdeiros de tribos extintas há 200 ou 300 anos. Os laudos que sustentam sua legitimidade não se preocupam em certificar se esses grupos mantêm vínculos históricos ou culturais com suas prece-

EXTENSÃO JÁ DEMARCADA

Reservas e terras indígenas de preservação ambiental:

5500 000 quilômetros quadrados, 64,5% do território

O EQUIVALENTE A ACRE, AMAZONAS, RONDÔNIA, RORAIMA, AMAPÁ, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS, PARÁ E MARANHÃO

Cidades e infraestrutura:

255 000 quilômetros quadrados, 3% do território

O EQUIVALENTE A CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PARAÍBA

Reservas indígenas e quilombos:

1 110 000 quilômetros quadrados, 13,1% do território

O EQUIVALENTE A GOIÁS, SERGIPE, DISTRITO FEDERAL, MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO E RIO DE JANEIRO

Reservas indígenas e terras indígenas:

650 000 quilômetros quadrados, 8% do território

O EQUIVALENTE A SÃO PAULO, PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL E ALAGOAS

sas raízes. Apresentam somente reivindicações de seus integrantes e argumentos estapafúrdios para justificá-las. A leniência com que a Funai analisa tais processos permitiu que comunidades espalhadas pelo país passassem a se apresentar como tribos desaparecidas. As regiões Nordeste e Norte lideram os pedidos de reconhecimento apresentados à Funai. Em dez anos, a população que se declara indígena triplicou. Em 2000, o Ceará contava com seis povos indígenas. Hoje, tem doze. Na Bahia, catorze populações reivindicam reservas. Na Amazônia, quarenta grupos de ribeirinhos de repente se descobriram índios. Em vários desses grupos, ninguém é capaz de apontar um ancestral indígena nem de citar costumes tribais. VEJA deparou com comunidades usando cocares comprados em lojas de artesanato. Em uma delas, há pessoas que aderiram à macumba, um culto africano, pensando que se tratasse da religião do extinto povo anacé. No Pará, um padre ensina aos ribeirinhos católicos como dançar em honra aos deuses daqueles que seriam seus antepassados.

Casos assim escandalizam até estudiosos benevolentes, que aceitam a tese dos "índios ressurgidos". "Não basta dizer que é índio para se transformar em um deles. Só é índio quem nasce, cresce e vive num ambiente de cultura indígena original", diz o antropólogo Eduardo Viveiros de Castro, do Museu Nacional, no Rio de Janeiro. Declarar-se índio, no entanto, além de fácil, é uma farra. No governo do PT, basta ser reconhecido como índio para ganhar Bolsa Família e cesta básica. O governo gasta 250% mais com a saúde de um índio — verdadeiro ou das Organizações Tabajara — do que com a de um cidadão que (ainda) não decidiu virar índio. O paradoxo é que, em certas regiões, é preciso ser visto como índio para ter acesso a benesses da civilização. As "tribos" têm direito a escolas próprias, o que pode ser considerado um luxo no interior do Norte e do Nordeste, onde milhões de crianças têm de andar quilômetros até a sala de aula mais próxima.

Macumbeiros de cocar

Os cearenses de São Gonçalo do Amarante vivem um tormento. Sede do Porto de Pecém, o município espera abrigar uma refinaria, uma siderúrgica e um complexo industrial. Um padre, no entanto, convenceu seus fiéis de que esses investimentos os expulсарão do local. Sua única saída para ficar lá seria declarar-se indígena. "Querem nos tirar terras que nossos pais e avós compraram com muito suor", revêbera o agente de saúde Francisco Moraes. Eles, então, compraram cocares, maracás e possuíam a se pintar. A gente sempre foi índio, só não sabia", diz Moraes, que agora se apresenta como Cacique Jumbo, e cultiva supostos hábitos dos índios anacés, extintos há 200 anos. "Faço macumba e a dança de São Gonçalo. A questão é que a origem da macumba é africana e a da dança, portuguesa."



SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CE)

Área requerida:
330 quilômetros quadrados

Beneficiários: 50 famílias declaradas anacés

Impacto: aborto de investimentos de 20 bilhões de reais no Porto de Pecém

Made in Paraguai

Há dezito anos, o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) importou índios paraguaios e argentinos para o Morro dos Cavaleiros, em Santa Catarina. Hoje, vivem lá sessenta famílias. A maioria dos imigrantes só se expressa em espanhol, mas todos foram orientados a se declarar brasileiros. A Funai e o Cimi fizeram para a gente dizer que é carnô", diz o guarani Milton Moreira, de 49 anos. Paraguai, ele chegou a Santa Catarina quando tinha 6 anos, mas foi sua presença no local que embasou o pedido de criação da reserva. Curiosamente, Moreira se opõe à declaração: "Cresci aqui porque meu pai não tinha mais onde morar. Se esses antropólogos querem voltar índio em qualquer lugar, por que não põem a gente para morar no apartamento deles?", pergunta Moreira.



PALMEIRA (SC)

Área requerida:
20 quilômetros quadrados

Beneficiários: 17 famílias declaradas carijós

Impacto: atrasa a duplicação da BR-101 e eleva seus custos em 80 milhões de reais

Teatrinho na praia

Os boiões vivem em Ater do Chico, a praia mais ba-
 tidada da Para. Com pouco mais 200 pessoas,
 a etnia assimilou a cultura dos brancos de tal forma
 que desapareceu no século XVIII. Em 2003, Florencio
 Vaz, filho fundador do Grupo Consciência Indígena,
 persuadiu 37 famílias caboclas a reconhecer sua de-
 pendência do xiri. Frei Florêncio casinou-lhes cacauzinhos
 e xiréogrupos indígenas. O "cacique" Odair Just, de
 28 anos, recém-chegado do Jato de UTA, se lá visita sem
 animação. "A gente se prepara para receber a
 imprensa", disse. Seu irmão Graciano Souza Filho
 afirma que "se se pinta e se fantasia de índio para
 enganar os visitantes". Babilônio dos Santos, 60, do
 "cacique", compra essa versão: "Não tem nada
 aqui. Os bisavós do Odair nasceram em Belém".

SANTÉM (PA)

Área requerida:
**800 quilômetros
 quadrados**

Beneficiários: 47 famílias
 declaradas boiões

Impacto: extinção de área
 250 famílias que não
 se declararam indígenas e
 empresas que absorvem
 800 pessoas



Índio bom e índio pobre

Em 2009, cinquenta famílias de guaranis
 se deslocaram para a praia em Pauze, no
 litoral sul de São Paulo. A terra que
 lhes foi atribuída, 25 hectares, já era assim
 pertencente ao Instituto Indígena. O
 empresário GLE Baurian queria construir lá
 porto de pesca e, para isso, precisava de uma
 licença ambiental. Com a estrutura dos
 rios, não pôde fazer planejamento. Maria
 Maria, 40, filha de um pai indígena, afirma:
 "Não tinha ideia de que ia virar índio". A
 obra foi suspensa em 2007. A obra
 quebra 50 anos de ocupação indígena da
 área, com o povo Guarani em Pauze. Uma
 tradição de 1902. A filha Lílian Gomes
 (em português) afirma: "Minha mãe é
 regala de 1902. Ela nasceu com um
 caminhar de índio, com uma TV, com
 computador, com coisas de branco, não
 não cresceu indígena, mas de índio".
 A mãe, portanto, não é indígena, mas
 que São Paulo não tem...

Problema dos brancos

Se antes permitia que os brancos fossem
 embrangos e brancos fossem brancos, agora
 tem. Em 2006, a Câmara Municipal de
 (Cim) aprovou uma lei que define o
 de outras leis do Município. Os brancos
 uma terra em todo o município, restrita por
 nos, adonias e outros, há mais de 150
 anos. Essa terra, no entanto, não é
 indígena. A terra vai para os
 brancos, mas não é
 brancos, mas não é
 um dos brancos, mas não é
 não morreu no município,
 esqueceu. São os brancos
 passaram. A terra declara
 para terra indígena, não é
 oficial dos brancos, segue a
 criação de uma reserva
 local, em respeito dos
 nos. São os brancos, mas
 que terão problemas.

ADILTO

ADILTO (PA)

Área requerida:
**43 quilômetros
 quadrados**

Beneficiários: 9 famílias
 declaradas guaranis

Impacto: redução em até
 15% o PIB do município



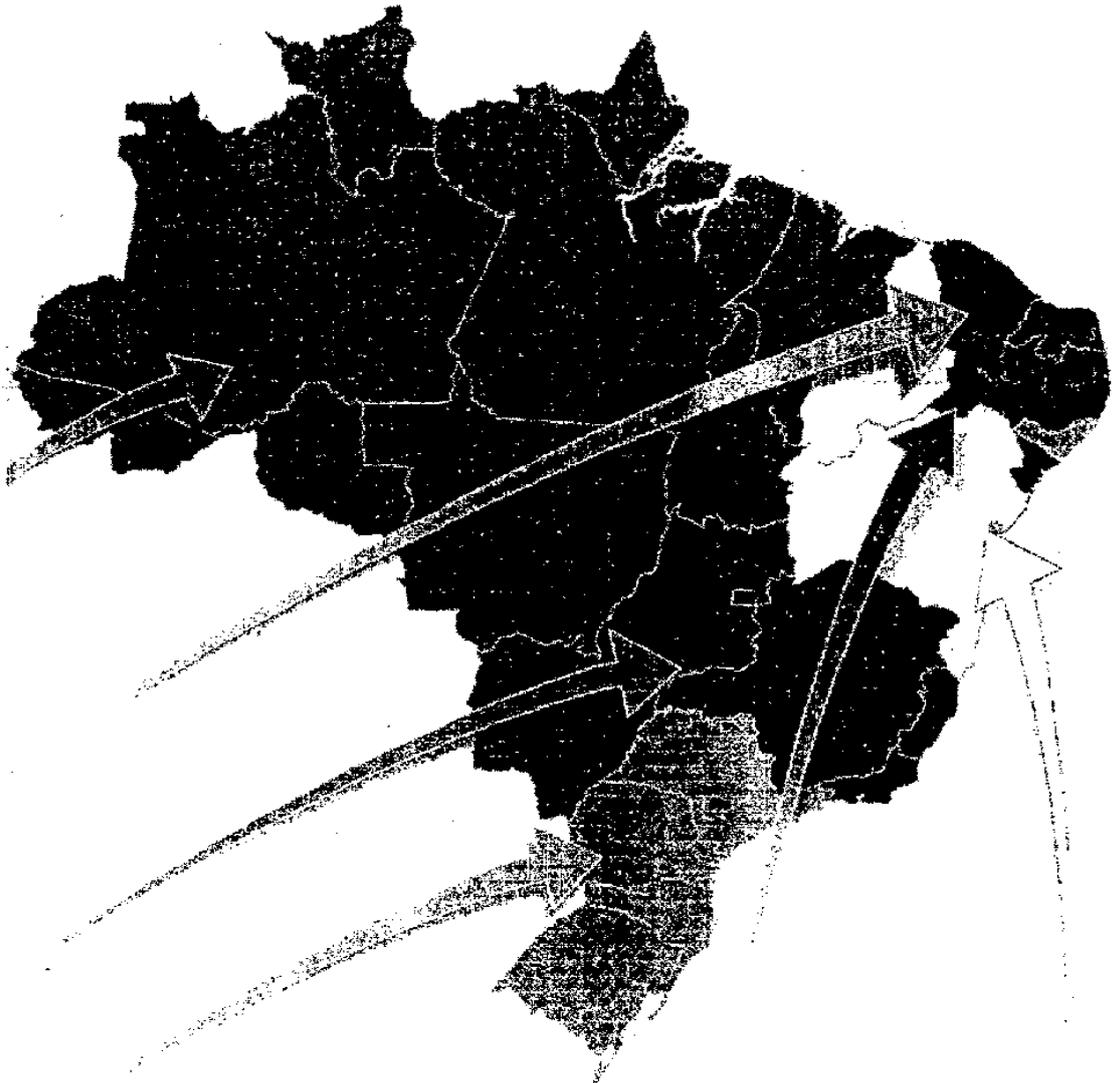
PAUZE (SP)

Área requerida:
**25 quilômetros
 quadrados**

Beneficiários:
 50 famílias declaradas
 guaranis

Impacto: impediu a construção
 de um porto estimado
 em 6 bilhões de reais





EXTENSÃO QUE PODE VIR A SER DEMARCADA

Reservas indígenas e quilombos	72.600 quilômetros quadrados	1% do território
Assentamentos de reforma agrária	15.000 quilômetros quadrados	0,2% do território
Reservas e demais áreas de preservação ambiental	15.000 quilômetros quadrados	0,2% do território

equivalente a Pernambuco



Quanto se reserva de território para produção e desenvolvimento:
700.000 quilômetros quadrados, 8% DO TERRITÓRIO OU O EQUIVALENTE A BAHIA E PIAUÍ

Fantuzzi, Fátima, Jéssica, Patrícia, Cleonir, Wladimir e Edmarcelia Setbon

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Eu agradeço pelo pronunciamento de V. Ex^a.

Está autorizada a transcrição solicitada por V. Ex^a, de acordo com o Regimento Interno.

Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– A Presidência recebeu, do Presidente da República, as seguintes Mensagens:

MENSAGEM

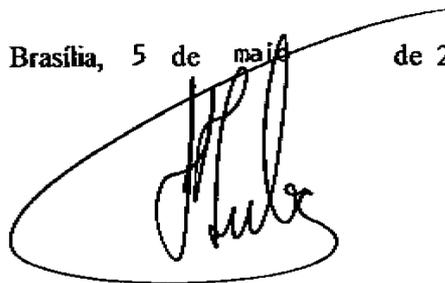
Nº 115, DE 2010

(nº 219/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RUBENS CARLOS VIEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Alexandre Gomes de Barros.

Brasília, 5 de maio de 2010.



RUBENS CARLOS VIEIRA

DADOS PESSOAIS

Brasileiro – solteiro – 34 anos

Endereço: SQSW, quadra 305, bloco "A", apto. 408, Brasília – Distrito Federal

E-mail: rubens.veira@anac.gov.br

Tel.: (61) 33669383 e (61) 91878663

RG nº 32.908.310-7 SSP/SP

CPF nº 256.163.448-50

Naturalidade: Condeúba – Bahia

Data de nascimento: 15 de janeiro de 1976

Filiação: Arlindo Rodrigues Vieira e Custódia Pereira Rocha

FORMAÇÃO

MESTRADO EM ANDAMENTO EM DIREITO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUC/SP

Título: **Discricionariedade Técnica nos Atos Regulatórios.**

Orientador: Carlos Ari Vieira Sundfeld.

**GRADUAÇÃO EM DIREITO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS
UNIDAS – UNIFMU/SP.**

Título: Estrutura e remuneração dos contratos de empréstimos bancários no Direito Brasileiro.

CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL desde agosto de 2006, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25 de julho de 2006. Tem como funções precípua fiscalizar as atividades funcionais da ANAC, realizar correição nos diversos órgãos e unidades e sugerir as medidas necessárias à racionalização e eficiência dos serviços, bem como instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares relativamente aos servidores.

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL desde dezembro de 2003. Atuou em questões de natureza tributária Federal, cobrança judicial/extrajudicial da Dívida Ativa da União e consultoria jurídica aos Órgãos do Ministério da Fazenda nos Estados de São Paulo, Rondônia e no Distrito Federal.

Atuou, ainda, junto a Primeira e Terceira Câmaras do Terceiro Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo responsável pela defesa da União nas questões relativas a imposto sobre a importação e a exportação; imposto sobre produtos industrializados nos casos de importação; apreensão de mercadorias estrangeiras encontradas em situação irregular, prevista no art. 87 da Lei n.º 4.502, de 30 de novembro de 1964; contribuições, taxas e infrações cambiais e administrativas relacionadas com a importação e a exportação; classificação tarifária de mercadoria estrangeira, isenção, redução e suspensão de impostos de importação e exportação; vistoria aduaneira; dano ou avaria; falta ou extravio de mercadoria; infração relativa a fatura comercial e outros documentos tanto na importação, quanto na exportação; trânsito aduaneiro e demais regimes especiais e atípicos; remessa postal internacional; valor aduaneiro; bagagem; imposto sobre produtos industrializados (IPI) cujo lançamento decorra de classificação de mercadorias; contribuições de intervenção no domínio econômico e direito antidumping ou compensatório.

MEMBRO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR desde 2006, nomeado por Ato do Senhor Ministro de Estado da Educação. Integrante da Câmara de Legislação e Normas, responsável pela elaboração da política institucional e por assuntos relativos a Administração, Finanças, Orçamento, Legislação e Normas da Instituição.

PROFESSOR DE DIREITO ADMINISTRATIVO da Fundação Universidade de Rondônia – UNIR, nos anos de 2005 e 2006, onde desenvolveu atividades voltadas aos estudos da Regulação e Infraestrutura no Direito Administrativo Brasileiro.

DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Produção e Distribuição de Gás Canalizado do Estado de São Paulo (eleito para o período 2000/03); coordenou atividades de representação judicial/extrajudicial da Instituição e de seus associados.

PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, após aprovação em concurso público de provas e títulos foi nomeado Promotor de Justiça Substituto em abril 2004, contudo não tomou posse, optando pelo Serviço Público Federal.

ARTIGOS PUBLICADOS

A PENHORA ON-LINE NAS EXECUÇÕES FISCAIS: EFETIVIDADE DO PROCESSO. Revista Consulex, ano IX, nº 202, de 15 de junho de 2005, pg. 26 e jornais Gazeta Mercantil (07/04/05) e Valor Econômico (14/04/05).

A FUNÇÃO DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E OS CONSELHOS DE CONTRIBUINTES (jornal Valor Econômico, 27/10/05).

AS AGÊNCIAS REGULADORAS E OS AGENTES ECONÔMICOS (jornal Gazeta Mercantil de 27/04/07).

PARTICIPACÃO EM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS

“A AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA E OS ATOS ADMINISTRATIVOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA UNIÃO”. XXII Fórum Nacional de Auditores Internos do Ministério da Educação - Porto Alegre, 18 de maio de 2005 (PALESTRANTE).

“ADVOCACIA PÚBLICA: ATUALIDADES E PERSPECTIVAS”. Primeira Conferência da OAB Jovem – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Rondônia. Porto Velho, 23 de setembro de 2005 (PALESTRANTE).

“A LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS AGENTES POLÍTICOS”. Universidade Luterana do Brasil – Porto Velho, 10 de outubro de 2006 (PALESTRANTE).

“O PAPEL DAS OUVIDORIAS NAS AGÊNCIAS REGULADORAS”, setembro de 2009 (PALESTRANTE).

“I SEMINÁRIO DE DIREITO PORTUÁRIO”, promovido pela Escola da Advocacia Geral da UNIÃO, Brasília, 19 a 22 de agosto de 2008 (CONFERENCISTA).

“XXXI JORNADAS LATINOAMERICANAS DE DERECHO AERONÁUTICO Y ESPACIAL”, Universidade Pablo de Olavide, Sevilha, Espanha, de 20 a 23 de março de 2007 (CONFERENCISTA).

“XXXIII JORNADAS LATINO AMERICANAS DE DERECHO AERONAUTICO Y ESPACIAL - Punta del Este, Uruguay, 24 a 27 de março de 2009. – (CONFERENCISTA).

“IV CONGRESSO BRASILEIRO DE REGULAÇÃO”, promovido pela Associação Brasileira de Agências Reguladora, Recife, de 06 a 09 de maio de 2007 (APRESENTAÇÃO DE TRABALHO).

APROVAÇÕES EM CONCURSOS PÚBLICOS

Analista Judiciário do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - 2002

Procurador da Fazenda Nacional - 2003

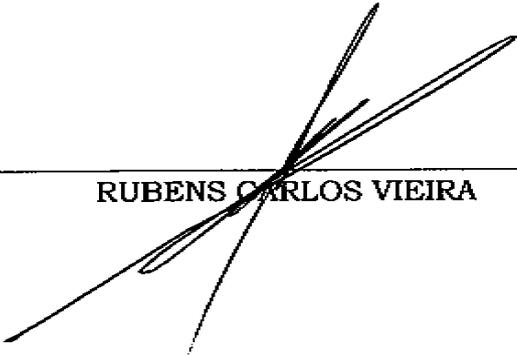
Procurador do município de Santo André - 2003

Procurador do Banco Central do Brasil - 2003

Promotor de Justiça do Estado de Rondônia – 2004

Advogado da União – 2005.

Brasília, 02 de fevereiro de 2010.



RUBENS CARLOS VIEIRA

Aviso nº 266 - C. Civil.

Brasília, 5 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RUBENS CARLOS VIEIRA, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Alexandre Gomes de Barros.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

MENSAGEM

Nº 116, DE 2010

(nº 220/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Ronaldo Serôa da Mota.

Brasília, 5 de maio de 2010.



CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Data de nascimento 11 de fevereiro de 1963
Nacionalidade Brasileira

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Fev/08 até o presente – **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL** – Rio de Janeiro – Brasil *Superintendente*

- Superintendente de Segurança Operacional – responsável pelas áreas de operações, aeronavegabilidade e licenças. Desde Maio de 2008.
- Gerente-Geral de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos – responsável pela elo de SIPAER na ANAC. De fevereiro a maio de 2008.

Jan/07 até Jun/08 – **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ** – Rio de Janeiro – Brasil *Professor*

- Professor de regulamentos brasileiros de homologação aeronáutica (RBHA) ao curso de Ciências Aeronáuticas.

Jan/07 até Fev/08 – **TRANSPORTES ESPECIAIS AÉREOS E MALOTES** – Rio de Janeiro – Brasil *Diretor*

- Diretor de Qualidade e treinamento responsável pela implantação da ISO 9001 na empresa, auditorias de segunda parte, bem como responsável pelo programa de treinamento da Empresa. É instrutor de todas as matérias do curso de treinamento inicial e reciclagem da Empresa. Orienta e coordena todos os trabalhos de segurança de voo da empresa.
- Responsável pela implantação e coordenação do sistema de controle estatístico da empresa (MySky).
- Responsável pelo recebimento, logística, navegação e execução dos voos de recebimento e Ferry Flight entre a República Tcheca e o Brasil.
- Comandante e instrutor de LET 410 UVP E-20.

Out/06 até Fev/08 – **CENTRO DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS** – Brasília – Brasil *Membro*

- Membro da Comissão de Acidentes Aeronáuticos do CENIPA para a investigação do acidente entre o GOL 1904 e a aeronave Legacy NG00XL, atuando no fator operacional e material, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos.

- Jan/05 a Nov/06 – **INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA ICA – Rio de Janeiro – Brasil** **Chefe da Divisão**
- Representante da Direção para a implantação da ISO 9001 e NBR 15100 no ICA, com o escopo da Divisão dos Serviços de Informação Aeronáutica, cujo certificado foi obtido em dezembro de 2006;
 - Gerente da implantação da Divisão do Serviço de Informação Aeronáutica, coordenando a atividade de 4 engenheiros e 43 técnicos;
 - Gerente do projeto de aquisição e implantação do software de automação de informações aeronáuticas e elaboração de cartas;
 - Condecorado com a medalha do mérito cartográfico no grau cavaleiro pelas ações para a melhoria dos processos no Instituto;
 - Coordenador e instrutor do curso de implantação de sistemas de comando e controle para Operações Militares – Ago 2005; e
 - Vice-presidente do Subgrupo de Informações Aeronáuticas do GREPECAS – OACI – ONU Junho 05 – Junho 07.
- Mar/01 a Dez/04 – **SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE MANAUS SRPVMN - Manaus – Brasil** **Chefe de Divisão**
- Chefe da Divisão Administrativa do SRPV-MN, responsável pela gestão orçamentária, gestão de recursos humanos e infraestrutura;
 - Chefe da Divisão Técnica do SRPV-MN, responsável pela coordenação das manutenções de 30 radares, sistemas de meteorologia, sistemas de comunicação via satélites, sistema de metrologia, contando com 28 engenheiros e 195 técnicos das diversas especialidades;
 - Palestrante do Projeto SIVAM para várias delegações estrangeiras, incluindo os Embaixadores dos EUA, da Suécia e da Venezuela;
 - Condecorado com a Medalha Militar de Prata pelos serviços prestados em vinte anos de carreira; e
 - Presidente da Comissão de Recebimento dos Equipamentos e Sistemas do SIVAM pelo SRPV-MN.
- Abr/97 a Fev/01 – **PROJETO SIVAM – CCSIVAM – Boston - Dallas – EUA** **Gerente de Absorção de Tecnologia**
- Gerente da Absorção de Tecnologia do software do Subcentro de Coordenação do SIVAM, aplicado nos centros de vigilância operados pelo CENSIPAM – Casa Civil da Presidência da República – liderando equipe de 8 engenheiros;
 - Líder do projeto dos Centros Estaduais de Usuários do SIVAM em nove estados da Amazônia legal brasileira;
 - Gerente de requisitos técnicos de software do Subcentro de Coordenação do SIVAM;
 - Condecorado com a Medalha Santos Dumont, em função do desempenho alcançado na DEPV – Out 1997; e
 - Designado para ser o presidente da comissão de recebimento do SIVAM, em Manaus, ao término da missão nos Estados Unidos.
- Jan/95 a Abr/97 – **Directoria de Eletrônica e Proteção ao Vôo – DEPV – Rio de Janeiro – Brasil** **Chefe de Seção**
- Chefe da seção de comunicações móveis da Divisão de Engenharia de Telecomunicações – responsável pelos equipamentos de comunicações terra-avião do Sistema de Proteção ao Vôo;
 - Gerente do projeto do sistema de pesquisa de interferências eletrônicas em equipamentos de navegação e comunicações, sendo responsável pela concepção do sistema, projeto básico, licitação e acompanhamento da execução;
 - Membro do painel da rede de telecomunicações aeronáuticas (ATNP) da OACI – ONU – responsável pela edição do documento de orientação ao usuário da rede; e
 - Membro do grupo de estudos 4 do Ministério das Comunicações – apresentado o trabalho de cálculo de interferências entre satélites geo-estacionários e móveis de baixa órbita – Out/96.
- Jan/90 a Dez/94 – **INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA – S. J. dos Campos – Brasil** **Aluno**
- Pesquisador auxiliar nos testes de Automatic Dependent System (ADS) via satélite INMARSAT no Brasil;
 - Autor de trabalho de graduação premiado sobre a Rede de Telecomunicações Aeronáuticas (ATN); e
 - Condecorado com a Medalha Militar de Bronze pelos serviços prestados em dez anos de carreira.
- Jan/87 a Jan/90 – **1º Grupo de Aviação de Caça – Rio de Janeiro – Brasil** **Piloto de Caça**
- Instrutor do sistema da cadeira de ejeção; e
 - Chefe da seção de planejamento e controle – responsável pelo planejamento da manutenção das aeronaves F-5B e F-5E.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Mestre em Ciências Aeroespaciais pela Universidade da Força Aérea - UNIFA - 2005 - Brasil
- Engenharia Eletrônica – ITA – 1994 - Brasil
- Análise de Sistemas – PUC-RJ – 1989 - Brasil
- Oficial-Aviador pela Academia da Força Aérea – AFA – 1983 - Brasil

CURSOS DE EXTENSÃO DE MÉDIA DURAÇÃO (mais de 280h)

- Curso de Comando e Estado-Maior na Universidade da Força Aérea – UNIFA – 2001 - Brasil

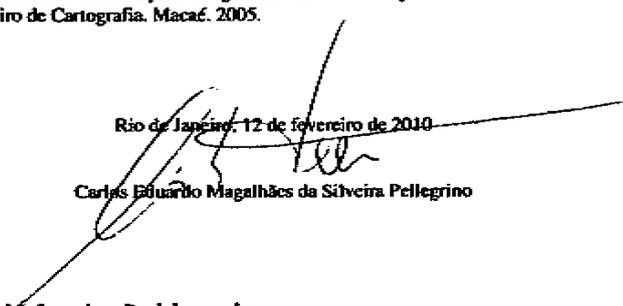
CURSOS DE EXTENSÃO DE CURTA DURAÇÃO (de 40 a 150h)

- Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional – 2007 – ANAC - Brasil
- Auditor Líder da ISO 9001 e NBR 15100 – 2006 – Brasil
- Auditor Interno ISO 9001 e NBR 15100 – 2006 – Brasil
- IP Network na Globalknowledge – Dallas – 2000 - EUA
- Cisco Network Design na Globalknowledge – Dallas – 2000 - EUA
- Cisco Network Associated na Globalknowledge – Dallas – 2000 – EUA

TRABALHOS PUBLICADOS

1. Ferreira, RA, et all. Middle air collision over Brazilian skies – a lesson to be learned. In: ISASI Seminar, Singapore, 2007.
2. Lasperg, R ; Pellegrino, CEMSP. Portal de informações cadastrais e aeronáuticas do Instituto de Cartografia Aeronáutica. In COBRAC. Florianópolis, 2006.
3. Pellegrino, CEMSP. Uma Proposta de Modelo Lógico de Sistema Comando e Controle. Dissertação de Mestrado. UNIFA. Rio de Janeiro, 2005.
4. Pellegrino, CEMSP. Sistemas de Informações Geográficas contribuindo para Sistemas de C4ISR das Forças Armadas. In XXII Congresso Brasileiro de Cartografia. Macaé, 2005.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2010


Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino

Filiação: Carlos Alfredo Pellegrino
Vanússia Magalhães da Silveira Pellegrino

CPF: 033.700.138-35

RG: 339985 - Comando Aer

Aviso nº 267 - C. Civil.

Brasília, 5 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na vaga do Senhor Ronakio Serôa da Mota.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

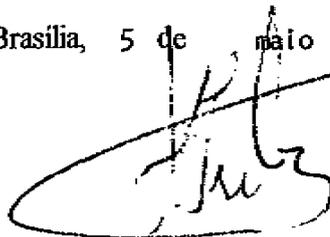
(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

MENSAGEM
Nº 117, DE 2010
(nº 221/2010, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Brasília, 5 de maio de 2010.



CURRICULUM VITAE

RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA

Endereço: SQS 312 Bloco "B" Apart. 502

Cidade: Brasília – DF

Telefone: 61- 8111 6006

Data de Nascimento: 02/08/1971

Estado Civil: Casado

Filiação: Antônio Valmir Campelo Bezerra e Marizalva Ximenes Maia Bezerra

Carteira de Identidade: 1.015.658 SSP/DF

Cadastro Nacional de Pessoa Física: 553.506.401-78

Carteira Nacional de Habilitação: 00.411.846-4 Categoria 'B'

CRA/DF: 9.604

OAB/DF: 18.520

ESCOLARIDADE**UNB – Universidade de Brasília**

Curso de Pós-Graduação em Gestão da Aviação Civil

UDF – Centro Universitário do Distrito Federal

Curso: Direito

Habilitação: Bacharel em Direito

CEUB – Centro de Ensino Unificado de Brasília

Curso: Administração de Empresas

Habilitação: Bacharel em Administração de Empresas

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**Instituição: FGV – Fundação Getúlio Vargas.**

Período: Agosto/09 –

Função: Consultor Jurídico

Atribuições: Responsável jurídico pelo núcleo da FGV em Brasília.

Empresa: INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária.

Período: Fevereiro/03 – Julho/09

Função: Assessor da Procuradoria Jurídica da Infraero – PRPJ.

Atribuições: Elaboração/Análise de despachos, informações e pareceres jurídicos, contratos administrativos, apólices de seguro; Ações jurídicas perante a Justiça Federal; Pareceres e manifestações em licitações públicas; e Acompanhamento de processos administrativos junto ao Ministério Público Federal. Participação em diversos grupos de trabalhos para desenvolvimento estratégicos e fomento da Empresa;

Função: Assessor da Superintendência de Segurança Aeroportuária – DOSA.

Atribuições: Assessoria direta ao Superintendente de Segurança Aeroportuária em diversos assuntos envolvendo a Superintendência.

Representante da INFRAERO no Seminário Internacional sobre Legislação e Regulação Aeroportuária, realizado em San José – Costa Rica, promovido pela Airports Council Internacional (ACI) – Novembro/2008;

Empresa: CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento.

Período: Dezembro/97 – Janeiro/03

Função: Assessor da Diretoria Administrativa/Financeira; Assessor da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial e Assessor da Diretoria de Gestão de Estoques.

Empresa: BBC Informática Ltda.

Período: Dezembro/94 – Dezembro/97

Função: Diretor Administrativo/Financeiro.

Empresa: NOVACAP – Cia. Urbanizadora da Nova Capital.

Período: Fevereiro/94 – Janeiro/95
Função: Responsável pela implantação do sistema de controle de convênios mantidos pela NOVACAP.

Empresa: SONDOTÉCNICA S/A.

Período: Abril/92 – Novembro/92
Função: Responsável pelo escritório em Brasília/DF

Empresa: EMPLAN Engenharia e Construções Ltda.

Período: Janeiro/90 – Janeiro/94
Função: Diretor Administrativo/Financeiro

Empresa: SENAC – AR/DF.

Período: Março/89 – Dezembro/89
Função: Auxiliar do Tesoureiro

CURSOS E SEMINÁRIOS SOBRE AVIAÇÃO CIVIL E TEMAS JURÍDICOS

- Curso de Direito Aeronáutico – Aperfeiçoamento – Associação Brasileira de Direito Aeronáutico Espacial - SBDA;
- Seminário “*Legislación y Regulación Aeroportuária*” – Airports Council Internacional (ACI);
- Seminário “Temas Atuais de Direito Aeronáutico” – WORKOUT Energy Business;
- I Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública – ef – Editora Fórum;
- Seminário: O Gerenciamento Eficiente dos Contratos Administrativos – Zênite Assessoria e Promoções S/C Ltda;

- **Seminário Infraero sobre Segurança e Saúde no Trabalho;**
- **Seminário: “Securitização de Recebíveis” – Institute for International Research – The World’s Leading Business Information and Training Company – São Paulo/SP;**
- **V INFRAJUR – Encontro de Advogados da INFRAERO – Belém/PA;**
- **VI INFRAJUR – Encontro de Advogados da INFRAERO – São Paulo/SP;**
- **VII INFRAJUR – Encontro dos Advogados da INFRAERO junto com o Ministério Público Federal – Questões Ambientais – Salvador/BA;**
- **VIII INFRAJUR – Simpósio Nacional dos Advogados da INFRAERO – Rio de Janeiro/RJ;**
- **IX INFRAJUR – Simpósio Nacional dos Advogados da INFRAERO – Foz do Iguaçu/PR;**
- **VIII Seminário Nacional – Aspectos Polêmicos das Licitações e Contratos da Administração Pública – Zênite Informação e Consultoria em Administração Pública Ltda;**
- **Seminário Nacional “Planejamento e Condução das Licitações de Obras e Serviços de Engenharia” – Zênite Assessoria de Promoções S/C Ltda;**
- **I Simpósio Jurídico do Ministério da Defesa – Ministério da Defesa – Consultoria Jurídica;**
- **II Simpósio Jurídico do Ministério da Defesa – Ministério da Defesa – Consultoria Jurídica.;**
- **Seminário Nacional “Planejamento e Condução das Licitações de Obras e Serviços de Engenharia” – Zênite Informação e Consultoria S.A.**
- **Seminário Nacional “O que muda com a IN n° 02/08” – Zênite Eventos S.A;**
- **V Conferência dos Advogados do Distrito Federal – Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Distrito Federal – STJ/DF.**



RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA

Aviso nº 268 - C. Civil.

Brasília, 5 de maio de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador HERÁCLITO FORTES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RICARDO SÉRGIO MAIA BEZERRA para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Atenciosamente,



ERENICE GUERRA
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – As matérias vão à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2010** (nº 2.072/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo*

de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência no Ensino do Espanhol e do Português como Línguas Estrangeiras nos Estados Partes, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005, retificado pela Fé de Erratas de 28 de junho de 2007.

É o seguinte o projeto:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 328, DE 2010

(nº 2.072/2009, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência no Ensino do Espanhol e do Português como Línguas Estrangeiras nos Estados Partes, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005, retificado pela Fé de Erratas de 28 de junho de 2007.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência no Ensino do Espanhol e do Português como Línguas Estrangeiras nos Estados Partes, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005, retificado pela Fé de Erratas de 28 de junho de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO DE ADMISSÃO DE TÍTULOS, CERTIFICADOS E DIPLOMAS
PARA O EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NO ENSINO DO ESPANHOL E DO
PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
NOS ESTADOS PARTES**

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, na qualidade de Estados Partes do MERCOSUL;

CONSIDERANDO

Que, a educação tem um papel central para que o processo de integração regional se consolide;

Que, o Tratado de Assunção e Protocolo do Ouro Preto estabelecem que sejam idiomas oficiais do MERCOSUL o espanhol e o português;

Que, o Protocolo de Intenções, assinado em 13 de dezembro de 1991, menciona especificamente o “interesse de difundir a aprendizagem dos idiomas oficiais do MERCOSUL – espanhol e português –através dos sistemas educativos”;

Que, a mobilidade de docentes dos idiomas oficiais do MERCOSUL de instituições de educação primária e média da região constitui um dos mecanismos para implementar o estabelecido no Protocolo de Intenções;

Que, é preciso facilitar a mobilidade dos professores de espanhol como língua estrangeira para o Brasil e de português como língua estrangeira para Argentina, Paraguai e Uruguai, para compensar as carências existentes nos países do MERCOSUL com respeito a potencial demanda de recursos humanos qualificados para o ensino dos idiomas oficiais do MERCOSUL;

Que, na XXII Reunião de Ministros de Educação dos Estados Partes e Estados Associados, realizada em Buenos Aires, República Argentina, no dia 14 de junho de 2002, recomendou-se preparar um Acordo sobre admissão de títulos para o exercício docente que permita fortalecer o ensino dos idiomas oficiais do MERCOSUL em instituições educativas da região;

Que, a mobilidade de professores deve responder aos padrões de qualidade vigentes em cada país para assegurar seu contínuo aperfeiçoamento;

ACORDAM:**ARTIGO 1**

Os Estados Partes, através de seus organismos competentes admitirão, para efeito de exercício da atividade docente no ensino de idiomas português e espanhol como línguas estrangeiras, os títulos que habilitam para o ensino destas línguas, conforme os procedimentos e critérios estabelecidos por este Acordo.

ARTIGO 2

Para os efeitos previstos no presente Acordo, consideram-se os títulos expedidos por instituições que contam com reconhecimento oficial em cada Estado Signatário e que habilitem para o exercício da docência nos níveis primário/básico/fundamental e médio/secundário. Do mesmo modo, tais títulos deverão ter uma duração mínima de três anos e/ou duas mil e quatrocentas horas pedagógicas cursadas.

ARTIGO 3

Cada Estado Parte se compromete a informar aos demais Estados Partes:

- a) os títulos compreendidos neste Acordo;
- b) as instituições habilitadas para expedí-los;
- c) os órgãos nacionais competentes para admitir os títulos.

Esta informação estará disponível no Sistema de Informação e Comunicação do Setor Educativo do MERCOSUL.

ARTIGO 4

Os títulos serão admitidos como equivalentes para todos seus efeitos, para o exercício da docência no ensino do idioma espanhol como língua estrangeira na República Federativa do Brasil, e do português como língua estrangeira na República Argentina, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai, em condições de plena igualdade em relação aos nacionais de cada Estado Parte. Não será exigido, portanto, requisito de nacionalidade, ou outro adicional, distinto dos dispostos para os cidadãos do Estado Parte.

ARTIGO 5

Para os fins estabelecidos no Artigo 1, os postulantes dos Estados Partes deverão submeter-se às mesmas exigências previstas para os nacionais do país em que pretendam exercer a docência. Os aspectos migratórios e laborais reger-se-ão pelas disposições vigentes no âmbito do MERCOSUL ou pelos acordos e convênios bilaterais vigentes no caso de conter disposições mais favoráveis.

ARTIGO 6

A admissão outorgada em virtude do estabelecido no Artigo 1 deste Acordo não conferirá, de por si, direito a outro exercício docente que não seja o do ensino de idiomas espanhol e português como línguas estrangeiras.

ARTIGO 7

O interessado em solicitar a admissão nos termos previstos no Artigo 1 deverá apresentar toda a documentação que certifique as condições exigidas no presente Acordo. Poder-se-á requerer a apresentação de documentação complementar para identificar, no país que concede a admissão, a que título corresponde a denominação que consta no diploma. Toda documentação deverá estar devidamente legalizada, não sendo obrigatória sua tradução.

ARTIGO 8

Os Estados Partes implementarão, na medida de suas possibilidades, ações de capacitação e atualização pedagógica dos docentes compreendidos neste Acordo.

ARTIGO 9

As controvérsias que surjam entre os Estados Partes como consequência da aplicação, interpretação ou do incumprimento das disposições contidas no presente Acordo, serão resolvidas mediante negociações diplomáticas diretas. Se mediante tais negociações não for alcançado um acordo, ou se a controvérsia for resolvida só em parte, serão aplicados os procedimentos previstos no sistema de Solução de Controvérsias vigente entre os Estados Partes.

ARTIGO 10

O presente Acordo, parte integrante do Tratado de Assunção, entrará em vigor trinta (30) dias depois do depósito do instrumento de ratificação por el cuarto Estado Parte. Los Estados Partes que lo hayan ratificado, podrán acordar su aplicación bilateral por intercambio de notas.

ARTIGO 11

O presente acordo poderá ser revisado de comum acordo proposto por um dos Estados Partes.

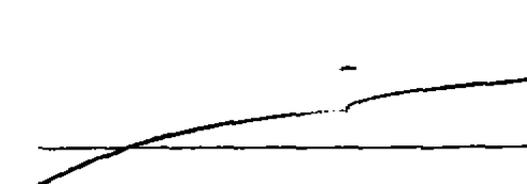
ARTIGO 12

A adesão de um Estado ao Tratado de Assunção implicará, *ipso iure*, a adesão ao presente Acordo.

ARTIGO 13

O Governo da República do Paraguai será o depositário do presente Acordo assim como dos instrumentos de ratificação, e enviará cópias devidamente autenticadas dos mesmos aos Governos dos demais Estados Partes. Assim mesmo, serão notificados da data do depósito dos instrumentos de ratificação.

FEITO na cidade de Assunção, República do Paraguai, aos **30** dias do mês de junho do ano dois mil e cinco, em un original, em idioma espanhol e um em idioma português, sendo los textos igualmente autênticos.



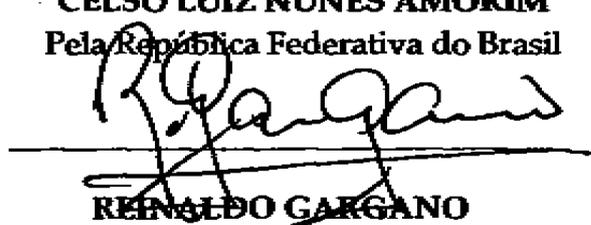
RAFAEL BIELSA
Pela República Argentina



LEILA RACHID
Pela República do Paraguai



CELSO LUIZ NUNES AMORIM
Pela República Federativa do Brasil



RENALDO GARGANO
Pela República Oriental do Uruguai

**FÉ DE ERRATAS AO
“ACORDO DE ADMISSÃO DE TÍTULOS, CERTIFICADOS E DIPLOMAS PARA O
EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NO ENSINO DO ESPANHOL E DO PORTUGUÊS
COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NOS ESTADOS PARTES”**

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, na qualidade de Estados Partes do MERCOSUL;

CONSIDERANDO que foram detectados erros formais na versão do idioma português do “Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência no Ensino do Espanhol e do Português como Línguas Estrangeiras nos Estados Partes”, assinado em Assunção, República do Paraguai, em 20 de junho de 2005;

ACORDAM:

ARTIGO 1

Eliminar as vírgulas que figuram após da palavra “Que” em todos os parágrafos do Considerando.

Modificar parágrafos do Considerando de acordo com o seguinte:

- No segundo parágrafo, substituir:
“estabelecer” por “estabelecem”.
- “portugués” por “português”.
- No quinto parágrafo, substituir:
“respeito a potencial” por “respeito à potencial”.

ARTIGO 2

Modificar o Artigo 2, substituindo:

“consideramse” por “consideram-se”.

ARTIGO 3

Modificar o Artigo 4, substituindo:

“no República Federativa do Brasil” por “na República Federativa do Brasil”.

“em relasae aos nacionais” por “em relação aos nacionais”.

ARTIGO 4

Modificar o Artigo 5, substituindo:

“reger_se_ao” por “reger-se-ão”.

ARTIGO 5

Modificar o Artigo 6, substituindo:

“de por sí” por “de per si”.

ARTIGO 6

Modificar o Artigo 9, substituindo:

“consequência” por “conseqüência”.

ARTIGO 7

Modificar o Artigo 10, substituindo:

“por el cuarto” por “pelo quarto”.

“Los Estados Partes que lo hayan ratificaçõ, podrán acordar su aplicación bilateral por intercambio de notas”

por

“Os Estados Partes que o tenham ratificado poderão acordar sua aplicação bilateral por troca de notas”.

ARTIGO 8

Modificar o Artigo 13, o qual fica redigido da seguinte forma:

“O Governo da República do Paraguai será o depositário do presente Acordo, assim como dos instrumentos de ratificação, e deles enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos dos demais Estados Partes; além disso, notificará aos demais Estados Partes da data do depósito dos instrumentos de ratificação.”

ARTIGO 9

Modificar o parágrafo de fechamento, substituindo:

“em un original, em idioma espanhol e um em idioma português, sendo los textos igualmente autênticos”.

por

“em um original, nos idiomas espanhol e português, sendo os textos igualmente autênticos”.

FEITO na cidade de Assunção, República do Paraguai, aos 28 dias do mês de junho do ano dos mil e sete, em um original, nos idiomas espanhol e português, sendo ambos os textos igualmente autênticos.



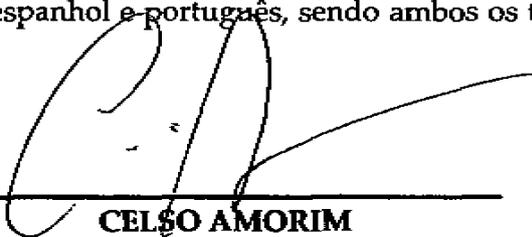
JORGE TAIANA

Pela República Argentina



RUBEN RAMIREZ LEZCANO

Pela República do Paraguai



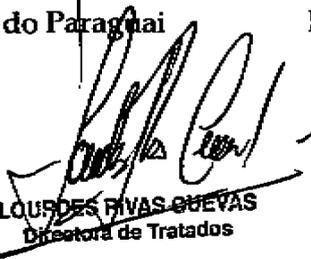
CELSO AMORIM

Pela República Federativa do Brasil



REINALDO GARGANO

Pela República Oriental do Uruguai



LOURDES FIVAS CUEVAS
Diretora de Tratados

**ACORDO DE ADMISSÃO DE TÍTULOS, CERTIFICADOS E DIPLOMAS
PARA O EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NO ENSINO DO ESPANHOL E DO
PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
NOS ESTADOS PARTES**

A República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República Oriental do Uruguai, na qualidade de Estados Partes do MERCOSUL;

CONSIDERANDO

Que a educação tem um papel central para que o processo de integração regional se consolide;

Que o Tratado de Assunção e Protocolo de Ouro Preto estabelecem que sejam idiomas oficiais do MERCOSUL o espanhol e o português;

Que o Protocolo de Intenções, assinado em 13 de dezembro de 1991, menciona especificamente o “interesse de difundir a aprendizagem dos idiomas oficiais do MERCOSUL – espanhol e português –através dos sistemas educativos”;

Que a mobilidade de docentes dos idiomas oficiais do MERCOSUL de instituições de educação primária e média da região constitui um dos mecanismos para implementar o estabelecido no Protocolo de Intenções;

Que é preciso facilitar a mobilidade dos professores de espanhol como língua estrangeira para o Brasil e de português como língua estrangeira para Argentina, Paraguai e Uruguai, para compensar as carências existentes nos países do MERCOSUL com respeito à potencial demanda de recursos humanos qualificados para o ensino dos idiomas oficiais do MERCOSUL;

Que na XXII Reunião de Ministros de Educação dos Estados Partes e Estados Associados, realizada em Buenos Aires, República Argentina, no dia 14 de junho de 2002, recomendou-se preparar um Acordo sobre admissão de títulos para o exercício docente que permita fortalecer o ensino dos idiomas oficiais do MERCOSUL em instituições educativas da região;

Que a mobilidade de professores deve responder aos padrões de qualidade vigentes em cada país para assegurar seu contínuo aperfeiçoamento;

ACORDAM:

ARTIGO 1

Os Estados Partes, através de seus organismos competentes, admitirão, para efeito de exercício da atividade docente no ensino de idiomas português e espanhol como línguas estrangeiras, os títulos que habilitam para o ensino destas línguas, conforme os procedimentos e critérios estabelecidos por este Acordo.

ARTIGO 2

Para os efeitos previstos no presente Acordo, consideram-se os títulos expedidos por instituições que contam com reconhecimento oficial em cada Estado Signatário e que habilitem para o exercício da docência nos níveis primário/básico/fundamental e médio/secundário. Do mesmo modo, tais títulos deverão ter uma duração mínima de três anos e/ou duas mil e quatrocentas horas pedagógicas cursadas.

ARTIGO 3

Cada Estado Parte se compromete a informar aos demais Estados Partes:

- a) os títulos compreendidos neste Acordo;**
- b) as instituições habilitadas para expedí-los;**
- c) os órgãos nacionais competentes para admitir os títulos.**

Esta informação estará disponível no Sistema de Informação e Comunicação do Setor Educativo do MERCOSUL.

ARTIGO 4

Os títulos serão admitidos como equivalentes para todos seus efeitos, para o exercício da docência no ensino do idioma espanhol como língua estrangeira na República Federativa do Brasil, e do português como língua estrangeira na República Argentina, na República do Paraguai e na República Oriental do Uruguai, em condições de plena igualdade em relação aos nacionais de cada Estado Parte. Não será exigido, portanto, requisito de nacionalidade, ou outro adicional, distinto dos dispostos para os cidadãos do Estado Parte.

ARTIGO 5

Para os fins estabelecidos no Artigo 1, os postulantes dos Estados Partes deverão submeter-se às mesmas exigências previstas para os nacionais do país em que pretendam exercer a docência. Os aspectos migratórios e laborais reger-se-ão pelas disposições vigentes no âmbito do MERCOSUL ou pelos acordos e convênios bilaterais vigentes no caso de conter disposições mais favoráveis.

ARTIGO 6

A admissão outorgada em virtude do estabelecido no Artigo 1 deste Acordo não conferirá, de per si, direito a outro exercício docente que não seja o do ensino de idiomas espanhol e português como línguas estrangeiras.

ARTIGO 7

O interessado em solicitar a admissão nos termos previstos no Artigo 1 deverá apresentar toda a documentação que certifique as condições exigidas no presente Acordo. Poder-se-á requerer a apresentação de documentação complementar para identificar, no país que concede a admissão, a que título corresponde a denominação que consta no diploma. Toda documentação deverá estar devidamente legalizada, não sendo obrigatória sua tradução.

ARTIGO 8

Os Estados Partes implementarão na medida de suas possibilidades, ações de capacitação e atualização pedagógica dos docentes compreendidos neste Acordo.

ARTIGO 9

As controvérsias que surjam entre os Estados Partes como consequência da aplicação, interpretação ou do incumprimento das disposições contidas no presente Acordo, serão resolvidas mediante negociações diplomáticas diretas. Se mediante tais negociações não for alcançado um acordo ou se a controvérsia for resolvida só em parte, serão aplicados os procedimentos previstos no sistema de Solução de Controvérsias vigente entre os Estados Partes.

ARTIGO 10

O presente Acordo, parte integrante do Tratado de Assunção, entrará em vigor 30 (trinta) dias depois do depósito do instrumento de ratificação pelo quarto Estado Parte. Os Estados Partes que o tenham ratificado poderão acordar sua aplicação bilateral por troca de notas

ARTIGO 11

O presente acordo poderá ser revisado de comum acordo proposto por um dos Estados Partes.

ARTIGO 12

A adesão de um Estado ao Tratado de Assunção implicará, *ipso iure*, a adesão ao presente Acordo.

ARTIGO 13

O Governo da República do Paraguai será o depositário do presente Acordo, assim como dos instrumentos de ratificação, e deles enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos dos demais Estados Partes; além disso, notificará aos demais Estados Partes da data do depósito dos instrumentos de ratificação.

FEITO na cidade de Assunção, República do Paraguai, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e cinco, em um original, nos idiomas espanhol e português, sendo os textos igualmente autênticos.

RAFAEL BIELSA
Pela República Argentina

LEILA RACHID
Pela República do Paraguai

CELSO LUIZ NUNES AMORIM
Pela República Federativa do Brasil

REINALDO GARGANO
Pela República Oriental do Uruguai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

I – RELATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, em obediência ao disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, submete à consideração do Congresso Nacional a Mensagem nº 577, de 2009, assinada em 27 de junho de 2009, contendo o texto do Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência do Ensino do Espanhol e do Português como Línguas Estrangeiras nos Estados Partes, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005, retificado pela Fé de Erratas de 28 de junho de 2007.

A Mensagem é instruída com a Exposição de Motivos nº 00217/ MRE-PAIN/MSUL, datada de 16 de junho de 2009, firmada eletronicamente pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, interino, Embaixador Ruy Nunes Pinto Nogueira.

O objetivo do instrumento internacional em pauta é incorporar as emendas, de forma e não de conteúdo, conforme se ressalta na Exposição de Motivos, que constam da Fé de Erratas datada de 20 de junho de 2005, celebrada por ocasião da XXVIII Reunião do Conselho do Mercado Comum.

O texto do ato internacional propriamente dito que se submete à apreciação parlamentar é composto por um preâmbulo e treze artigos.

No Artigo 1, os Estados Partes afirmam que as regras do instrumento em pauta deverão ser adotadas para a aceitação de títulos para a docência de línguas estrangeiras e, no Artigo 2, que os títulos a serem considerados deverão ser provenientes de instituições que constam com reconhecimento oficial em cada dos Estados signatários.

No Artigo 4, fala-se a respeito de como podem os títulos ser considerados equivalentes. No Artigo 5, que os critérios a serem adotados para nacionais de um país devem ser equivalentes aos que venham a ser acolhidos para os nacionais dos demais países integrantes do bloco.

No Artigo 6, os limites da equivalência são fixados. No Artigo 7, estabelecem-se os procedimentos a serem adotados para a obtenção dessa equivalência pelo interessado.

Os demais artigos, 9 a 13, contêm disposições gerais e finais: solução de controvérsias, inclusão do texto desse pacto no Tratado de Assunção e sua entrada em vigor, possibilidade de revisão do texto, adesão automática a esse texto por parte de Estados que adiram ao Mercosul posteriormente e a escolha do Paraguai como Estado depositário

Os outros dois artigos têm caráter procedimental. No Artigo 2º, dispõe-se sobre o processo de autenticação da emenda proposta e, no Artigo 3º, dispõe-se sobre a ratificação e a entrada em vigor da alteração sugerida.

A curiosidade processual legislativa é que, dos autos de tramitação, constam dois textos do pacto estabelecido: um chancelado pelo Ministério das Relações Exteriores, com lacre intacto etc.; outro, autenticado pela Câmara dos Deputados, talvez para facilitar a feitura de cópias reprográficas, sem que se corra o risco de romper o lacre de autenticação.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme é salientado, com propriedade, nos *consideranda* do instrumento sob análise, a educação tem um papel central no processo de integração e, nesse sentido, relevância deve ser dada ao conhecimento dos idiomas oficiais do bloco, quais sejam espanhol e português.

Ressalta-se, ainda, “que a mobilidade de docentes dos idiomas oficiais do Mercosul, de instituições de educação primária e média da região constitui um dos mecanismos para implementar o estabelecido no Protocolo de Intenções”.

Entender o idioma e a fala alheios é pressuposto básico de comunicação e inclusão.

A integração que se vem estabelecendo no Mercosul, ao lado dos instrumentos legais firmados entre os países, é fenômeno cultural que tem acontecido na integração entre os nacionais dos países do bloco, sendo relevante o aspecto do ensino do português nos países de língua espanhola e do espanhol no Brasil.

Os aspectos especificamente educacionais do acordo em análise deverão, todavia, ser vistos na Comissão temática pertinente, que é a de Educação e Cultura, à qual a matéria também foi distribuída.

Do ponto de vista do Direito Internacional Público, o texto é consonante com a praxe internacional e as normas referentes à educação e integração entre os povos.

Não há, pois, qualquer óbice a opor à sua aprovação.

Em face do poder deliberativo concedido à comissão mista do Congresso Nacional que representa o Brasil no Parlamento do Mercosul, pela Resolução CN 01, de 2007, que se tornou o primeiro colegiado de mérito a ser ouvido, assim como a Comissão temática que deve elaborar a proposta de Decreto Legislativo, cabe-nos deliberar a respeito da proposta de Decreto Legislativo que concede aprovação ao pacto internacional celebrado pelo
Executivo:

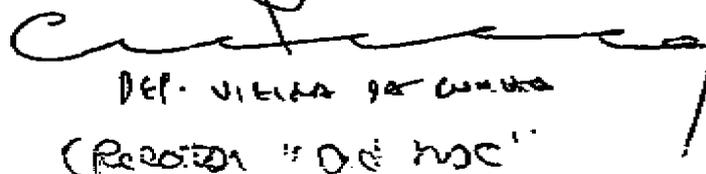
Cabe-me, também, mencionar a opção feita de alterar a redação da forma do Projeto de Decreto Legislativo que usualmente utilizamos em dois aspectos, por uma questão de clareza e exegese legal: substituí o verbo "ficar" usualmente utilizado nos Projetos de Decreto Legislativo, pelo verbo "ser" ("É aprovado..." e "Estão sujeitos...", em vez de "Fica aprovado..." e "Ficam sujeitos") e coloquei no início do parágrafo único do art. 1º a menção usualmente feita ao disposto no inciso I, do art. 49 da Constituição Federal, vez que o dispositivo constitucional é o pressuposto de todo o parágrafo e não de apenas parte dele.

VOTO, desta forma, no âmbito desta Comissão, pela concessão de aprovação legislativa ao texto do Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência do Ensino do Espanhol e do Português como Línguas Estrangeiras nos Estados Partes, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005, retificado pela Fé de Erratas de 28 de junho de 2007

Sala da Comissão, em 28 de outubro de 2009.

Deputado GEORGE HILTON

Relator


Dep. Vitor da Cunha
(Relator "D. C. H. C.")

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2009

Aprova o texto do Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência do Ensino do Espanhol e do Português como Línguas Estrangeiras nos Estados Partes, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005, retificado pela Fé de Erratas de 28 de junho de 2007

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Instrumento de Emenda à Constituição da Organização Internacional do Trabalho..

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do Artigo 49 da Constituição Federal, estão sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 23 de ~~outubro~~ de 2009.

Deputado **GEORGE HILTON**

Relator

[Assinatura]
Def. Vitoria da Cunha
(Releitura "ad hoc")

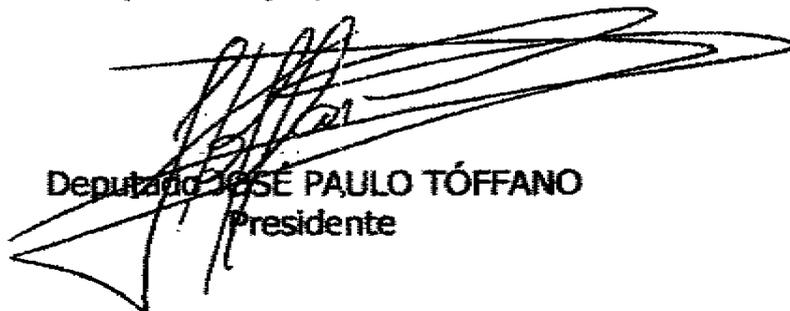
PARECER DA REPRESENTAÇÃO

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, unanimemente, pela aprovação da Mensagem n.º 577/2009, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que apresenta, acatando o Parecer do Relator, Deputado George Hilton.

Estiveram presentes os Senhores:

Deputado José Paulo Tóffano - Presidente; Senador Inácio Arruda - Vice-presidente. Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Efraim Moraes e Marisa Serrano; e Deputados Valdir Colatto, Dr. Rosinha, Germano Bonow, Antonio C. Pannunzio e Vieira da Cunha.

Plenário da Representação, em 28 de outubro de 2009.



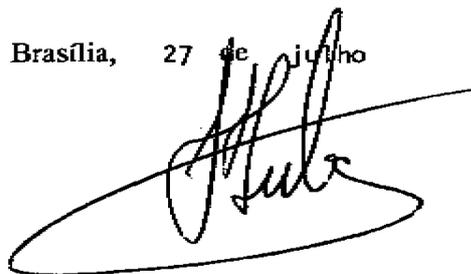
Deputado JOSÉ PAULO TÓFFANO
Presidente

Mensagem n.º 577, de 2009.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência no Ensino do Espanhol e do Português como Línguas Estrangeiras nos Estados Partes, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005, retificado pela Fé de Erratas de 28 de junho de 2007.

Brasília, 27 de julho de 2009.



EM No 00217 MRE – PAIN/MSUL

~~Brasília~~, 16 de junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo de Admissão de Títulos, Certificados e Diplomas para o Exercício da Docência no Ensino do Espanhol e do Português como Línguas Estrangeiras nos Estados Partes do MERCOSUL, celebrado em Assunção, em 20 de junho de 2005, por ocasião da XXVIII Reunião do Conselho do Mercado Comum.

2. O texto do referido Acordo incorpora as emendas, todas de forma e não de conteúdo, constantes da Fé de Erratas, de 28 de junho de 2007, avalizadas por todos os países signatários.

3. O Acordo estabelece que, para efeito de habilitação para o exercício de atividades docentes no ensino do português e do espanhol como línguas estrangeiras, serão admitidos os títulos expedidos por instituições que contam com reconhecimento oficial em cada Estado signatário.

4. O Ministério da Educação participou das negociações do Acordo em apreço e aprovou seu texto final.

5. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo em seu formato original, da Fé de Erratas e do texto emendado do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)
– O Projeto vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre a matéria,

prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)
– A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 47, DE 2010

**(nº 4.024/2008, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)**

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	50
Técnico Judiciário	150
TOTAL	200

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.024, DE 2008

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região e dá outras providências;

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, de de 2008: 187º da Independência e 120º da República.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	50
Técnico Judiciário	150
TOTAL	200

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelo Tribunal Superior do Trabalho, que trata da criação de cargos de provimento efetivo e em comissão e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sediado em Belo Horizonte - MG.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 88, IV, da Lei nº 11.178/2005, ficando parcialmente aprovada na Sessão realizada em 26/8/2008 para a criação de 50 (cinquenta) cargos efetivos de Analista Judiciário e 150 (cento e cinquenta) cargos efetivos de Técnico Judiciário.

Com o advento da Lei nº 10.770/2003, foram criadas na Justiça do Trabalho da 3ª Região mais 23 Varas do Trabalho, perfazendo o total de 137, o que representou um acréscimo de 158% em relação a 1989.

Além desse crescimento, observa-se, também, a ampliação da competência daquela Justiça Especializada, pois, com a introdução do § 3º do art. 114 da Constituição Federal, através da emenda Constitucional 20/98, a Justiça Trabalhista passou a executar, de ofício, as contribuições sociais previstas no art. 195, inciso I, alínea "a" e inciso II da referida Carta Magna, e ainda seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças proferidas.

No ano de 2.000, com a edição da Lei nº 9.957, foi instituído o procedimento sumaríssimo no processo trabalhista, que determinou dentre outras disposições, a apreciação da reclamação no prazo máximo de 15 dias do seu ajuizamento, com instrução e julgamento em audiência única.

Em 12 de janeiro de 2004, veio a Emenda Constitucional nº 45, que ampliou a competência da Justiça do Trabalho, passando a abranger os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; ações que envolvem exercício do direito de greve; ações sobre representação sindical entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores e entre sindicatos e empregadores; mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data* quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição; os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, inciso I, alínea "o"; ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho; ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho na forma da lei.

Visando atender ao aumento da demanda, o TRT- 3ª Região tem inovado seus procedimentos e realizado diversas ações, objetivando tornar mais célere a prestação jurisdicional, as quais vem sendo adotadas por diversos órgãos da justiça brasileira, destacando-se a criação do Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, do Protocolo Integrado da Justiça Itinerante e os acordos nos Processos de Agravo de Instrumento

Não foram suficientes os esforços empreendidos por aquela Corte, que se valeu da requisição de servidores de outros órgãos federais, estaduais e municipais, para incrementar o quantitativo de pessoal, a fim de tornar a 3ª Região Trabalhista mais ágil e capaz de atender aos anseios da sociedade, dentro das determinações legais.

Essa foi a providência que se revelou hábil a impedir, provisória e precariamente, um sério comprometimento na prestação de serviços aos jurisdicionados. Dada a instabilidade em relação à manutenção desses servidores, que podem a qualquer momento retornar aos respectivos órgãos de origem.

Assim, o anteprojeto em apreço tem por objetivo solucionar a carência de pessoal no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, decorrente do crescente volume de trabalho, a fim de viabilizar o exercício da função precípua daquele órgão trabalhista e, por conseqüência, a qualidade da prestação jurisdicional.

Afigura-se imprescindível a criação dos cargos efetivos propostos, pois permitirá que o TRT da 3ª Região adote políticas internas no sentido de promover a lotação de acordo com as necessidades do serviço, com melhor suporte administrativo e jurisdicional.

Portanto, impõem-se urgentes providências no sentido de dotar a estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições, pelo que se propõe a criação dos cargos de provimento efetivo constantes do presente anteprojeto de lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências, representando as medidas aqui consubstanciadas inadiáveis necessidades de recursos humanos do referido Tribunal Regional.

Com estas considerações, submeto o anexo anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília-DF, 4 de setembro de 2008.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

OF.TST.GDGSET.GP N.º 304

Brasília, 4 de setembro de 2008

PL - 4024/2008

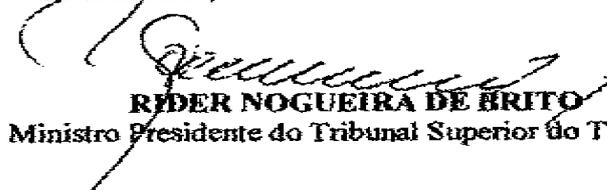
A Sua Excelência o Senhor
ARLINDO CHINAGLIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Anteprojeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alíneas a e b, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei que trata da criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sediado em Belo Horizonte - MG.

Cordialmente,


RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Conselho Nacional de Justiça

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
68ª SESSÃO ORDINÁRIA

Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei nº 2008.10.00.001993-2
Relator: Conselheiro Ministro GILMAR MENDES
Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Requerido: Conselho Nacional de Justiça

CERTIFICO que o **PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho decidiu:

I – Por unanimidade, incluir o presente Parecer em pauta, nos termos do parágrafo único do artigo 23 do Regimento Interno;

II – Por maioria, acolher proposta do Conselheiro Joaquim Falcão, no sentido de aprovar o aumento do número de servidores, a ser remetida para o Congresso Nacional, referente aos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 15ª e 19ª Regiões, ficando definido que todo aumento do número de servidor ou magistrado em Tribunal, a ser apreciado pelo Conselho, deverá ser previamente distribuído para um Relator que submeterá o seu exame ao Plenário do Conselho. Vencidos, parcialmente, os Conselheiros Mairan Maia, Andrea Pachá, Antonio Umberto, Jose Adonis, Paulo Lobo e Técio Lins e Silva, que votavam pela aprovação de imediato apenas das propostas referentes aos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 19ª Região. Ante a ausência, justificada, do Conselheiro Ministro Gilmar Mendes, presidiu o julgamento o Conselheiro Ministro Cesar Asfor Rocha. Plenário, 26 de agosto de 2008."

III – Por maioria, após questão de ordem, suscitada pelo Conselheiro Antonio Umberto, manter a aprovação da criação dos cargos no TRT da 15ª Região, nos termos do Parecer que será elaborado pela área Técnica, com ulterior encaminhamento da matéria por sua Excelência o Presidente do Conselho Nacional de Justiça. Restando o indicativo, de 350 cargos, apenas exemplificativo, que pode ser alterado pelo Presidente, de acordo com o Parecer Técnico. Vencidos, nesse ponto, os Conselheiros Paulo Lôbo e Mairan Maia.

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ministro Cesar Asfor Rocha, Ministro João Oreste Dalazen, Rui Stoco, Mairan Gonçalves Maia Júnior, Altino Pedrozo dos Santos, Andréa Pachá, Jorge Maurique, Antonio Umberto de Souza Júnior, José Adonis Callou de Araújo Sá, Felipe Locke Cavalcanti, Técio Lins e Silva, Paulo Lôbo, Joaquim Falcão e Marcelo Nobre.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****Seção II
DOS ORÇAMENTOS**

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2010

(nº 4.026/2008, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica criado, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, o cargo em comissão constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no orçamento geral da União.

Art. 4º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das

respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº , de de de)

GARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	11
Técnico Judiciário	17
TOTAL	28

ANEXO II

(Art. 2º da Lei nº , de de de)

GARGOS EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-02	01
TOTAL	01

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.026, DE 2008

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e dá outras providências;

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica criado no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região o cargo em comissão constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, de de 2008; 187º da Independência e 120º da República.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sediado em Maceió-AL.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 88, IV, da Lei nº 11.178/2005, ficando parcialmente aprovada na Sessão realizada em 26/08/2008 para a criação a criação de 11 (onze) cargos efetivos de Analista Judiciário, 17 (dezesete) cargos efetivos de Técnico Judiciário e 1(um) Cargo em Comissão nível CJ-2.

Destaca-se a premente necessidade do pessoal nas áreas a seguir:

I - Escola Judicial, Diretoria-Geral e Vice-Diretoria, Conselho Consultivo e Coordenadoria Administrativa.

II - Assessoria Jurídica Processual.

III - Com o aumento na demanda dos Precatórios no Tribunal, veio a necessidade de criação do Serviço de Precatórios, o que se concretizou por meio da Resolução Administrativa nº 13/2006, ensejando, portanto, a necessidade do aumento de servidores.

IV - A fim de aperfeiçoar a fase de Execução, que se mostra uma das que mais dificultam o andamento dos processos trabalhistas, foi instituído no Regional, por meio da Resolução Administrativa nº 20/2008, o Serviço de Apoio às Execuções, que tem sob sua subordinação o Setor de Distribuição de Mandados Judiciais e o Setor de Execuções e Praças e Leilões.

V - Segundo a Resolução Nº 49 do Conselho Nacional de Justiça -CNJ, os órgãos do Poder Judiciário devem organizar em sua estrutura unidade administrativa competente para a elaboração de estatística e de plano de gestão estratégica do Tribunal, unidade de caráter permanente que deverá ser composta preferencialmente por servidores com formação em direito, economia, administração, ciência da informação, sendo indispensável servidor com formação em estatística.

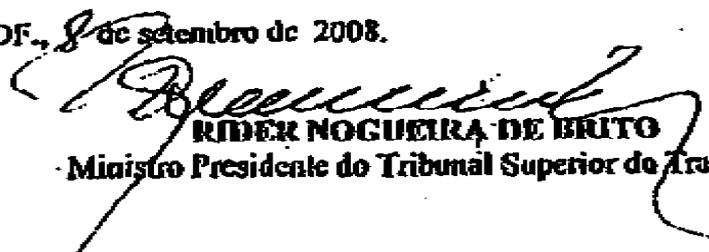
Outros aspectos que podem ser destacados é a introdução do procedimento sumaríssimo na Justiça do Trabalho por meio da Lei nº 9.957/2000, que estabeleceu o prazo de 15(quinze) dias para a apreciação das ações trabalhistas, como também a Lei nº 9.962/2000, a Emenda Constitucional nº 20 e a Lei nº 10.035/2000, que ampliaram a competência da Justiça do Trabalho e as atividades desenvolvidas.

Afigura-se imprescindível a criação dos cargos efetivos e comissionado propostos, pois permitirá que o TRT da 19ª Região adote políticas internas no sentido de promover a lotação de acordo com a necessidade do serviço, com melhor suporte administrativo e jurisdicional.

Portanto, impõem-se urgentes providências no sentido de dotar a estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região dos meios indispensáveis ao desempenho satisfatório de suas atribuições, pelo que se propõe a criação dos cargos de provimento efetivo e em comissão constantes do presente anteprojeto de lei, ora submetido à apreciação de Vossas Excelências, representando as medidas aqui consubstanciadas inadiáveis necessidades de recursos humanos do referido Tribunal Regional.

Com estas considerações, submeto o anexo anteprojeto de lei à apreciação desse Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida, convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília-DF, 8 de setembro de 2008.


RODER NOGUEIRA DE BRITO
 Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

(Art.1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	11
Técnico Judiciário	17
TOTAL	28

ANEXO II

(Art. 2º da Lei nº ,de de de)

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE
CJ-2	01
TOTAL	01

Ref. Protocolo 19.920 – 22 de junho de 2008 - Requerente TRT 19ª Região (Alagoas)

1 - Do Anteprojeto de Lei

O Tribunal Superior do Trabalho - TST enviou em 13 de dezembro de 2007 Anteprojeto de Lei com vistas à criação de 54 (cinquenta e quatro) cargos eletivos e um Cargo em Comissão, assim especificados:

Cargos	Quantitativo Proposta
Analistas Judiciários – Análise de Estatísticas	6
Analistas Judiciários – Área Judiciária	5
Analistas Judiciários – Execução de Mandados	4
Analistas Judiciários – Jornalismo	1
Total de Analista Judiciário	16
Técnicos Judiciários – Programação	9
Técnicos Judiciários – Operação de Computadores	3
Técnicos Judiciários – Área Administrativa	26
Total de Técnicos	38
CJ-2 Diretor do Serviço de Processamento de Dados	1
Total Geral	55

2 – Das Justificativas

As razões aduzidas pelo Tribunal do Trabalho para justificar sua pretensão reformem-se, em síntese, aos seguintes fatores:

- a) criação de novas unidades administrativas: Diretoria Geral e Vice Diretoria; Conselho Consultivo; Coordenadoria Administrativa; Setor de Biblioteca; Setor de Legislação, Pesquisa e Jurisprudência; Setor de Estágio e Treinamento;
- b) rescisão de contrato de prestação de serviços na área de informática;
- c) criação de uma turma julgadora;
- d) criação da Diretoria de Processamento de Dados;
- e) criação do Serviço de Precatório;
- f) criação do Serviço de Apoio às Execuções.

3 – Do Impacto na Folha de Pagamento

TRIBUNAL REGIONAL DA 1ª REGIÃO (Alagoas)							
CARGO/NÍVEL	VENCIMENTO	QUANT. PROPOSTO	IMPACTO MENSAL+ PSS	IMPACTO ANUAL	13º SALÁRIO	13 CONST. FÉRRAS	TOTAL DO IMPACTO
Analista	4.114,88	18	80.322,07	963.864,81	80.322,07	28.774,02	1.070.960,80
Técnico	2.501,28	38	115.959,34	1.391.612,09	115.959,34	38.653,11	1.546.124,54
CJ-2	8.499,62	1	80.389,54	124.434,44	10.369,54	3.458,51	138.280,49
TOTAL		56	276.670,94	2.479.810,34	206.650,94	70.885,64	2.756.346,83

Fonte: Lei 11.416 de 15 de dezembro de 2006.

Conforme a tabela acima, pode-se constatar que o impacto orçamentário é da ordem de R\$ 2.756.346,83 o que representa cerca de 2,82 % do orçamento para pagamento de Pessoal no ano 2008 que está autorizado em R\$ 97.637.068,00 (excluídas as fontes 156, 169 e precatórios).

4 – Dos Dados Estatísticos

4.1 Lotação Proposta – Faixa Movimentação Processual

Situação	Faixa Mov. Processual	Média Pessoa x Vara	Lotação Proposta
CAPITAL	1001-1500	12,18	13
INTERIOR	1001-1500	12,20	11

Relatório de DE2008 do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato CSJT/GP nº27 Tabela 44

4.2 – Da estatística oficial do Tribunal Superior do Trabalho.

4.2.1 Varas do Trabalho

19ª Região - Alagoas/AL**1992 a 2008**

Ano	Recebidos	Julgados/ Conciliados	Resíduo
2008 - até abril	8.897	8.130	6.254
2007	24.484	23.541	5.467
2006	22.849	23.381	4.337
2005	23.798	23.810	4.772
2004	22.283	23.468	4.704
2003	20.576	20.820	9.235
2002	18.151	18.817	9.149
2001	19.116	19.441	9.794
2000	19.713	20.756	10.105
1999	25.925	26.244	11.112
1998	27.646	26.431	11.345
1997	32.522	32.470	10.081
1996	30.484	33.411	10.029
1995	37.577	37.763	12.945
1994	25.417	37.762	13.108
1993	20.700	20.570	33.753
1992	8.285	6.602	25.592
Total	388.423	403.417	

Nota: Tribunal criado em 29/08/1991.

4.2.2 Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região – Alagoas/AL

Ano	Recebidos	Julgados	Resíduo
2008 - até Abril	1.672	1.466	1.283
2007	4.690	5.488	1.058
2006	5.559	5.330	1.040
2005	5.247	4.709	1.694
2004	4.502	4.506	1.301
2003	4.829	4.856	1.307
2002	4.850	3.955	2.139
2001	4.207	3.805	1.388
2000	4.479	4.201	461
1999	5.351	5.586	501
1998	6.383	7.621	965
1997	7.323	6.519	2.409
1996	5.386	4.519	1.670
1995	6.040	5.499	924
1994	4.476	3.962	1.094
1993	2.701	2.891	1.438
1992	2.041	327	1.728
Total	78.736	78.660	

Fonte: www.tst.gov.br

5 – Da Análise

O quadro de movimentação processual demonstra, para o primeiro grau, que de 1998, ano em que foram introduzidas alterações na competência da Justiça do Trabalho, até 2007, o quantitativo de processos recebidos nas Varas diminuiu, passando de 27.646 para 24.484.

Importa distinguir o fato de que em 1995 os juizes de Alagoas chegaram a julgar/conciliar aproximadamente 38.000 processos, número inclusive, superior ao de processos recebidos em 2007. Esse dado demonstra que não só a capacidade produtiva da atual força de trabalho da Justiça do primeiro grau em Alagoas é compatível com a demanda, como pode ser ampliada em pelo menos 35%, sem que haja necessidade de incremento no quadro de pessoal. Esse percentual de produtividade poderia ser alcançado caso fosse mantido o padrão de desempenho de treze anos atrás (1995).

É imperioso ressaltar que em 2003, a Lei 10.770/2003¹ ampliou em 66 o número de servidores do Tribunal, sem falar nos 46 Cargos em Comissão – CJ e Funções Comissionadas – FC também criados naquela ocasião (fl. 91). No entanto, a ampliação não refletiu aumento considerável de produtividade nos anos subsequentes, conforme se vê pelos dados trazidos no item 4.2 deste parecer.

Para melhorar o desempenho do 1º grau, o TRT de Alagoas propõe a criação de 5 Analistas Judiciários – Área Judiciária e 26 Técnicos Judiciários – Área Administrativa, a serem lotados nas Varas como consignou o Ofício TRT 19º GP/SRH nº 075/2008.

De acordo com o Relatório de 06/2008 do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato CSJT.GP nº 27, Tabela 44, a lotação ideal no 1º grau é de, no máximo, 13 servidores por Vara que receba de 1001 a 1500 processos por mês. Atualmente, o TRT mantém instaladas 19 Varas, que em 2007 receberam, em média, 1.284 processos, cada uma. Considerando que estão lotadas nas Varas 234 servidores a proporção é de 12,3 servidores/Vara.

Em observância ao que preconiza o citado relatório, sugere-se a ampliação do quadro de servidores em 13, assim distribuídos: 3 Analistas Judiciários – Área Judiciária e 10 Técnicos Judiciários – Área Administrativa.

¹ Lei nº 10.770 de 12 de novembro de 2003. Dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho nas Regiões da Justiça do Trabalho, define jurisdições e dá outras providências.

Órgão	Faixa Mov. Processual / Vara	Média Processos x Vara Anual	Lotação Proposta pelo CSJT	Média Processos x Vara Proposta - CTA
TRT 19 ^a	24.484/19 = 1.289	23418 = 12.33	13	24719 = 13

É importante lembrar que no TRT da 19^a Região existem 44 cargos/funções comissionadas a mais que o número de cargos efetivos. Ademais, tendo em vista a ~~determinação da Lei do PCS~~, os 21 oficiais de justiça que atualmente possuem funções comissionadas, nível FC-5, deverão deixar de recebê-las em 2008 e estas serão redistribuídas pelo tribunal, assim como as funções dos agentes de segurança.

Ora, se o número de funções comissionadas nesta Tribunal é superior ao de cargos efetivos, pode-se ampliar sua força de trabalho, por meio da requisição de servidores, desde que respeitados os limites estipulados pela lei 11.416 de 2006.²

Acrescente-se, ainda, o fato de estar em desenvolvimento na Justiça do Trabalho o Sistema Único de Administração Processual – SUAP³ que tem por escopo otimizar os fluxos dos processos trabalhistas nas 1^a e 2^a instâncias, com agregação de tecnologia, para aperfeiçoar a prestação jurisdicional, permitindo o melhor aproveitamento da força de trabalho.

O Tribunal solicitou, ainda, a criação de 4 cargos de Analista Judiciário - Especialidade Execução de Mandado. Atualmente o Tribunal conta com 21 Oficiais de Justiça para 19 Varas e, com a proposta, passará a 25. O Comitê considera procedente o pedido, vez que dessa forma o Tribunal contará com mais de um Oficial de Justiça por Vara, em média (25/19 = 1,3).

No segundo grau, o que se percebeu foi uma simetria entre os julgados e o número de processos recebidos, evidenciando que o Colegiado de Alagoas assimilou muito bem as novas competências e a conseqüente demanda de processos. Sobre isso, é digno de nota o fato de que em 2007 o Tribunal julgou 17% a mais do que o número de processos recebidos no mesmo ano, deixando um resíduo inexpressivo de 1.058 processos.

Consigna-se, ainda, que o Tribunal só terá desempenho adequado, se puder contar com uma área administrativa que lhe dê suporte eficiente. Nesse sentido, é fundamental, também, manter um serviço de tecnologia bem estruturado. Para tanto, o TRT solicitou a

² Lei nº 11.416/2006, artigo 6º e 7º

ampliação do seu quadro de informática em 6 Analistas Judiciários – Especialidade Análise de Sistemas, 9 Técnicos Judiciários – Especialidade Programação, 3 Técnicos Judiciários – Especialidade Operação de Computadores e 1 Cargo em Comissão CJ-2 para designar Diretor do Serviço de Processamento de Dados.

Nesse contexto, considera-se razoável que o TRT de Alagoas mantenha em seu quadro lotação equivalente à média de cargos da área de informática na Justiça do Trabalho, conforme mencionado no parecer do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT (R 253).

Dessa forma, propõe-se o aumento de 4 cargos de Analista Judiciário - Especialidade Análise de Sistema, 4 cargos de Técnico Judiciário - Especialidade Programador e 3 cargos de Técnico Judiciário - Especialidade Operador de Computador.

Esta Comissão é favorável, também, à criação de um Cargo em Comissão, nível CJ-2, para a Diretoria do Serviço de Processamento de Dados, considerando a adequação de se estruturar a área de informática a fim de modernizar e aperfeiçoar os processos de trabalho do Tribunal.

Quanto à solicitação de criação de um cargo de Analista Judiciário - Especialidade Jornalismo, o requerente não apresentou justificativa fundamentada, além de não ser comum tal especialidade em demais regionais da Justiça do Trabalho, conforme afirmou a Assessoria de Recursos Humanos do CSJT.

É válido esclarecer que o quadro atual da 2ª Região – São Paulo, que recentemente obteve indicação para ampliação de cargos por este Conselho, encontra-se em situação menos favorável a 19ª Região, quando comparado o quantitativo de Servidor por Processo Recebido.

Assim, com esteio nos elementos acima expostos, opta-se pela ampliação do quadro de pessoal em 28 cargos efetivos e 1 Cargo em Comissão, de maneira que o Tribunal passe dos atuais 282 para 310, o que representa 53% do pedido original (55 cargos).

Por fim, entende-se que presente contraproposta amplia em boa medida a força de trabalho do Tribunal, que atualmente apresenta bom desempenho, além de trazer para os quadros do TRT novos servidores, selecionados em concurso público, que poderão contribuir ainda mais para a melhoria dos resultados daquela Corte trabalhista.

Contraproposta do Comitê

	Qtd. Solicitada	Qtd. Proposta	Cargo
	6	4	Analista Judiciário - Análise de Sistemas
	5	3	Analista Judiciário - Físico
	4	4	Analista Judiciário - Execução de Mandados
	1	0	Analista Judiciário - Jornalismo
	26	10	Técnico Judiciário
	9	4	Técnico Judiciário (programador)
	3	2	Técnico Judiciário (operador)
	1	1	CJ-2
TOTAL	65	29	

6. Do Orçamento

Realizados os cálculos com a ampliação do quadro de pessoal, a análise da Receita Corrente Líquida (LOA-2008) demonstra (ver quadro abaixo) que o Tribunal Regional da 19ª Região possui margem de crescimento de R\$ 64,28 milhões na dotação de pessoal, atendendo ao estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

		RCL Mensal 2007 e Anual 2008			R\$ 412.062.877,008		R\$ 1,00
Cargo	% Lenda LRF		Lenda Orçamentária		LOA 2008 - Pessoal	Despesa Previsível - Cargo Novo Criado	Margem de Financiamento
	Legis	Procedural	Legis	Procedural			
	A	B	C	D	E	F	G=H+E-F
TRT TR	0037236	0035008	R\$ 150.131.540	R\$ 148.338.007	R\$ 82.473.600	R\$ 1.908.033	R\$ 84.768.716

Para a criação de 55 cargos, como quer o TRT da 19ª Região, a despesa é de quase R\$ 2,7 milhões anuais. Por outro lado, a contraproposta do Comitê, implica em aumento de R\$ 1,5 milhão anual, significando redução de aproximadamente R\$ 1,2 milhão anual.

TRIBUNAL REGIONAL DA 19ª REGIÃO - (Anjos)							
CARGO/NÍVEL	VALOR	Quant.	IMPACTO MENSAL - PSS	IMPACTO ANUAL	13º SALÁRIO	13º CONST. PÉSSAS	TOTAL DO IMPACTO
Analista	4.114,86	11	55.221,42	662.657,05	55.221,42	18.407,14	736.285,62
Técnico	2.501,26	17	51.876,55	622.518,57	51.876,55	17.282,18	891.687,30
CJ-2	8.489,62	1	10.398,54	124.784,44	10.398,54	3.254,31	138.260,49
TOTAL	16.105,74	29	117.496,51	1.409.959,06	117.496,51	38.943,63	1.596.409,20

Este Comitê verificou que a previsão no Anexo V da Lei Orçamentária Anual para 2008 não fez precogitação específica para o Anteprojeto de Lei em epígrafe, e que até a presente data não foi divulgado o referido anexo da LOA de 2008.

7 - Parecer

Ante o exposto, este Comitê manifesta-se parcialmente favorável ao Anteprojeto que ora se analisa, sugerindo a criação de 28 Cargos Efetivos e 1 Cargo em Comissão por considerar que a prioridade deve ser dada à melhoria dos procedimentos no trabalho, em detrimento da mera ampliação do quadro de pessoal e que:

a) a capacidade produtiva da atual força de trabalho da Justiça de primeiro grau em Alagoas é superior à demanda;

b) no segundo grau, considerou-se o bom desempenho atual do TRT de Alagoas que em 2007 teve o número de processos julgados superior ao número de processos recebidos em 17%;

c) no primeiro grau, o aumento do quantitativo de servidores sugerido por este Comitê garante equivalência ao índice indicado no relatório de 06/2008 do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato CSJT.GP nº 27 (13 servidores/Vera), e

d) na área de informática o quantitativo de cargos sugerido torna similar a realidade do TRT da 19ª Região a dos demais Regionais.

É o parecer de mérito exarado pelo Comitê Técnico instituído, por meio da Portaria nº 312, de 18 de julho de 2008, em cumprimento ao disposto na Lei 11.514/2007.³

Brasília, 25 de agosto de 2008.

Alvaro Clarifini
Presidente

II - Proteção
Ana Carolina Lemos Chaer
Departamento de Gestão Estratégica

Emilia Maria Rodrigues
Assessoria Jurídica

Fábio Mirto Novais Florêncio
Departamento de Pesquisas Jurídicas

Francisco Motta Budal
Gabinete da Secretaria Geral

Patrícia da Conceição Santos
Ouvidoria

³ Lei nº 11.514/2007, de 13 de agosto de 2007 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

OF.TST.GDGSET.GP N.º 306

Brasília, 8 de setembro de 2008

PL - 4026/2008

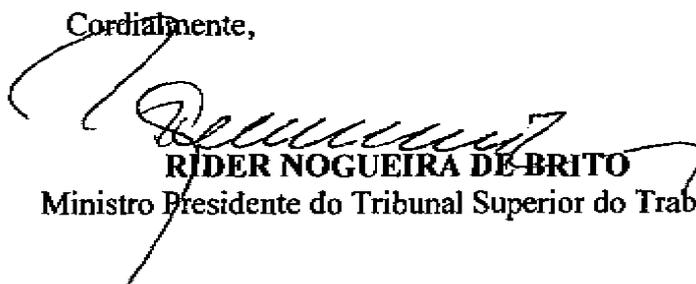
A Sua Excelência o Senhor
ARLINDO CHINAGLIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Anteprojeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alíneas a e b, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei que trata da criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, sediado em Maceió - AL.

Cordialmente,


RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Conselho Nacional de Justiça

Requerente: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – Alagoas/AL

Trata-se de anteprojeto de lei encaminhado pelo Tribunal Superior do Trabalho a este Conselho Nacional de Justiça para emissão de parecer de mérito, em cumprimento ao disposto no inciso IV do art. 87 da Lei 11.514/2007¹.

2. Tem-se, pois, proposta de criação de 54 cargos efetivos e um cargo em comissão, nível CJ-2 destinados ao Tribunal Regional da 19ª Região, que aduz, em síntese, aos seguintes fatores para justificar sua pretensão:

a) criação de novas unidades: Diretoria Geral e Vice Diretoria; Conselho Consultivo; Coordenadoria Administrativa; Setor de Biblioteca; Setor de Legislação, Pesquisa e Jurisprudência; Setor de Estágio e Treinamento;

b) rescisão de contrato de prestação de serviços na área de informática;

c) criação de uma turma julgadora;

¹ Lei nº 11 514/2007, de 13 de agosto de 2007 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2008 e dá outras providências.

d) criação da Diretoria de Processamento de Dados;

e) criação de serviço de precatório;

f) criação de serviço de apoio à execuções.

~~3.~~ **Após manifestação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, favorável à criação de novos cargos, a proposta foi encaminhada ao Comitê Técnico de Apoio deste Conselho, instituído da Portaria nº 312, de 18 de julho de 2008, para emissão de parecer de mérito.**

4. **Realizados estudos, o Comitê Técnico de Apoio consignou que, a criação de 55 cargos gera impacto orçamentário é da ordem de R\$ 2.755.345,93 o que representa cerca de 2,82 % do orçamento para pagamento de Pessoal no ano 2008 que está autorizado em R\$ 97.637.088,00 (excluídas as fontes 156, 169 e precatórios).**

5. **O quadro de movimentação processual demonstra, para o primeiro grau, que de 1998, ano em que foram introduzidas alterações na competência da Justiça do Trabalho, até 2007, o quantitativo de processos recebidos nas Varas diminuiu, passando de 27.646 para 24.484. Por sua vez, No segundo grau, o que se percebeu foi uma simetria entre os julgados e o número de processos recebidos, evidenciando que o Colegiado de Alagoas assimilou muito bem as novas competências e a conseqüente demanda de processos. Sobre isso, é digno de nota o fato de que em 2007 o Tribunal julgou 17% a mais do que o número de processos recebidos no mesmo ano, deixando um resíduo inexpressivo de 1.058 processos.**

6. **Diante desse quadro, o Comitê Técnico de Apoio indica a criação de 28 cargos efetivos e 1 cargo em comissão por considerar que a prioridade deve ser dada à melhoria dos procedimentos no trabalho, em detrimento da mera ampliação do quadro de pessoal e que:**

a) a capacidade produtiva da atual força de trabalho da Justiça de primeiro grau em Alagoas é superior à demanda;

b) no 2º grau, considerou-se o bom desempenho atual do TRT de Alagoas que em 2007 teve o número de processos julgados superior ao número de processos recebidos em 17%;

c) no 1º grau, o aumento do quantitativo de servidores sugerido por este Comitê garante equivalência ao índice indicado no relatório de 08/2008 do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato CSJT.GP nº 27 (13 servidores/Vara), e

d) na área de informática o quantitativo de cargos sugerido torna similar a realidade do TRT da 19ª Região e dos demais Regionais.

7. O Comitê afirma que para a criação de 55 cargos, como quer o TRT da 19ª Região, a despesa é de quase R\$ 2,7 milhões anuais. Por outro lado, a contraproposta do Comitê, implica em aumento de R\$ 1,5 milhão anual, significando redução de aproximadamente R\$ 1,2 milhão anual. Afirma, ainda, que realizados os cálculos com a ampliação do quadro de pessoal, a análise da Receita Corrente Líquida (LOA-2008) demonstra que o Tribunal Regional de 3ª Região possui margem de crescimento de R\$ 64,26 milhões na dotação de pessoal, atendendo ao estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

8. Com fundamento no que foi apresentado e com base no art. 29, inciso XXVIII do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, RATIFICO o parecer elaborado pelo Comitê Técnico de Apoio.

9. Submeta-se a decisão à apreciação do Plenário na próxima sessão ordinária para referendo.

10. Aprovada a matéria pelo Plenário, dá-se ciência à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, encaminhando-se cópia integral

do presente Parecer de Mérito, da certidão de julgamento e do estudo do Comitê Técnico de Apoio à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, a quem compete a iniciativa de envio do anteprojeto de lei ao Legislativo.

Brasília-DF, 25 de agosto de 2008.



Ministro Gilmar Mendes
Presidente

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
68ª SESSÃO ORDINÁRIA

Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei nº 2008.10.00.001992-0

Relator: Conselheiro Ministro GILMAR MENDES

Requerente: Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Requerido: Conselho Nacional de Justiça

CERTIFICO que o **PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

**O Conselho decidiu:*

I – Por unanimidade, incluir o presente Parecer em pauta, nos termos do parágrafo único do artigo 23 do Regimento Interno;

II – Por maioria, acolher proposta do Conselheiro Joaquim Falcão, no sentido de aprovar o aumento do número de servidores, a ser remetida para o Congresso Nacional, referente aos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 15ª e 19ª Regiões, ficando definido que todo aumento do número de servidor ou magistrado em Tribunal, a ser apreciado pelo Conselho, deverá ser previamente distribuído para um Relator que submeterá o seu exame ao Plenário do Conselho.

Vencidos, parcialmente, os Conselheiros Mairan Maia, Andrea Pachá, Antonio Umberto, Jose Adonis, Paulo Lobo e Técio Lins e Silva, que votavam pela aprovação de imediato apenas das propostas referentes aos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 19ª Região. Ante a ausência, justificada, do Conselheiro Ministro Gilmar Mendes, presidiu o julgamento o Conselheiro Ministro Cesar Asfor Rocha. Plenário, 26 de agosto de 2008."

III - Por maioria, após questão de ordem, suscitada pelo Conselheiro Antonio Umberto, manter a aprovação da criação dos cargos no TRT da 15ª Região, nos termos do Parecer que será elaborado pela área Técnica, com ulterior encaminhamento da matéria por sua Excelência o Presidente do Conselho Nacional de Justiça. Restando o indicativo, de 350 cargos, apenas exemplificativo, que pode ser alterado pelo Presidente, de acordo com o Parecer Técnico. Vencidos, nesse ponto, os Conselheiros Paulo Lôbo e Mairan Maia.

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ministro Cesar Asfor Rocha, Ministro João Oreste Dalazen, Rui Stoco, Mairan Gonçalves Maia Júnior, Altino Pedrozo dos Santos, Andréa Pachá, Jorge Maurique, Antonio Umberto de Souza Júnior, José Adonis Calhou de Araújo Sá, Felipe Locke Cavalcanti, Técio Lins e Silva, Paulo Lôbo, Joaquim Falcão e Marcelo Nobre.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2008.

ALVANO CIARLINI
Secretário-Geral

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II
DOS ORÇAMENTOS

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2010

(nº 4.355/2008, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	78
Técnico Judiciário	152
TOTAL	230

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.355, DE 2008

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2008.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sediado em Campinas – SP.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 87, IV, da Lei nº 11.514/2007, ficando aprovada por maioria na 68ª Sessão Ordinária realizada em 26/08/2008 para a criação de cargos, restando o indicativo, de 350 (trezentos e cinquenta) cargos, apenas exemplificativo, que poderiam ser alterados pelo Presidente, de acordo com o Parecer Técnico e, por força das considerações trazidas pelo referido Parecer, o Ex.^{mo} Sr. Ministro Presidente do Conselho Nacional de Justiça ratificou a ampliação do quadro de pessoal em 230 (duzentos e trinta) cargos efetivos, sendo 78 (setenta e oito) cargos efetivos de Analista Judiciário e 152 (cento e cinquenta e dois) cargos efetivos de Técnico Judiciário.

Fruto de uma necessária divisão na área jurisdicional da Segunda Região, na capital de São Paulo, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região figura na lista dos pretórios com o maior movimento processual do país, respondendo pelos litígios laborais de grande parte da população que engrandece em todos os sentidos, o Estado de São Paulo, eterno referencial do crescimento econômico, com oferecimento de serviços nas mais diversas atividades e capacitação em desenvolvimento tecnológico que impulsionam a economia formal paulista.

Criado em 1986, o TRT da 15ª Região, com sede na cidade de Campinas-SP., teve a composição inicial de 15 (quinze) Juizes Togados do Tribunal, 45 (quarenta e cinco) Juizes Titulares, 30 (trinta) Juizes Substitutos e 707 (setecentos e sete) servidores, todos muito dedicados, mas que, em face do constante aumento anual de serviços não conseguem alcançar a paridade almejada entre a demanda e o plano de atendimento.

O TRT da 15ª Região conta, atualmente, com 153 (cento e cinquenta e três) Varas do Trabalho, com jurisdição abrangendo 599 (quinhentos e noventa e nove) municípios paulistas, distribuídos em uma área de 238.400 K².

A criação de cargos de Juizes e de cargos de provimento efetivo no decorrer de 22 anos, foi sempre insuficiente, apesar das sucessivas leis nesse sentido, voltadas para a ampliação do quadro de magistrados e de pessoal.

ANEXO ÚNICO

(Art.1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	78
Técnico Judiciário	152
TOTAL	230

OF.TST.GDGSET.GP N.º 419

Brasília, 24 de novembro de 2008

PL nº 4355/2008

A Sua Excelência o Senhor
ARLINDO CHINAGLIA
 Presidente da Câmara dos Deputados
 Brasília – DF

Assunto: Anteprojeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alíneas a e b, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei que trata da criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sediado em Campinas - SP.

Cordialmente,


RÍDER NOGUEIRA DE BRÍTO
 Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Órgão Especial**CERTIDÃO**

PROCESSO Nº TST-MA - 69/2001-000-00-00.1

Corre Junto: PROCESSO Nº TST-MA - 68/2001.4

CERTIFICO que o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Presidente Rider de Brito, presentes os Exmos. Ministros Vantuil Abdala, Relator, Milton de Moura França, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga e o Exmo. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Otávio Brito Lopes, DECIDIU, por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude da vista regimental deferida ao Exmo. Sr. Ministro Rider de Brito, após o Exmo. Sr. Ministro Relator votar no sentido de conhecer da matéria e, no mérito, determinar o encaminhamento ao Congresso Nacional do anteprojeto de lei que trata da criação, no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, de 230 (duzentos e trinta) cargos efetivos, sendo 78 (setenta e oito) de analista judiciário e 152 (cento e cinquenta e dois) de técnico judiciário, em conformidade com os arts. 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal e 69, inciso II, alínea "e", do Regimento Interno do TST.

Interessado(a): Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 02 de outubro de 2009.


Ana Lucia Rego Queiroz
Secretária do Órgão Especial

Ofício n.º 18/2009 - CSJT.GP.SE

Brasília, de março de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro GILMAR FERREIRA MENDES
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do
Conselho Nacional de Justiça
Brasília - DF

Assunto: Projeto de Lei n.º 4355/2008.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei n.º 4355/2008, que objetiva a criação de 230 cargos efetivos na Secretaria do Tribunal Regional de Trabalho da 15ª Região, sediado em Campinas - SP, está tramitando na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, tendo sido designado Relator Deputado Roberto Santiago - PV/SP.

O referido Projeto de Lei está em consonância com quantitativo de cargos efetivos previsto no parecer do Comitê Técnico de Apoio do Conselho Nacional de Justiça, que foi ratificado por V.Ex.ª.

Entretanto, na certidão de julgamento da 68ª Sessão Ordinária do Plenário do Conselho Nacional de Justiça, realizada em 26 de agosto de 2008, restou consignada a criação de 351 cargos, conflitando, assim, com quantitativo referido no Projeto de Lei.

A divergência entre a quantidade de cargos efetivos constantes da certidão de julgamento e do parecer técnico do citado Comitê poderá causar transtornos na tramitação do processo no Congresso Nacional.

Ante o exposto, a fim de se evitar a ocorrência de problemas na instrução do Projeto de Lei, solicito a V.Ex.ª o exame da possibilidade de expedição de nova certidão de julgamento, na qual esteja registrado o quantitativo de 230 cargos efetivos.

Cordialmente,


Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
68ª SESSÃO ORDINÁRIA****RETIFICAÇÃO solicitada em 31/3/2009 - 81ª Sessão Ordinária****Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei nº 2008.10.00.002026-0****Relator: Conselheiro Ministro GILMAR MENDES****Requerentes: Tribunal Superior do Trabalho e Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região****Requerido: Conselho Nacional de Justiça**

CERTIFICO que o **PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho decidiu:

I – Por unanimidade, incluir o presente Parecer em pauta, nos termos do parágrafo único do artigo 23 do Regimento Interno;

II – Por maioria, acolher proposta do Conselheiro Joaquim Falcão, no sentido de aprovar o aumento do número de servidores, a ser remetida para o Congresso Nacional, referente aos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 15ª e 19ª Regiões, ficando definido que todo aumento do número de servidor ou magistrado em Tribunal, a ser apreciado pelo Conselho, deverá ser previamente distribuído para um Relator que submeterá o seu exame ao Plenário do Conselho. Vencidos, parcialmente, os Conselheiros Mairan Maia, Andrea Pachá, Antonio Umberto, Jose Adonis, Paulo Lobo e Tércio Lins e Silva, que votavam pela aprovação de imediato apenas das propostas referentes aos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 19ª Região. Ante a ausência, justificada, do Conselheiro Ministro Gilmar Mendes, presidiu o julgamento o Conselheiro Ministro Cesar Asfor Rocha.

III – Por maioria, após questão de ordem, suscitada pelo Conselheiro Antonio Umberto, manter a aprovação da criação dos cargos no TRT da 15ª Região, nos termos do Parecer que será elaborado pela área Técnica, com ulterior encaminhamento da matéria por sua Excelência o Presidente do Conselho Nacional de Justiça. Restando o indicativo, de 230 cargos, apenas exemplificativo, que pode ser alterado pelo Presidente, de acordo com o Parecer Técnico. Vencidos, nesse ponto, os Conselheiros Paulo Lôbo e Mairan Maia. Plenário, 26 de agosto de 2008”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ministro Cesar Asfor Rocha, Ministro João Oreste Dalazen, Rui Stoco, Mairan Gonçalves Maia Júnior, Altino Pedrozo dos Santos, Andréa Pachá, Jorge Maurique, Antonio Umberto de Souza Júnior, José Adonis Callou de Araújo Sá, Felipe Locke Cavalcanti, Tércio Lins e Silva, Paulo Lôbo, Joaquim Falcão e Marcelo Nobre.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Brasília-DF, 31 de março de 2009.


Rubens Curado Silveira
Juiz Auxiliar da Presidência

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2010

(nº 5.550/2009, na Casa de origem)
(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região no orçamento geral da União.

Art. 3º A criação dos cargos prevista nesta Lei fica condicionada à sua expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual com a respectiva dotação suficiente para seu primeiro provimento, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Se a autorização e os respectivos recursos orçamentários forem suficientes somente para provimento parcial dos cargos, o saldo da autorização e das respectivas dotações para seu provimento deverá constar de anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem considerados criados e providos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO
(Art. 1º da Lei nº , de de de)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	47
Técnico Judiciário	25
TOTAL	72

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.550, DE 2009

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo único desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região no Orçamento Geral da União.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, de de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

ANEXO ÚNICO

(Art. 1º da Lei n.º , de de de)

GARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
Analista Judiciário	47 (quarenta e sete)
Técnico Judiciário	25 (vinte e cinco)
TOTAL	72 (setenta e dois)

JUSTIFICATIVA

Nos termos do artigo 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça, que trata da criação de 72 (setenta e dois) cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, sediado em Campo Grande – MS.

A proposta foi encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça, em observância ao disposto no art. 82, IV, da Lei n.º 11.768/2008, ficando parcialmente aprovada na Sessão de 26 de maio de 2009, a criação de de 72 (setenta e dois) cargos efetivos, sendo 47 (quarenta e sete) de Analista Judiciário e 25 (vinte e cinco) de Técnico Judiciário.

O quantitativo de cargos de provimento efetivo aprovado resultou da análise do pleito pelo Conselho Nacional de Justiça, sob fundamentação do seguinte teor:

“...

Em atendimento a despacho que proferi, o Comitê Técnico de Apoio apresentou estudo complementar com a seguinte conclusão: “considerando a necessidade do primeiro grau de 103 servidores, somada à dos gabinetes que é de 19 servidores. tem-se que a carência é de 122 servidores. Entretanto, como há excedente de 47 na área de Apoio Judiciário do 2º grau e de 3 Oficiais de Justiça, resta demonstrado que a carência real da área judiciária é de 72 (122-50) servidores”.

Em essência, estou convencido de que se justifica o acolhimento do último parecer elaborado pelo Comitê Técnico de Apoio do Conselho Nacional de Justiça.

A conclusão do parecer em foco baseou-se em estudo que analisou os dados estatísticos e administrativos, o impacto orçamentário-financeiro da proposta, além dos parâmetros fixados Pela Resolução 53/2008 do CSJT, os quais reputo de extrema importância para se estabelecer um equilíbrio na estrutura administrativa da Justiça do Trabalho.

Portanto, há sólidos fundamentos a amparar a aprovação e o encaminhamento da proposta oriunda do Tribunal Superior do Trabalho, com os ajustes perpetrados pelo Comitê Técnico de Apoio do Conselho Nacional de Justiça.

Ante o exposto, aprovo parcialmente a proposta do Tribunal Superior do Trabalho, restringindo-a para a criação de 72 (setenta e dois) cargos efetivos de servidor, sendo 47 de Analista Judiciário e 25 cargos de Técnico Judiciário, no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Assim, o anteprojeto em comento tem por objetivo solucionar a carência de pessoal no Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, decorrente do crescente volume de trabalho, a fim de viabilizar o exercício da função precípua daquele órgão trabalhista e, por consequência, a qualidade da prestação jurisdicional.

Afigura-se imprescindível a criação dos cargos efetivos propostos, pois permitirá que o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região adote políticas internas no sentido de promover a lotação de acordo com as necessidades do serviço, com melhor suporte administrativo e jurisdicional.

Com essas considerações submeto o anteprojeto de lei à apreciação de:se Poder Legislativo, esperando que a proposição mereça a mais ampla acolhida convertendo-se em lei com a urgência possível.

Brasília-DF, 03 de julho de 2009.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

OF.TST.GDGSET.GP.Nº 280**Brasília, 2 de julho de 2009.**

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

Assunto: Anteprojeto de Lei.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 96, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação dos Senhores Membros do Congresso Nacional, acompanhado da correspondente justificativa, anteprojeto de lei examinado e aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, pelo Tribunal Superior do Trabalho e pelo Conselho Nacional de Justiça, que trata de criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, sediado em Campo Grande-MS.

Cordialmente,



MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Conselho Nacional de Justiça

PARECER DE MÉRITO SOBRE ANTEPROJETO DE LEI Nº 200910000016479

RELATOR : CONSELHEIRO MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN
REQUERENTE : CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
ASSUNTO : ANÁLISE DE CASO - TRT 24ª REGIÃO - OFÍCIO 16/2009-
CSJT.GP.ASPAS - PROCESSO MA-190718/2008-000-00-00.1
- PROPOSTA - ANTEPROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DE
CARGOS EFETIVOS - FUNÇÕES COMISSONADAS - CARGOS EM
COMISSÃO

VOTO DO CONSELHEIRO MINISTRO JOÃO ORESTE DALAZEN

ANTEPROJETO DE LEI. CRIAÇÃO DE CARGOS DE ANALISTA E TÉCNICO JUDICIÁRIOS NO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO.

1. A criação de cargos no âmbito de Tribunal Regional do Trabalho requer a análise de dados estatísticos de movimentação processual, do impacto orçamentário-financeiro, assim como das questões administrativas em relação ao funcionamento ideal da Corte, para que se alcance equilíbrio na estrutura da Justiça do Trabalho e, conseqüentemente, celeridade e efetividade na prestação jurisdicional.

2. Parecer em que se acolhe parcialmente a proposta do colendo Tribunal Superior do Trabalho, restringindo-a para a criação de 72 (setenta e dois) cargos efetivos de servidor, sendo 47 de Analista Judiciário e 25 de Técnico Judiciário, no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

Cuida-se de Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei acerca da criação de cargos efetivos, cargos em

comissão e funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

O presente procedimento foi instaurado por provocação do Exmo. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro Milton de Moura França. Postulou manifestação do Conselho Nacional de Justiça sobre a proposta de anteprojeto de lei em apreço, a teor do que estabelecem os arts. 103-B, 4º, e 88, IV, da Lei nº 11.178/2005, tendo em vista a decisão proferida pelo Órgão especial do Tribunal Superior do Trabalho no Processo MA-190718/2008-000-00-00.1.

Inicialmente, o eg. Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região submeteu ao Exmo. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, em 26/2/2008, proposta de criação de 164 cargos de servidores efetivos — sendo 98 de Analista Judiciário e 66 de Técnico Judiciário —, 34 cargos em comissão e 64 funções comissionadas nível FC-5 para compor seu Quadro de Pessoal.

Sustentou, em síntese, que a proposta tem por objetivo suprir a carência de pessoal frente à demanda progressiva de serviços sucedidas em razão do seguinte:

- a) a implementação do rito sumaríssimo estabeleceu prazo de 15 dias para apreciação das reclamações em audiência una, e, por esta razão, "muitas vezes são realizadas pautas duplas nas Varas do Trabalho (...) o que também resulta em maior atividade na secretaria".
- b) a ampliação da competência da Justiça do Trabalho após a promulgação da Emenda Constitucional 19/98, em razão da extinção do Regime Jurídico Único;
- c) a atribuição de competência, pela Emenda Constitucional 20/1998, para a Justiça do Trabalho proceder

a execução de créditos previdenciários decorrentes das decisões por ela proferidas;

d) a ampliação da competência da Justiça do Trabalho após a promulgação da Emenda Constitucional 45/2004;

e) a determinação da ata da última correição periódica realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de "que se identifiquem alternativas de solução para suplantar os entraves que impactam na tramitação dos processos em fase de execução na Região".

f) o crescimento da demanda no TRT da 24ª Região, pois "tem sido assediado de forma contundente, com reclamatórias de estrangeiros que trabalham no Brasil", por se encontrar em região fronteiriça com o Paraguai;

g) o aumento de 46,7% da carga de trabalho na 2ª Instância, de 1º de janeiro a 1º de setembro de 2007, comparando-se ao mesmo período do ano anterior;

h) a mudança do perfil econômico do Estado do Mato Grosso do Sul e o seu crescente processo de industrialização; e

i) a majoração de 38,4% no número de Varas de Trabalho, criadas pela Lei 10.770/2003, que produziu "reflexo imediato no aumento de trabalho na área administrativa".

Recebido o requerimento, o Excmo. Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho encaminhou os autos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Por sua vez, o CSJT promoveu adequação da proposta à realidade da demanda processual do TRT, com base em dados administrativos, orçamentários e financeiros, aprovar parcialmente o anteprojeto, a fim de que fossem criados no

âmbito do TRT da 24ª Região: 160 (cento e sessenta) cargos efetivos, sendo 104 (cento e quatro) cargos de Analista Judiciário e 56 (cinquenta seis) cargos de Técnico Judiciário e, ainda, 6 (seis) cargos em comissão, nível CJ-1. Determinou, outrossim, o encaminhamento do feito para deliberação do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho.

Este, a seu turno, convalidou parcialmente a decisão do CSJT, nos termos do voto condutor, aprovando somente a criação dos 160 cargos efetivos, excluindo os cargos em comissão e funções comissionadas, "porque a relação entre cargos efetivos e funções/cargos em comissão, demonstra, no quadro atual uma substancial desproporção e fuga ao que vem sendo recomendado pelo Conselho Nacional de Justiça". Tal desproporção desrespeitaria, portanto, os parâmetros fixados na Resolução nº 53 do CSJT. Decidiu, também, pelo envio do processo ao Conselho Nacional de Justiça, para deliberação, em conformidade com o que dispõem os arts. 103-B, 4º e 88, IV, da Lei nº 11.178/2005.

Distribuídos a mim os autos no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, determinei a remessa do procedimento para Parecer do Comitê Técnico de Apoio, o qual, inicialmente, opinou pelo atendimento parcial do pleito, sugerindo a criação de 53 cargos efetivos, sendo 34 de Analista Judiciário e 19 de Técnico Judiciário.

Manifestou-se, em seguida, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, representado pelo seu Exmo. Presidente, Dr. Ricardo Geraldo Monteiro Zandona, requerendo esclarecimentos do Comitê Técnico de Apoio e postulando a reapreciação da proposta.

O Presidente do TRT da 24ª Região corrigiu, ainda, dados anteriormente informados, especialmente no tocante à lotação e composição de algumas das Varas do Trabalho.

Diante de tais esclarecimentos, o Comitê Técnico de Apoio elaborou novo parecer, concluindo que há carência real de 72 servidores na área judiciária, sugerindo, pois, a criação de 25 cargos de Técnico Judiciário e 47 de Analista Judiciário.

É o relatório.

Impende realçar, inicialmente, que a conclusão do Comitê Técnico de Apoio do CNJ considerou os seguintes fundamentos da proposta:

a) verificou-se um aumento, no triênio 2005-2007, na média mensal de processos recebidos por servidor de Vara do Trabalho;

b) o TRT da 24ª Região apresentou, em 2008, um total de 65 (sessenta e cinco) servidores cedidos, no 1º Grau, o que demonstra a grande dependência das Varas do Trabalho em relação à mão de obra de outros Órgãos;

c) há um déficit entre a lotação ideal preconizada pela Resolução nº 53/CSJT e o quadro atual de servidores nas Varas do Trabalho;

d) o 2º Grau apresenta bom desempenho e há excesso de 32 cargos na área judiciária;

e) atualmente a relação área meio-fim é de 70% X 30%, diversa da estipulada pela Resolução nº 53/2008, que é de 80% área fim e 20% área meio; e

f) com a ampliação da proposta, os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal são plenamente atendidos.

Instado a manifestar-se sobre o parecer do Comitê Técnico de Apoio do CNJ, o TRT da 24ª Região apresentou memorial para reapreciação, esclarecendo que houve equívoco nos dados contidos na proposta original, nos quais constaram 117 (cento e dezessete) servidores com lotação na área judiciária quando o correto seria 53 (cinqüenta e três) no apoio judiciário e 64 (sessenta e quatro) nos gabinetes dos Juízes de 2º Grau.

Ressaltou, igualmente, incorreção nas informações relativas às lotações nas Diretorias dos Foros de Campo Grande, Dourados e de Três Lagoas, porquanto agrupadas com aquelas relativas às lotações nas respectivas Seções de Distribuição, o que provocou uma distorção na quantidade de servidores que trabalham com registro, autuação e distribuição de feitos.

Ponderou, ainda, que, de acordo com os parâmetros fixados pela Resolução nº 53/2008 do CSJT, há uma defasagem, no âmbito do TRT da 24ª Região de 8 (oito) servidores nos gabinetes de Juízes de 2º Grau e 30 (trinta) servidores para desempenhar a função de Assistente de Juiz do Trabalho Substituto.

Argumentou, por fim, que houve um lapso na análise da composição dos gabinetes de 2º Grau, relacionado ao número de cargos em comissão de nível CJ-3. A matéria, porém, já foi superada pela decisão do TST que suprimiu os cargos em comissão da proposta ora analisada.

Em atendimento a despacho que proferi, o Comitê Técnico de Apoio apresentou estudo complementar com a seguinte conclusão: "considerando a necessidade do primeiro grau de 103 servidores, somada à dos gabinetes que é de 19 servidores, tem-se que a carência é de 122 servidores.

Entretanto, como há excedente de 47 na área de Apoio Judiciário do 2º grau e de 3 Oficiais de Justiça, resta demonstrado que a carência real da área judiciária é de 72 (122-50) servidores”.

Em essência, estou convencido de que se justifica o acolhimento do último parecer elaborado pelo Comitê Técnico de Apoio do Conselho Nacional de Justiça.

A conclusão do parecer em foco baseou-se em estudo que analisou os dados estatísticos e administrativos, o impacto orçamentário-financeiro da proposta, além dos parâmetros fixados Pela Resolução 53/2008 do CSJT, os quais reputo de extrema importância para se estabelecer um equilíbrio na estrutura administrativa da Justiça do Trabalho.

Portanto, há sólidos fundamentos a amparar a aprovação e o encaminhamento da proposta oriunda do Tribunal Superior do Trabalho, com os ajustes perpetrados pelo Comitê Técnico de Apoio do Conselho Nacional de Justiça.

Ante o exposto, aprovo parcialmente a proposta do Tribunal Superior do Trabalho, restringindo-a para a criação de 72 (setenta e dois) cargos efetivos de servidor, sendo 47 de Analista Judiciário e 25 cargos de Técnico Judiciário, no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.

É como voto.

Brasília-DF, 26 de maio de 2009.



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Conselheiro Relator

*Conselho Nacional de Justiça***CERTIDÃO DE JULGAMENTO
85ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**PARECER DE MÉRITO Nº 2009.10.00.001647-9,
Relator: Conselheiro Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Requerente: Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Requerido: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região**

CERTIFICO que o **PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

“O Conselho, por unanimidade, decidiu acolher parcialmente o pedido, nos termos propostos pelo Conselheiro Ministro Relator. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Ministro Gilmar Mendes e, circunstancialmente, o Conselheiro Joaquim Falcão. Presidiu o julgamento o Conselheiro Ministro Gilson Dipp. Plenário, 26 de maio de 2009.”

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Ministro Gilson Dipp, Ministro João Oreste Dalazen, Rui Stoco, Mairan Gonçalves Maia Júnior, Altino Pedrozo dos Santos, Andréa Pachá, Jorge Maurique, Antonio Umberto de Souza Júnior, José Adonis Callou de Araújo Sá, Felipe Locke Cavalcanti, Paulo Lobo, Tércio Lins e Silva e Marcelo Nobre.

Ausentes, justificadamente, o Procurador-Geral da República e o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Sustentou oralmente pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, o Desembargador Presidente Dr. Ricardo Geraldo Monteiro Zandona.

Brasília, 26 de maio de 2009


Tonice de Paula Ribeiro
Secretária Processual

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II
DOS ORÇAMENTOS

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Renumerado do parágrafo único, pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso V, do Regimento Interno, os Projetos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2006** (nº

2.071/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Radiodifusão de Sertãozinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.*

Tendo sido aprovada terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 477, DE 2010

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre prova de língua estrangeira em certames públicos.

RELATOR: Senador **ADELMIR SANTANA**

RELATOR “AD HOC”: Senador **DEMÓSTENES TORRES**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2008, de autoria da Senadora Marisa Serrano, cujo objeto é a determinação de exame sobre língua espanhola nos concursos públicos nos quais seja demandado o conhecimento de língua estrangeira, sem prejuízo de idiomas alternativos ou adicionais.

A proposição tem justificativa assentada na Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005, que tornou obrigatória a oferta de língua espanhola nas escolas públicas e privadas de ensino médio, e nos termos do Projeto de Lei nº 2.878, de 2008, que tramita na Câmara dos Deputados e pretende a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, de natureza autárquica.

Além disso, é frisada a necessidade de ações no sentido da integração latino-americana.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

A competência decisória desta Comissão é terminativa sobre o projeto de lei, afastando, em princípio, a competência do Plenário desta Casa, salvo recurso de um décimo da sua composição.

II - ANÁLISE

Como a proposição se dirige à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata do regime jurídico dos servidores públicos da União, a prescrição em tela deverá ser aplicada, se convertida em lei, apenas a concursos públicos para cargos federais, no que anda bem, preservando a autonomia das demais entidades federativas.

A matéria se insere nas competências legislativas da União, por dizer respeito à regulamentação dos processos seletivos para cargos federais, e não se situa sob reserva constitucional de iniciativa do Presidente da República, devendo ser afastada a incidência do art. 61, § 1º, II, c, da Constituição Federal, por não se cuidar, aqui, de regime jurídico dos servidores federais, mas do seu processo seletivo.

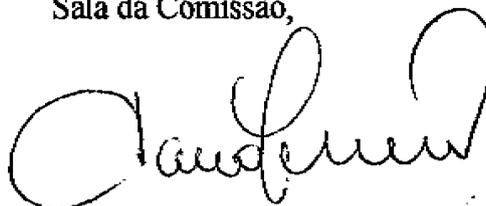
A localização da inserção está corretamente lançada.

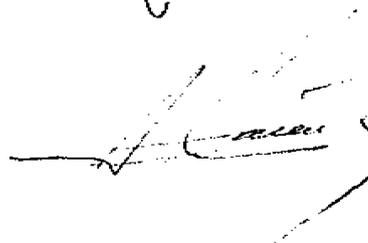
A técnica legislativa é adequada, clara e precisa.

III - VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2008, em caráter terminativo, nesta Comissão.

Sala da Comissão,

 Presidente em exercício

 Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

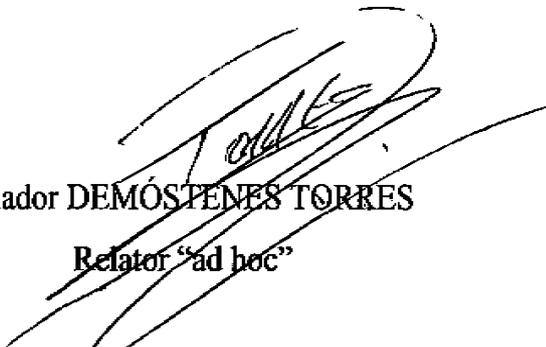
A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 9ª Reunião Ordinária realizada em 07 de abril de 2010, rejeita o Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2008, conforme Voto reformulado pelo Relator *ad hoc*, Senador Demóstenes Torres, durante a discussão.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2010.



Senador TASSO JEREISSATI

Presidente em exercício



Senador DEMÓSTENES TORRES

Relator "ad hoc"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PLS Nº 345 DE 2008****ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/04/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: SEN. TASSO JEREISSATI (PRESIDENTE EM EXERCÍCIO)	
RELATOR: SEN. DEMÓSTENES TORRES (RELATOR AD HOC)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTI
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISÉU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

FRAGMENTOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS REFERENTES À 9ª REUNIÃO DA CCJ

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 07 DE
ABRIL DE 2010, ÀS 10 HORAS E 40 MINUTOS.**

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): *"Projeto de Lei do Senado nº 345. Terminativo. Acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre prova de língua estrangeira em certames públicos. Autoria: Senadora Marisa Serrano. Relatoria: Senador Adelmir Santana. Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres."*

Com a palavra o relator *ad hoc*, Senador Demóstenes.

SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

Também quebrando a tradição da Casa, vou votar contra. Por quê? Qual é a proposição? *"Determina a realização de exame de língua espanhola nos concursos públicos, nos quais sejam demandado conhecimento de língua estrangeira sem prejuízo de idiomas alternativos ou adicionais"*. Quer dizer, toda a grade curricular é estabelecida pelo MEC, em termos dos seus cursos. Ou então o concurso público, devido a sua peculiaridade, ele exige já no seu edital que a pessoa tenha o conhecimento específico sobre a língua A, B, C ou D. Então como é que nós vamos obrigar a que todos os concursos públicos no Brasil, que exijam língua estrangeira, tenha que... a pessoa também tenha que saber o espanhol?

Quer dizer, obviamente que vão pedir o inglês, porque é a língua mais universalizada. Todo concurso vai pedir língua inglesa, a não ser o Itamaraty aqui, que mudou de orientação e passou a exigir qualquer uma, não é?

Agora, como é que nós vamos exigir língua inglesa e obrigatoriamente a língua espanhola? Quer dizer, nós estamos criando aí um problema grave. Eu até acredito que o objetivo seja tornar o brasileiro mais culto, fazer com que ele aprenda a língua espanhola, valorizar os nossos vizinhos, mas, evidentemente, é absolutamente desarrazoado. Como é que nós vamos passar a exigir, num concurso que exija língua estrangeira, obrigatoriamente uma dessas línguas terá que ser o espanhol?

Então veja só: nós vamos acabar, na realidade, restringindo a possibilidade de uma pessoa ter acesso ao concurso público. Mal sabe inglês, vai ter que também fazer prova de espanhol.

Então o meu parecer é contra.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Coloco em discussão a matéria que é terminativa, que acabou de ser relatada pelo Senador Demóstenes.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Para discutir, Senador Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu acho que o Senador Demóstenes está coberto de razão. É verdade que é uma, vamos dizer assim, uma cláusula da nossa Constituição que o Brasil vai procurar participar da construção de uma comunidade latino-

americana de nações, o que faz até através do MERCOSUL. Agora, daí a nós colocarmos como impositivo o idioma espanhol, quando isso não é pressuposto ao concurso público específico, então me parece que nós estamos incluindo na lei algo que é incabível.

Eu concordo com o nosso Presidente, eu acho que o projeto é inconstitucional.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Valadares está pedindo a palavra? Senador Neuto De Conto?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Senador Tasso, apenas para...

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Alvaro Dias.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): ...também, de forma muito sucinta, apoiar o Senador Demóstenes, creio que ele está absolutamente correto, nada acrescentaria a um concurso público a exigência da língua espanhola, porque evidentemente eu poderia dizer: "Por que não a italiana? Por que a espanhola e não a italiana? Por que não a francesa?"

Enfim eu creio que está V. Exa. com a razão e vamos acompanhar o seu parecer.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Não me cabe aqui discutir, mas me parece que o sentido que a Senadora Marisa Serrano colocou nesse projeto é em função da sua ativa participação no Parlamento do MERCOSUL, e ela ser uma pessoa, uma senadora grande entusiasta da integração da América Latina.

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Sem dúvida.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Então, eu acho...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu nem sabia que a proposta era da Senadora Marisa Serrano, mas agora se justifica, porque realmente ela é atuante nessa comissão do MERCOSUL.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): É. Nessa comissão e, com certeza, ela tem um grande entusiasmo para uma grande...

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): E deve ter os seus argumentos, deve ter os seus argumentos, que se estivesse aqui os sustentaria com muita competência.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Com muita competência.

Não havendo mais quem queira discutir, coloco em votação o projeto. É terminativo. Como vota Senador Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Com o parecer do relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senadora Ideli Salvatti? Senador Pedro Simon, como vota?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Valter Pereira? Não se encontra presente. Senador Valter Pereira?

SENADOR VALTER PEREIRA (PMDB-MS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Demóstenes Torres é o relator. Senador Marco Maciel?

SENADOR MARCO MACIEL (DEM-PE): Sr. Presidente, com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Alvaro Dias?

SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR): Eu voto com o relator Demóstenes Torres.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Jarbas Vasconcelos?

SENADOR JARBAS VASCONCELOS (PMDB-PE): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senadora Lúcia Vânia.

SENADORA LÚCIA VÂNIA (PSDB-GO): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Renato Casagrande. Senador Marcelo Crivella?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Presidente, reiterando os nobres objetivos da autora do projeto, apenas dizendo que esse não é o caminho, infelizmente é inconstitucional. Eu tenho que votar com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Neuto De Conto?

SENADOR NEUTO DE CONTO (PMDB-SC): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Senador Valdir Raupp?

SENADOR VALDIR RAUPP (PMDB-RO): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR TASSO JEREISSATI (PSDB-CE): Aprovado pela unanimidade dos presentes. A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa:

O projeto foi rejeitado. Me desculpem.

Passo a presidência ao Senador Demóstenes Torres.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 345, DE 2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SHELHARENKO					1 - RENATO CASAGRANDE		X		
ALOIZIO MERCADANTE					2 - AUGUSTO BOTELHO				
EDUARDO DUPLICY					3 - MARCELO CRIVELLA		X		
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				4 - INACIO ARRUDA				
IDELI SALVATTI	X				5 - CÉSAR BORGES				
TIAO VIANA					6 - MARINA SILVA (PV)				
TITULARES - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB e PP	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON		X			1 - ROMERO JUCA				
ALMEIDA LIMA					2 - RENAN CALHEIROS				
GEOVANI BORGES					3 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FRANCISCO DORNELLES					4 - HÉLIO COSTA		X		
VALTER PEREIRA	X				5 - VALDIR RAUPP		X		
EDISON LOBÃO					6 - NEUTO DE CONTO		X		
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
KÁTIA ABREU					1 - EFRAIM MORAIS				
DEMÓSTENES TORRES	X				2 - ADELMIR SANTANA				
JAYME CAMPOS					3 - RAIMUNDO COLOMBO				
MARCO MACIEL	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR					5 - ELISEU RESENDE				
ALVARO DIAS	X				6 - EDUARDO AZEREDO				
JARBAS VASCONCELOS	X				7 - MARCONI PERILLO				
LÚCIA VIANA	X				8 - ARTHUR VIRGILIO				
TASSO JEREISSATI					9 - FLEXA RIBEIRO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU JUMA					1 - GIM ARGELLO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					1 - PATRICIA SABOYA				

TOTAL: 14 SIM - NÃO: 13 ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 07 / 04 / 2010

Senador(a)  Presidente em exercício

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

UNCC\2009\Reuniao\Votacao_nominal.doc (atualizado em 07/04/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

(Ofício nº 35/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2008, que "Acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre prova de língua estrangeira em certames públicos", de autoria da Senadora Marisa Serrano.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Senador **TASSO JEREISSATI**
Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.161, DE 05 DE AGOSTO DE 2005.

Dispõe sobre o ensino da língua espanhola

PARECERES

Nºs 478 E 479, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, que acrescenta § 5º ao art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar ao titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais a utilização da Internet para a remessa, ao Instituto Nacional do Seguro Social, do registro de óbitos mensalmente ocorridos.

PARECER Nº 478, DE 2010

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador JAYME CAMPOS

RELATOR "AD HOC": Senador JARBAS VASCONCELOS

I. RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2007, de autoria do ilustre Senador Renato Casagrande, que "Acrescenta § 5º ao art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar ao titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais a utilização da Internet para a remessa, ao Instituto Nacional do Seguro Social, do registro dos óbitos mensalmente ocorridos."

O projeto compõe-se de dois artigos. O primeiro deles estatui que o titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais deve utilizar-se da Internet --- nas localidades que dispõem desse meio --- para enviar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), as informações dos registros dos óbitos mensalmente ocorridos. O segundo artigo estabelece que a entrada em vigor da nova lei ocorrerá "doze meses a partir de sua publicação".

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

II. ANÁLISE

Quanto aos aspectos formais, o PLS nº 245, de 2007, atende aos requisitos formais e materiais de constitucionalidade, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito civil, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea. Além disso, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna.

No que tange à juridicidade, também se encontram presentes na proposição todos os requisitos: *i) adequação* do meio eleito ao alcance dos objetivos vislumbrados, mediante projeto de lei; *ii) generalidade* normativa, segundo a qual o comando legal deve a todos submeter; *iii) inovação* ou *originalidade* da matéria, em face das normas jurídicas em vigor, que não devem, ociosamente, ser repetidas na lei nova; *iv) coercitividade* potencial, que é a função primordial da norma; e *v) compatibilidade* com os princípios diretores do sistema de direito pátrio e com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica, em respeito aos valores consagrados pela sociedade,

No mérito, nada a opor à remessa das informações de óbitos pela *internet*, de menor custo, com igual segurança e maior celeridade.

Da perspectiva regimental, *de lege ferenda* é compatível com o disciplinamento das proposições, a teor dos art. 213 a 255 do Regimento Interno do Senado Federal.

Quanto ao crivo técnico, determinado pela Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *disciplina a redação, elaboração e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal*, cabem as seguintes observações:

- a) O art. 1º, ao referir-se à Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, deveria esclarecer sobre a função dessa lei, mediante a transcrição de sua ementa.
- b) Nada se recomenda a respeito da utilização de iniciais maiúsculas em diversas palavras no texto do § 5º, proposto ao art. 68 da Lei nº 8.212, de 1991, porque essa grafia está em harmonia com a da referida lei, elaborada antes da edição da LC nº 95, de 1998.
- c) Deixa-se, igualmente, de recomendar grafia por extenso para "Instituto Nacional de Seguridade Social", no corpo do § 5º, em lugar da sigla INSS, porque o art. 18 da Lei nº 8.212, de 1991 (que precede o art. 68 e ao qual se aditará o § 5º), já estabeleceu a correspondência entre a sigla e a forma extensa.
- d) No art. 2º, a cláusula de vigência prevê que a lei "entra em vigor doze meses a partir de sua publicação". Desse tema trata o art. 8º da LC nº 95, de 1998, alterada pela LC nº 107, de 26 de abril de 2001. Veja-se, em especial, o § 2º:

Art. 8º A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula "entra em vigor na data de sua publicação" para as leis de pequena repercussão.

§ 1º A contagem do prazo para entrada em vigor das leis que estabeleçam período de vacância far-se-á com a inclusão da data da publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral.

§ 2º As leis que estabeleçam período de vacância deverão utilizar a cláusula "esta lei entra em vigor após decorridos (o número de) dias de sua publicação oficial."

Estes são, portanto, os pequenos reparos formais de que carece, a nosso ver, o texto ora sob exame.

III. VOTO

Em face do exposto, louvando o autor pela iniciativa, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2007, nos termos das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 245, de 2007, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 68

.....

§ 5º Nas localidades que dispõem de acesso à Internet, o Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais deverá utilizar-se desse meio para enviar ao INSS as informações de que trata este artigo". (NR)

EMENDA Nº 2- CCJ

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 245, de 2007, a seguinte redação:

Art. 2º: "Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta e cinco dias de sua publicação".

Sala da Comissão, 7 de maio de 2008.

 , Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 245 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/05/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR "AD HOC": <i>[assinatura]</i> Sen. Jarbas Vasconcelos	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESBARENHO <i>[assinatura]</i>	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO <i>[assinatura]</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY <i>[assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. MAGNO MALTA <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³ <i>[assinatura]</i>
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS (RELATOR "AD HOC") <i>[assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO <i>[assinatura]</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (PRESIDENTE) <i>[assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU <i>[assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS ⁴ <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/04/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).

PARECER Nº 479, DE 2010
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATORA: Senadora **MARISA SERRANO**

I – RELATÓRIO

A Comissão de Assuntos Sociais passa a deliberar, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 245, de 2007, de autoria do eminente Senador Renato Casagrande, que tem por escopo acrescentar § 5º ao art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que *dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências*.

A alteração proposta no PLS nº 245, de 2007, determina aos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais que a incumbência, que já lhes é afeta, de comunicar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) os óbitos ocorridos mensalmente (*caput* do art. 68 da Lei nº 8.212, de 1991), seja feita pela *Internet*, se houver disponibilidade de acesso local.

Na sua justificacoo o autor afirma que a deficiencia no envio de informaoes ao INSS causa fraudes, pois retardam o cancelamento dos beneficios, que continuam sendo pagos aps a morte do segurado.

O proponente registra tambm a existencia de um impasse entre os cartrios e o Ministrio da Previdncia Social. Os titulares dos cartrios afirmam observar as normas e o INSS os acusa de no cumprirem a obrigaoo enviar regularmente as informaoes sobre o nmero de bitos registrados, estimando que, em 2003, pelo menos trinta mil bitos no haviam sido informados. A existencia de irregularidades teria sido confirmada pela Secretaria de Controle Interno da Corregedoria Geral da Unioo.

A matria ora examinada logrou aprovaoo na Comissoo de Constituioo, Justia e Cidadania (CCJ), onde foram apreciados os aspectos formais e materiais acerca da constitucionalidade.

A CCJ tambm chancelou a juridicidade da proposioo, por apresentar-se sob a forma de *projeto de lei*, no qual esto presentes a *generalidade normativa*, a possibilidade de *innovar* o ordenamento jurdico, a *coercitividade* potencial e a compatibilidade com os *princpios gerais do direito*.

O relatório daquela Comissão foi convertido em parecer, favorável à matéria, com duas emendas de autoria do eminente Relator, ambas destinadas a compatibilizar a proposição com as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, de que trata o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do inciso I art. 100 do Regimento Interno da Casa, em decisão terminativa, manifestar-se sobre proposições que digam respeito, dentre outros temas, a *seguridade e previdência social*. No caso presente, o objeto da proposição é o uso da *Internet* para a remessa, ao INSS, pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, do rol de óbitos mensalmente registrados, tema que guarda pertinência com a competência desta Comissão

A prestação de informações sobre óbitos ao INSS, pelos cartórios, pertence ao ramo do Direito Previdenciário. A matéria, então, é de iniciativa comum (art. 61 da Constituição Federal). Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Não há, portanto, impedimentos constitucionais à regular tramitação do projeto.

No mérito, o uso da *Internet* pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais para o encaminhamento de informações ao INSS é iniciativa louvável, capaz de suprimir os procedimentos convencionais da remessa, atualmente feita em papel, por via postal.

A medida trará significativo resultado prático à remessa de comunicações de óbitos, condicionada à possibilidade de acesso local à rede mundial de computadores, que se alastra rapidamente, chegando aos pontos geográficos mais isolados e se tornando um meio indispensável de comunicação.

No que se refere à segurança da remessa das informações por parte dos cartórios ao INSS, deve-se ressaltar que o sistema eletrônico pode utilizar chaves eletrônicas para o envio desses documentos. Ademais, o sistema é altamente confiável e hoje já é utilizado para a prática de atos processuais no âmbito do Poder Judiciário.

Diante das considerações expendidas, é de se concluir que a proposição está apta a prosperar, sendo a utilização da *Internet* meio de comunicação menos oneroso, mais rápido, seguro, e de grande eficácia na transmissão de informações.

Com relação às emendas aprovadas na CCJ, temos opinião favorável ao acatamento da Emenda nº 02 – CCJ, que, em atendimento ao § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, especifica o número de dias na cláusula de vigência. No caso de Emenda nº 01-CCJ, cremos que houve um equívoco. Quando o art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998, exige que “o primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, ...” ele pretende se referir à lei que está sendo gerada pelo projeto em apreciação. Não se trata de citar a ementa da lei a ser modificada. Daí porque é irrelevante esse registro em leis que não promovem significativas mudanças na legislação.

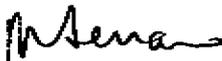
Por sua vez, o novo texto previsto para o § 5º do art. 68, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, contido na Emenda nº 01-CCJ é o mesmo do texto original, sendo desnecessárias, em nosso entendimento, as explicações que constam do Parecer da CCJ, eis que apenas corroboram a utilização de maiúsculas e grafia da sigla INSS, sem o termo por extenso.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2007, com o acatamento da Emenda nº 02-CCJ e rejeição da Emenda nº 01-CCJ.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.

Senadora ROSALBA CIARLINI
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2007, de autoria do Senador Renato Casagrande, com a Emenda nº2-CCJ-CAS, e rejeita a Emenda nº 1-CCJ.

EMENDA Nº 2 – CCJ/CAS

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 245, de 2007, a seguinte redação:

Art. 2º: “Esta lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta e cinco dias de sua publicação”.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.


Senadora **ROSALBA CIARLINI**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/04/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADORA ROSALBA CIARLINI

Rosalba Ciarlina

RELATORIA: SENADORA MARISA SERRANO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTE
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR) <i>César Borges</i>
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB) <i>Inácio Arruda</i>
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTE
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- (vago)
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTE
ADELMIR SANTANA (DEM) <i>Admir</i>	1- HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Heráclito Fortes</i>
ROSALBA CIARLINI (DEM) <i>Presidente</i>	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB) <i>Flávio Arns</i>	5- CÍCERO LUCENA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB) <i>Relatora Marisa Serrano</i>
PAPALÉO PAES (PSDB) <i>Papaléo Paes</i>	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS -- LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2007

(vago)					1- (vago)	
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X				2- CÉSAR BORGES (PR)	X
PAULO PAIM (PT)	X				3- EDUARDO SUPLICY (PT)	
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				4- INACIO ARRUDA (PCdoB)	X
FÁTIMA CLEIDE (PT)					5- IDELI SALVATTI (PT)	
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)					6- (vago)	
RENATO CASAGRANDE (PSB)					7- JOSÉ NERY (PSOL)	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)					1- (vago)	
GEOVANI BORGES (PMDB)					2- ROMERO JUCÁ (PMDB)	
PAULO DUQUE (PMDB)					3- VALDIR RAUPP (PMDB)	
(vago)					4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	
MÃO SANTA (PSC)					5- (vago)	
ADELMIR SANTANA (DEM)	X				1- HERACLITO FORTES (DEM)	
ROSALBA CIARLINI (DEM)	X				2- JAYME CAMPOS (DEM)	X
EFRAIM MORAIS (DEM)					3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)	
FLÁVIO ARNS (PSDB)	X				5- CÍCERO LUCENA (PSDB)	
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X				6- MARISA SERRANO (PSDB) <i>Relatava.</i>	X
PAPALÉO PAES (PSDB)	X				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)	
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1- GIM ARGELLO	
JOÃO DURVAL					1- CRISTOVAM BUARQUE	

TOTAL: 22 SIM: 11 NÃO: -- ABSTENÇÃO: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 14/04/2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 131, § 8º - RISF)

Rosalba Ciarlina
Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO EMENDA N.º 1-CCJ AO PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 245, DE 2007

(vago)				1- (vago)		
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X			2- CÉSAR BORGES (PR)		X
PAULO PAIM (PT)	X			3- EDUARDO SUPLICY (PT)		X
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			4- INACIO ARRUDA (PCdoB)		
FÁTIMA CLEIDE (PT)				5- IDELI SALVATTI (PT)		
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)				6- (vago)		
RENATO CASAGRANDE (PSB)				7- JOSE NERY (PSOL)		
GERALDO MESQUITA JÚNIOR						
(PMDB)				1- (vago)		
GEOVANI BORGES (PMDB)				2- ROMERO JUCA (PMDB)		
PAULO DUQUE (PMDB)				3- VALDIR RAUPP (PMDB)		
(vago)				4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)		
MAO SANTA (PSC)				5- (vago)		
ADELMIR SANTANA (DEM)						
ROSELBA CIARLINI (DEM)	X			1- HERÁCLITO FORTES (DEM)		X
EFRAIM MORAIS (DEM)				2- JAYME CAMPOS (DEM)		
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)				3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)		
FLAVIO ARNS (PSDB)	X			4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)		
EDUARDO AZEREDO (PSDB)				5- CÍCERO LUCENA (PSDB)		X
PAPALÉO FAES (PSDB)	X			6- MARISA SERRANO (PSDB)		
				7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)		
MOZARILDO CAVALCANTI						
	X			1- GIM ARGELLO		
JOÃO DURVAL						
				1- CRISTOVAM BUARQUE		

TOTAL: 122 SIM: 11 NÃO: 11 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 14/04/2010

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 131, § 8º - RUSF)


Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO EMENDA N.º 2-CCJ-CAS AO PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 245, DE 2007

(vago)				1- (vago)			
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X			2- CÉSAR BORGES (PR)		X	
PAULO PAIM (PT)	X			3- EDUARDO SUPLICY (PT)		X	
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			4- INACIO ARRUDA (PCdoB)			
FÁTIMA CLEIDE (PT)				5- IDELI SALVATTI (PT)			
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)				6- (vago)			
RENATO CASAGRANDE (PSB)				7- JOSÉ NERY (PSOL)			
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)				1- (vago)			
GEOVANI BORGES (PMDB)				2- ROMERO JUCÁ (PMDB)			
PAULO DÚQUE (PMDB)				3- VALDIR RAUFP (PMDB)			
(vago)				4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
MÃO SANTA (PSC)				5- (vago)			
ADELMIR SANTANA (DEM)	X			1- HERÁCLITO FORTES (DEM)			
ROSALBA CIARLINI (DEM)	<i>Presidente</i>			2- JAYME CAMPOS (DEM)		X	
EFRAIM MORAIS (DEM)				3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)				4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
FLÁVIO ARNS (PSDB)	X			5- CÍCERO LUCENA (PSDB)			
EDUARDO AZEREDO (PSDB)				6- MARISA SERRANO (PSDB)		X	
PAPALÉO PAES (PSDB)	X			7- LÚCIA VÂNIA (PSDB)			
MOZARILDO CAVALCANTI	X			1- GIM ARGELLO			
JOÃO DURVAL				1- CRISTOVAM BUARQUE			

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 14/04/2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Rosalba Ciarlina
Senadora ROSALBA CIARLINI (DEM)
PRESIDENTE

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 2007

Acrescenta § 5º ao art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar ao titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais a utilização da Internet para a remessa, ao Instituto Nacional do Seguro Social, do registro dos óbitos mensalmente ocorridos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.68.....

.....
§ 5º Nas localidades que dispõem de acesso à Internet, o Titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais deverá utilizar-se desse meio para enviar ao INSS as informações de que trata este artigo. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta e cinco dias de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

**Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

**Seção VIII
DO PROCESSO LEGISLATIVO
Subseção I
Disposição Geral**

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

- I - emendas à Constituição;
- II - leis complementares;
- III - leis ordinárias;
- IV - leis delegadas;
- V - medidas provisórias;
- VI - decretos legislativos;
- VII - resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I - excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II - a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III - o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Art. 8º A vigência da lei será indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula "entra em vigor na data de sua publicação" para as leis de pequena repercussão.

§ 1º A contagem do prazo para entrada em vigor das leis que estabeleçam período de vacância far-se-á com a inclusão da data da publicação e do último dia do prazo, entrando em vigor no dia subsequente à sua consumação integral. (Parágrafo incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

§ 2º As leis que estabeleçam período de vacância deverão utilizar a cláusula "esta lei entra em vigor após decorridos (o número de) dias de sua publicação oficial" .(Parágrafo incluído pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001)

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar no 95, de 26 de fevereiro de 1998.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Art. 18. Os recursos da Seguridade Social referidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do parágrafo único do art. 11 desta Lei poderão contribuir, a partir do exercício de 1992, para o financiamento das despesas com pessoal e administração geral apenas do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social-INAMPS, da Fundação Legião Brasileira de Assistência-LBA e da Fundação Centro Brasileira para Infância e Adolescência.

**SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

Of. nº 50/10-PRES/CAS

Brasília, 14 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2007, com a Emenda nº 2 – CCJ-CAS de 2010, que “Acrescenta § 5º ao art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar ao titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais a utilização da Internet para a remessa, ao Instituto Nacional do Seguro Social, do registro dos óbitos mensalmente ocorridos.”, de autoria do Senador Renato Casagrande.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

**Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL**

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador JAYME CAMPOS

I – RELATÓRIO

A Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, passa a deliberar sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 245, de 2007, de autoria do eminente Senador Renato Casagrande, que tem por escopo acrescentar § 5º ao art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que *dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui o respectivo Plano de Custeio*.

A alteração proposta no PLS nº 245, de 2007, determina aos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais que a incumbência, que já lhes é afeta, de comunicar ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) os óbitos ocorridos mensalmente (*caput* do art. 68 da Lei nº 8.212, de 1991), seja feita pela *Internet*, se houver disponibilidade de acesso local.

A matéria ora examinada logrou aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde foram apreciados os aspectos formais e materiais de constitucionalidade.

A CCJ também *chancelou* a juridicidade da proposição, por apresentar-se sob a forma de *projeto de lei*, no qual estão presentes a *generalidade normativa*, a possibilidade de *innovar* o ordenamento jurídico, a *coercitividade* potencial e a compatibilidade com os *princípios gerais do direito*.

O relatório daquela Comissão foi convertido em parecer, favorável à matéria, com duas emendas de autoria do eminente Relator, ambas destinadas a compatibilizar a proposição com as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis*, de que trata o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do inciso I art. 100 do Regimento Interno da Casa manifestar-se sobre proposições que digam respeito, dentre outros temas, a *seguridade e previdência social*. No caso presente, o objeto da proposição é a o uso da *Internet* para a remessa, ao INSS, pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais, do rol de óbitos mensalmente registrados, tema que guarda relativa pertinência com a competência desta Comissão.

No mérito, o uso da *Internet* pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais para o encaminhamento de informações ao INSS é iniciativa louvável, capaz de suprimir os procedimentos convencionais da remessa, atualmente feita em papel, por via postal.

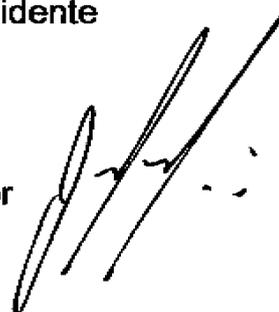
Diante das considerações expendidas, é de concluir-se que a proposição está apta a prosperar, sendo a utilização da *Internet* meio de comunicação menos oneroso, mais rápido, seguro e de grande eficácia na transmissão de informações.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 245, de 2007.

, Presidente

, Relator



DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **OSVALDO SOBRINHO**

I – RELATÓRIO

O PLS nº 245, de 2009, do Senador RENATO CASAGRANDE, acrescenta § 5º ao art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar ao titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais a utilização da Internet para a remessa, ao Instituto Nacional do Seguro Social, do registro dos óbitos mensalmente ocorridos.

Composto de dois artigos, o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2007, direciona o art. 1º à vislumbrada alteração do art. 68 da Lei nº 8.112, de 24 de julho de 1991 (Lei de Seguridade Social), com o objetivo de, mediante o acréscimo de § 5º, determinar aos cartórios de registro civil de pessoas naturais a utilização da Internet para a remessa, ao Instituto Nacional de Seguro Social, do registro mensal de óbitos ocorridos na localidade. A obrigação não se aplica nas localidades onde não estiver disponível o acesso à rede mundial de computadores.

O art. 2º serve à fixação da *vacatio legis*, em doze meses, contados da data de publicação da lei em que, eventualmente, se converta a proposição.

Quanto à tramitação, contemplou-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em razão de sua competência para os exames de constitucionalidade e juridicidade e, em razão do mérito, a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), cabendo a essa última proferir decisão terminativa. Na CCJ, a matéria foi aprovada com duas emendas de relator em 7 de maio de 2008.

Na justificção, o autor do PLS nº 245, de 2007, destaca o objetivo de imprimir maior efetividade e agilidade dos repasses de informações, a respeito dos óbitos locais, dos cartórios ao INSS.

Acrescenta que, em 2003, o INSS realizou o recadastramento de aposentados com mais de noventa anos de idade e, para coibir fraudes, o Instituto bloqueou os benefícios dos aposentados, com aquela idade, que recebiam pensão havia mais de trinta anos, e também dos aposentados e pensionistas com mais de cem anos de idade. Conclui que esse fato causou, para os cerca de 105 mil aposentados, o amargo transtorno de enfrentar filas gigantescas e que as fraudes ocorrem sobretudo em razão da deficiência no envio de informações dos cartórios ao INSS.

Ainda no texto da justificção, o ilustre autor do PLS nº 245, de 2007, arremata que a falha na remessa de dados contribui para o déficit financeiro do sistema previdenciário, razão pela qual, no ano de 2003, foram gastos cerca de R\$ 3,21 bilhões dos cofres públicos para pagar benefícios irregulares.

II – ANÁLISE

O exame da matéria se inicia pela Lei da Seguridade Social, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui o Plano de Custeio, e dá outras providências, norma que dedica o art. 68 e seus quatro parágrafos a prever que os titulares de cartórios de registro civil de pessoas naturais são obrigados a comunicar ao INSS, até o dia dez de cada mês, o registro de óbitos ocorridos no mês imediatamente anterior, indicando-se, na relação, a filiação, a data e o local de nascimento da pessoa falecida.

No mérito, a alteração proposta, embora aparentemente simples, trará significativo resultado prático à remessa de comunicações de óbitos, condicionada à possibilidade de acesso local à rede mundial de computadores. Essa rede a cada dia mais se alastra, contemplando os pontos mais inóspitos e tornando-se indispensável à comunicação das populações, como o ilustram os usos na medicina praticada à distância, do que resulta alvissareira a previsão em lei.

Quanto à segurança da remessa de informações, dos cartórios ao INSS, deve-se ressaltar que o sistema eletrônico é chancelado pelo seu histórico. Primeiramente, aponte-se a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, regulamentada pelo Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que permitiu aos tribunais pátrios a adoção dos sistemas dotados de chaves eletrônicas para a remessa de documentos, o que propiciou a regulamentação dos sistemas de transmissão e de armazenamento de dados.

A autenticidade e a integridade dos documentos, mediante procedimentos lógicos e regras práticas operacionais estabelecidas pelo Poder Público, tiveram sequência com a edição da Medida Provisória (MPV) nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, subordinada ao Comitê Gestor, vinculado à Casa Civil da

Presidência da República, órgão integrado por representantes da sociedade civil e dos Ministérios da Justiça, Fazenda, Desenvolvimento Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, Planejamento, Orçamento e Gestão e Gabinete de Segurança Institucional, e responde pela *segurança* dos dados *transmitidos e armazenados*.

O passo seguinte veio com a edição da Lei nº 8.900, de 26 de maio de 1999 (*que permite às partes a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais*), isto é, a Internet, e da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006 (*que disciplina a informatização do processo judicial*). Essas leis – associadas à Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001 (*que rege os Juizados Especiais Federais*, nos quais, onde possível, se dispensa a comunicação em papel e, mediante digitalização de informações, prestigia-se o meio eletrônico – definiram o elevado grau de confiabilidade do sistema de transmissão e armazenamento de dados pela internet.

No mérito, o PLS nº 245, de 2007, aumenta a agilidade e a segurança do sistema e atua como alternativa eficiente aos controles já instituídos no passado, que tanto transtorno causaram a cidadãos de idade avançada.

No que tange aos aspectos formais, identificamos, no teor da proposição, uma pequena impropriedade de ordem técnica. A proposição *omite o âmbito e o âmbito de aplicação da lei*, na qual eventualmente se converterá, o que parece destoar do art. 7º da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 (*que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal*).

Esse artigo da LC nº 95, de 1998, é vazado nos seguintes termos:

“Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios (...)”.

Todavia, essa previsão, essencial às leis de maior corpo normativo, é dispensável em leis exíguas, nas quais a ementa cumpre a dupla função de facilitar o *resgate da norma* pelos seus operadores, e de *enunciá-la*. Com essa técnica de aglutinação, evitam-se repetições desnecessárias, em superposição. Porém, para que isso ocorra, a ementa deve primar pela clareza e completude, e essas duas condições se constatarem na proposição.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2007.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

PARECERES

NºS 480 E 481, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2009, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, que acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a liberação de recursos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de prestações, amortização extraordinária ou liquidação de saldo devedor decorrentes de financiamento habitacional de filhos do trabalhador que sejam maiores de 21 (vinte e um) anos, tenham vínculo matrimonial ou união estável e não possuam imóvel próprio.

PARECER Nº 480, DE 2010

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2009, de autoria do eminente Senador JARBAS VASCONCELOS, acrescenta o seguinte parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço:

Art. 20.

.....

§ 21. O trabalhador poderá movimentar a conta vinculada nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII para a aquisição de imóvel para descendente de primeiro grau, desde que este não seja proprietário ou promitente comprador de imóvel, que seja maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha vínculo matrimonial ou comprovada união estável, ainda que o titular já tenha usado sua conta para a aquisição de imóvel próprio ou para outro descendente de primeiro grau.

O art. 2º do projeto constitui a cláusula de vigência.

Em sua justificção, o autor da proposta argumenta que o FGTS é patrimônio do trabalhador e sua utilização deve ser em prol, acima de tudo, do interesse do trabalhador, pois a principal razão para a criação do Fundo foi a constitução de uma poupança para o trabalhador, a despeito da possibilidade de se usar os recursos do Fundo para financiar investimentos.

A matéria foi despachada à Comissões de Constitução, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Constitução, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 91, I, combinado com o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, inclusive por despacho da Presidência.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito do trabalho, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal (CF).

A matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o caput do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de Deputados e Senadores, estando em conformidade com as normas para elaboração e alteração de leis, previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, exceção feita ao disposto no art. 12, II, *d*, que exige a indicação da alteração ao final do artigo alterado com expressão (NR), e art. 11, II, *f*, que exige a indicação por extenso das referências feitas a números, pelo que propomos a apresentação de emenda de redação nesse sentido.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura sem falhas, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, iii) possui o atributo da generalidade, iv) se afigura dotado de potencial coercitividade e v) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2009, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

(Ao PLS nº 375, de 2009)

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 375, de 2009, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 21:

“Art. 20.

.....

§ 21. O trabalhador poderá movimentar a conta vinculada nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII para a aquisição de imóvel para descendente de primeiro grau, desde que este não seja proprietário ou promitente comprador de imóvel, que seja maior de vinte e um anos e que tenha vínculo matrimonial ou comprovada união estável, ainda que o titular já tenha usado sua conta para a aquisição de imóvel próprio ou para outro descendente de primeiro grau.” (NR)

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

Sen. DEMÓSTENES TORRES , Presidente

João Paulo , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 375 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/02/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador Demóstenes Torres</u>	
RELATORA <u>Senadora Lígia Vânia</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLICY <u>Eduardo Suplicy</u>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON <u>Pedro Simon</u>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI B... <u>Geovani B...</u>	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES <u>Francisco Dornelles</u>	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU <u>Kátia Abreu</u>	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <u>Demóstenes Torres</u>	2. ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <u>Marco Maciel</u>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. EMSEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS (AUTOR)	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <u>Lúcia Vânia</u>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <u>Tasso Jereissati</u>	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA <u>Romeu Tuma</u>	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

PARECER Nº 481, DE 2010
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATORA: Senadora LÚCIA VÂNIA

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2009, de autoria do eminente Senador JARBAS VASCONCELOS, acrescenta o seguinte parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço:

Art. 20.

.....

§ 21. O trabalhador poderá movimentar a conta vinculada nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII para a aquisição de imóvel para descendente de primeiro grau, desde que este não seja proprietário ou promitente comprador de imóvel, que seja maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha vínculo matrimonial ou comprovada união estável, ainda que o titular já tenha usado sua conta para a aquisição de imóvel próprio ou para outro descendente de primeiro grau.

O art. 2º do projeto constitui a cláusula de vigência.

O autor da proposta argumenta, em sua justificção, que o FGTS é patrimônio do trabalhador e sua utilização deve ser em prol, acima de tudo, do interesse do trabalhador, pois a principal razão para a criação do Fundo foi a constituição de uma poupança para o trabalhador, a despeito da possibilidade de se usar os recursos do Fundo para financiar investimentos.

A matéria foi despachada à Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e, posteriormente, à de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania já emitiu parecer favorável à matéria, com emenda de redação apenas para adequar o texto às formalidades exigidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, art. 12, II, *d*, e art. 11, II, *f*.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do art. 91, I, combinado com o art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, manifestar-se sobre proposições que lhe forem submetidas, inclusive por despacho da Presidência, entre elas as que digam respeito a relações de trabalho e organização do sistema nacional de emprego.

A matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o caput do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de Deputados e Senadores, estando em conformidade com as normas para elaboração e alteração de leis, previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, exceção feita ao disposto no art. 12, II, *d*, que exige a indicação da alteração ao final do artigo alterado com expressão (NR), e art. 11, II, *f*, que exige a indicação por extenso das referências feitas a números, pelo que concordamos com a emenda de redação apresentada e aprovada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no sentido de corrigir essa inadequação.

Quanto ao mérito, não vislumbramos qualquer impedimento à aprovação da matéria pelos mesmos motivos apresentados pelo autor, Senador Jarbas Vasconcelos. O FGTS é patrimônio do trabalhador e sua utilização deve ser em prol, acima de tudo, do seu interesse, como é o caso. Além disso, a proposta tem um alcance social abrangente e contribui para sanar o déficit de políticas públicas para a juventude e diminuir o déficit habitacional.

A propósito, a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, já prevê, em seu art. 20, situações pelas quais a conta vinculada do trabalhador no FGTS pode ser movimentada em favor de dependente, quando acometido de doença grave, como a neoplasia maligna, ou quando portador do vírus HIV. A proposta ora sob análise cria mais uma situação de liberação de recursos do fundo, no nosso entendimento, justa e meritória e que merece todo o apoio desta Casa.

III – VOTO

Em face do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2009, e da Emenda nº 1 – CCJ.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.

Senador Paulo Paim, Presidente

Jane Jansen, Relator

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em Reunião realizada nesta data, aprova o Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2009, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, com a Emenda nº 1-CCJ/CAS.

EMENDA Nº 1-CCJ/CAS

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 375, de 2009, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 21:

“Art. 20.

.....

§ 21. O trabalhador poderá movimentar a conta vinculada nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII para a aquisição de imóvel para descendente de primeiro grau, desde que este não seja proprietário ou promitente comprador de imóvel, que seja maior de vinte e um anos e que tenha vínculo matrimonial ou comprovada união estável, ainda que o titular já tenha usado sua conta para a aquisição de imóvel próprio ou para outro descendente de primeiro grau.” (NR)

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.


Senadora **ROSALBA CIARLINI**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

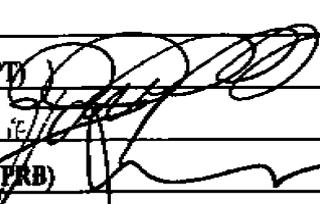
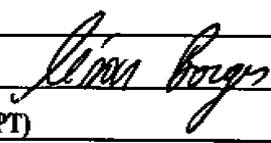
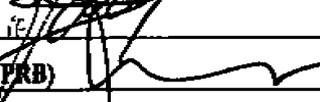
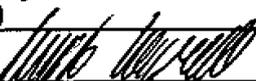
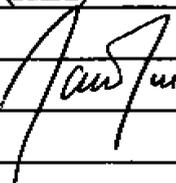
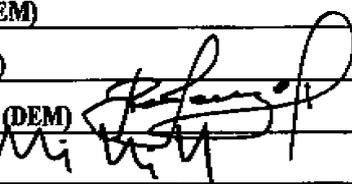
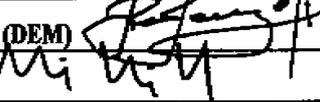
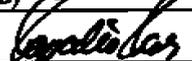
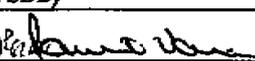
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/04/2010 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDÊNCIA: SENADOR PAULO PAIM

RELATORIA: SENADORA LÚCIA VÂNIA

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO TITULARES	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO SUPLENTE
(vago)	1- (vago)
AUGUSTO BOTELHO (PT) 	2- CÉSAR BORGES (PR) 
PAULO PAIM (PT) 	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB) 	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP) TITULARES	MAIORIA (PMDB E PP) SUPLENTE
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- (vago)
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB) 	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)
MÃO SANTA (PSC)	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) TITULARES	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB) SUPLENTE
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- JAYME CAMPOS (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
MUNDO COLOMBO (DEM) 	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
FLÁVIO ARNS (PSDB) 	5- CÍCERO LUCENA (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	6- MARISA SERRANO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB) 	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB) ^{RELATORIA} 
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, DE 2009

(vago)				1-(vago)			
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X			2-CÉSAR BORGES (PR)			X
PAULO PAIM (PT)		(VOTO EM BANCÃO)		3-EDUARDO SUPLICY (PT)			
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			4-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)			
FÁTIMA CLEIDE (PT)				5-IDELI SALVATTI (PT)			
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)				6-(vago)			
RENATO CASAGRANDE (PSB)	X			7-JOSÉ NERY (PSOL)			
GERALDO MESQUITA JÚNIOR							
(PMDB)				1-(vago)			
GEOVANI BORGES (PMDB)				2-ROMERO JUCA (PMDB)			
PAULO DÚQUE (PMDB)	X			3-VALDIR RAUPP (PMDB)			
(vago)				4-GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
MÃO SANTA (PSC)				5-(vago)			
ADELMIR SANTANA (DEM)							
ROSELBA CIARLINI (DEM)				1-HERÁCLITO FORTES (DEM)			
EFRAIM MORAIS (DEM)				2-JAYME CAMPOS (DEM)			
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	X			3-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)			
FLAVIO ARNS (PSDB)	X			4-JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X			5-CÍCERO LUCENA (PSDB)			
PAPALEO PAES (PSDB)	X			6-MARISA SERRANO (PSDB)			
				7-LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>REATORIA</i>			X
MOZARILDO CAVALCANTI							
(PT)				1-GIM ARGELLO			
JOÃO DURVAL							
				1-CRISTOVAM BUARQUE			

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: -- ABSTENÇÃO: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 14/05/2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)


Senador PAULO PAIM (PT)
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO EMENDAS N.ºs 441-445 AO PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 375, DE 2009

(vago)	1- (vago)									
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)									X
PAULO PAIM (PT)	3- EDUARDO SUPLY (PT)									
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)									
FÁTIMA CLEIDE (PT)	5- IDELI SALVATTI (PT)									
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	6- (vago)									
RENATO CASAGRANDE (PSB)	7- JOSÉ NERY (PSOL)									
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB)	1- (vago)									
GEOVANI BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)									
PAULO DUQUE (PMDB)	3- VALDIR RAUPP (PMDB)									
(vago)	4- GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)									
MAO SANTA (PSC)	5- (vago)									
ADELMIR SANTANA (DEM)	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)									
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- JAYME CAMPOS (DEM)									
EFRAIM MORAIS (DEM)	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)									
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)									
FLÁVIO ARINS (PSDB)	5- CÍCERO LUCENA (PSDB)									
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- MARISA SERRANO (PSDB)									
PAPALÉO PAES (PSDB)	7- LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>MELACONNA</i>									X
NOZARILDO CAVALCANTI	1- GIM ARGELLO									
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE									

TOTAL: 10 SIM: 10 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 14 DE Maio 2010.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

João Durval
 SENADOR PAULO PAIM (PT)
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 375, DE 2009

Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a liberação de recursos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de prestações, amortização extraordinária ou liquidação de saldo devedor decorrentes de financiamento habitacional de filhos do trabalhador que sejam maiores de 21 (vinte e um) anos, tenham vínculo matrimonial ou união estável e não possuam imóvel próprio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte § 21:

“**Art. 20.**

.....
§ 21. O trabalhador poderá movimentar a conta vinculada nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII para a aquisição de imóvel para descendente de primeiro grau, desde que este não seja proprietário ou promitente comprador de imóvel, que seja maior de vinte e um anos e que tenha vínculo matrimonial ou comprovada união estável, ainda que o titular já tenha usado sua conta para a aquisição de imóvel próprio ou para outro descendente de primeiro grau.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2010.


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
TÍTULO III
Da Organização do Estado
.....

CAPÍTULO II
DA UNIÃO

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:
I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes
CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto
Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

II - para a obtenção de precisão:

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto; {Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001}

Art. 12. A alteração da lei será feita:

II - mediante revogação parcial; {Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001}

III - nos demais casos, por meio de substituição, no próprio texto, do dispositivo alterado, ou acréscimo de dispositivo novo, observadas as seguintes regras:

d) é admissível a reordenação interna das unidades em que se desdobra o artigo, identificando-se o artigo assim modificado por alteração de redação, supressão ou acréscimo com as letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final, obedecidas, quando for o caso, as prescrições da alínea "c". {Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26.4.2001}

Of. nº 54/10-PRES/CAS

Brasília, 14 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2009, com a Emenda nº 1 –CCJ-CAS, de 2010, que “Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a liberação de recursos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de prestações, amortização extraordinária ou liquidação de saldo devedor decorrentes de financiamento habitacional de filhos do trabalhador que sejam maiores de 21 (vinte e um) anos, tenham vínculo matrimonial ou união estável e não possuam imóvel próprio”, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CARLINI
 Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

PARECERES **NºS 482 E 483, DE 2010**

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 646, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física dentre outros.

PARECER Nº 482, DE 2010 **(Da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)**

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 646, de 2007, de autoria do Senador **MARCELO CRIVELLA**, tem por objetivo estender a isenção do imposto sobre produtos industrializados (IPI), na aquisição de automóveis, às pessoas portadoras de deficiência auditiva.

A proposição altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do IPI, na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física. Com essa alteração, passam a ter direito à isenção os portadores de deficiência auditiva, e não apenas de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, e autistas.

Na justificção, o autor argumenta que, “desde 1995, as pessoas portadoras de deficiência física dispõem da isenção do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros de fabricação nacional. Parece-nos incoerente que somente os deficientes auditivos não sejam beneficiados, uma vez que a dificuldade de integração à sociedade é penosa e notória.”

A proposição foi encaminhada a esta Comissão e não foram apresentadas emendas no prazo regimental, cabendo a mim a honra de relatá-la.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 102-E, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências e sobre políticas governamentais relativas à proteção e integração das pessoas portadoras de deficiência.

Impende assinalar, preliminarmente, que não se encontra impedimento de ordem constitucional no tocante à iniciativa dessa lei por membro do Senado Federal nos termos do art. 61 da Constituição Federal (CF). Também não há obstáculo constitucional quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria referente a sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas, nos termos do art. 48 da CF.

A proposição também atende aos requisitos de regimentalidade e de técnica legislativa, em especial, da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação das leis.

Quanto ao mérito, a proposição é perfeitamente defensável, já que preenche lacuna na legislação vigente. A Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, dispõe sobre a isenção do IPI, na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física. No entanto, o inciso IV do seu art. 1º refere-se apenas às pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, e autistas. A inclusão dos deficientes auditivos corrige essa omissão, em consonância com a intenção do legislador original.

No tocante à responsabilidade fiscal, o projeto é omissivo em relação às medidas orçamentárias necessárias à renúncia de receita dele decorrente. Para adequá-lo à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, oferecemos emenda desta Comissão.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 646, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CDH

Acrescente-se art. 2º ao PLS nº 646, de 2007, com a seguinte redação, renumerando-se o atual Art. 2º como Art. 3º:

“Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta Lei só terá efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto neste artigo.”

Sala da Comissão, 17 de abril de 2008.

, Presidente



, Relator

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 646, DE 2007

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 17/04/2008, OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE: <i>[Handwritten Signature]</i>	
RELATOR: <i>[Handwritten Signature]</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PR/PSB/PC DO B/PRB/PP)	
FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten Signature]</i>	1 - SERYS SLHESARENKO
FÁTIMA CLEIDE	2 - EDUARDO SUPPLY <i>[Handwritten Signature]</i>
PAULO PAIM <i>(PRESIDENTE)</i>	3 - SIBÁ MACHADO
PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>[Handwritten Signature]</i>	4 - IDELI SALVATTI
INÁCIO ARRUDA <i>[Handwritten Signature]</i>	5 - MARCELO CRIVELLA
JOSÉ NERY (vaga cedida ao PSOL) <i>[Handwritten Signature]</i>	
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA	1 - MÃO SANTA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[Handwritten Signature]</i>	2 - ROMERO JUCÁ
PAULO DUQUE <i>[Handwritten Signature]</i>	3 - ROSEANA SARNEY
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4 - VALTER PEREIRA
GILVAM BORGES	5 - JARBAS VASCONCELOS
BLOCO DA MINORIA (DEM/PSDB)	
CÉSAR BORGES <i>[Handwritten Signature]</i>	1 - (VAGO)
ELISEU RESENDE	2 - HERÁCLITO FORTES
ROMEU TUMA <i>[Handwritten Signature]</i>	3 - JAYME CAMPOS
GILBERTO GOELLNER	4 - VIRGÍNIO DE CARVALHO <i>[Handwritten Signature]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	5 - MÁRIO COUTO
CÍCERO LUCENA	6 - LÚCIA VÂNIA
MAGNO MALTA	7 - PAPALÉO PAES
PTB	
	1 - SÉRGIO ZAMBIASI
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten Signature]</i>	

PARECER Nº 483, DE 2010
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 646, de 2007, de autoria do Senador **MARCELO CRIVELLA**, que altera a Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, para estender aos deficientes auditivos a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis de passageiros de fabricação nacional. .

A proposta possui apenas dois artigos. O primeiro estabelece a isenção referida acima, alterando o inciso IV do art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995, e o segundo determina a vigência da lei na data de sua publicação.

Segundo a justificação, a alteração legislativa é essencial, pois atende ao comando do art. 23, inciso II, da Constituição Federal (CF), que determina à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios propiciarem a devida proteção aos portadores de deficiência, dentre os quais os deficientes auditivos. A exclusão desses últimos do benefício de isenção tributária prevista na Lei nº 8.989, de 1995, é incoerente e os equipara aos indivíduos sem deficiência física, não atentando para as limitações e dificuldades de quem está desprovido do sentido da audição.

A matéria foi distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde recebeu parecer favorável, com uma emenda, e a esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para decisão terminativa. A Emenda nº 01 – CDH insere novo art. 2º no PLS e renumera o atual art. 2º como art. 3º, para adequar o projeto à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). Desse modo, o art. 2º enuncia que o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto na nova lei e o incluirá no demonstrativo que acompanhar o projeto de lei orçamentária. Seu parágrafo único determina a produção de efeitos da norma no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no *caput*.

II – ANÁLISE

A competência da CAE para análise da matéria em decisão terminativa está fundamentada nos arts. 99, inciso IV, e 91, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O PLS nº 646, de 2007, coaduna-se com os parâmetros constitucionais aplicáveis, quer no tocante à legitimidade da iniciativa parlamentar no processo legislativo (art. 61, *caput*, da CF), quer quanto à competência da União e do Congresso Nacional para legislar sobre a matéria (arts. 24, inciso I; 48, *caput* e inciso I; 153, IV, da CF).

Ainda sob o ponto de vista da constitucionalidade, o projeto atende à exigência de lei federal específica para a concessão de benefício fiscal, prevista no § 6º do art. 150 da Constituição.

A proposição, após a apresentação da Emenda nº 1 – CDH, observa a determinação do art. 14 da LRF, mostrando-se adequada em termos orçamentários e financeiros.

A lei ordinária é norma adequada para o estabelecimento de isenção do IPI e inexistem óbices regimentais ou jurídicos ao PLS.

Quanto à técnica legislativa, cabe uma pequena correção formal no art. 1º do PLS. Trata-se de incluir uma linha pontilhada após o inciso IV do art. 1º da Lei nº 8.989, de 1995, o que é feito pela emenda de redação abaixo.

O mérito do PLS é indiscutível, pois a medida proposta corrige inexplicável distorção da legislação tributária, consubstanciada na injusta exclusão dos deficientes auditivos dos benefícios já aplicáveis aos autistas e aos deficientes mentais e visuais.

Note-se que, em termos orçamentários, a renúncia de receita a ser gerada pela proposição é insignificante. Segundo dados da Receita Federal do Brasil (RFB), para o exercício de 2008, a previsão da renúncia fiscal referente à isenção do IPI para pessoas portadoras de deficiência física na aquisição de automóveis é de R\$ 23.784.496,00 (Gastos Tributários 2008. Coordenação Geral de Previsão e Análise – COPAN). Tal montante tem participação tendente a zero em relação à arrecadação total do IPI, que, em 2007, foi maior que trinta e cinco bilhões de reais (RFB. Análise da Arrecadação das Receitas Federais. Dezembro de 2007. Copan). Ou seja, a inclusão dos deficientes auditivos no benefício impactará minimamente o orçamento da União, cuja arrecadação tem sido incrementada fortemente nos últimos anos.

III – VOTO

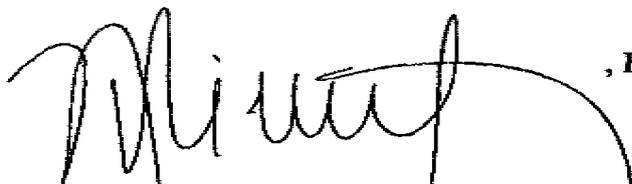
Em vista do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 646, de 2007, com a Emenda nº 1 – CDH, e com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 2 – CAE

Inclua-se uma linha pontilhada após o inciso IV do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, na redação proposta pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 646, de 2007.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2010.

, Presidente



, Relator

DECISÃO DA COMISSÃO

EM 27/4/2010, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O PROJETO POR 13 (TREZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO; APROVA AS EMENDAS Nº 01-CDH-CAE E Nº 02-CAE POR 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

EMENDA Nº 1 – CDH/CAE

Acrescente-se art. 2º ao PLS nº 646, de 2007, com a seguinte redação, renumerando-se o atual art. 2º como art. 3º:

“Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o §6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta Lei só terá efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto neste artigo.”

EMENDA Nº 2 – CAE

Inclua-se uma linha pontilhada após o inciso IV do art. 1º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, na redação proposta pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 646, de 2007.

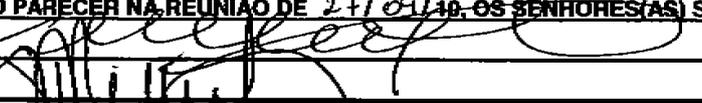
Sala da Comissão, em 27 de abril de 2010.

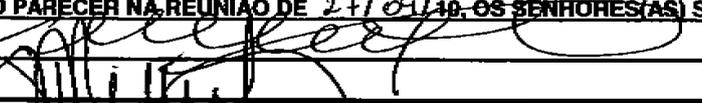


Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 646 DE 2007
TERMINATIVO**

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/01/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-VAGO
VAGO	4-DELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB) AUTOR	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-VAGO
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

Maioria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GEOVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-HÉLIO COSTA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-VAGO
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-EDISON LOBÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

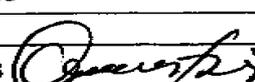
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-FERNANDO COLLOR DE MELLO

PDT

OSMAR DIAS 	1-JEFFERSON PRAIA
--	-------------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 646 de 2007.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLEY (PT)	X				1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
DELÍCIO AMARAL (PT)					2-RENATO CASAGRANDE (PSB)				
ALOÍZIO MERCADANTE (PT)					3-VAGO				
VAGO					4-IDELI SALVATI (PT)				
MARCELO CHIVELLA (PR) AUTOR		X			5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)				
INACIO ARRUDA (PCdoB)	X				6-VAGO				
CÉSAR BORGES (PR)	X				7-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)					1-ROMERO JUCA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GEOVANI BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)					3-HÉLIO COSTA (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					4-VAGO				
NEUTO DE CONTO (PMDB)	X				5-EDISON LOBÃO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					6-PAULO DUQUE (PMDB)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7-ALMEIDA LIMA (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)					1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR (DEM)	X				2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3-HERÁCLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	X				4-ROSÁLIA CIARLINI (DEM)	X			
ADELMIR SANTANA (DEM)	X				5-KATIA ABREU (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				6-JOSÉ AGRUPINO (DEM)				
CÍCERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X				8-SERGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	X				9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOAO VICENTE CLAUDINO	X				1-SERGIO ZAMBIASI				
GIM ARCELLO					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PRAIA				

TOTAL 5 SIM 12 NÃO 2 PREJ 2 AUTOR 4 ABS 2 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/4/10.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)



Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL -- Emenda nº 01-CDH/CAE apresentada ao PLS nº 646 de 2007.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
DELCÍDIO AMARAL (PT)					2-RENATO CASAGRANDE (PSB)				
ALOÍZIO MERCADANTE (PT)					3-VAGO				
VAGO					4-IDELI SALVATI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)				
INACIO ARRUDA (PCdoB)	X				6-VAGO				
CESAR BORGES (PR)	X				7-JOAO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Majoria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Majoria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)					1-ROMERO JUCA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GEOVANI BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)					3-HELIO COSTA (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					4-VAGO				
NEUTO DE CONTO (PMDB)	X				5-EDISON LOBAO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					6-PAULO DUQUE (PMDB)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7-ALMEIDA LIMA (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)					1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)	X				2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EPRAIM MORAIS (DEM)					3-HERACLITO FORTES (DEM)				
RAMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSALBA CIARLINI (DEM)	X			
ADELMIR SANTANA (DEM)	X				5-KATIA ABREU (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
CICERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOAO TENORIO (PSDB)	X				8-SERGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGLIO (PSDB)	X				9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				1-SERGIO ZAMBIASI				
GIM ARGELLO					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PRAIA				

TOTAL 15 SIM 14 NÃO 1 PREJ 0 AUT 0 ABS 0 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 4 / 10.



Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132.º 8º, RISF)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 02- CAE apresentada ao PLS nº 646 de 2007.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
DELÍCIDIO AMARAL (PT)					2-RENATO CASAGRANDE (PSB)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-VAGO				
VAGO					4-IDELI SALVATTI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)				
INACIO ARRUDA (PCdoB)	X				6-VAGO				
CÉSAR BORGES (PR)	X				7-JOAO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Minoria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Majoria (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)					1-ROMERO JUCA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GEOVANI BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)					3-HÉLIO COSTA (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					4-VAGO				
NEUTO DE CONTO (PMDB)	X				5-EDISON LOBÃO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					6-PAULO DUQUE (PMDB)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7-ALMEIDA LIMA (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)					1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)	X				2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3-HERACLITO FORTES (DEM)	X			
RAMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSALBA CIARLINI (DEM)				
ADELMIR SANTANA (DEM)	X				5-KATIA ABREU (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
CICERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOAO TENÓRIO (PSDB)	X				8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)					9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOAO VICENTE CLAUDINO	X				1-SERGIO ZAMBIASI				
GIM ARGELLO					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PRAIA				

TOTAL 15 SIM 14 NÃO 1 PREJ 1 AUTOR 1 ABS 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/4/10.



Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RIST)

TEXTO FINAL APRESENTADO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 646, DE 2007

Dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989 de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física dentre outros.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989/95, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
IV - pessoas portadoras de deficiência física, visual, auditiva, mental severa ou profunda, ou autistas, diretamente ou por intermédio de seu representante legal;
.....” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos 60 (sessenta) dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Parágrafo único. A isenção de que trata esta Lei só terá efeitos no exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto neste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2010.


Senador JOÃO VICENTE CLAUDINO, Relator


Senador GARIBALDI ALVES FILHO, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....

Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....

Subseção III
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

~~c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;~~

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

~~e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.~~

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

Seção II DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....

§ 6.º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

Seção III DOS IMPOSTOS DA UNIÃO

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

.....

IV - produtos industrializados;

.....

Seção II DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

.....

§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Seção III**Da Lei Orçamentária Anual**

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II

Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

OF. 177/2010/CAE

Brasília, 27 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 646 de 2007, que "dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física, dentre outros", com as Emendas nºs 01-CDH-CAE e 02-CAE.

Respeitosamente,


Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

PARECER Nº 484, DE 2010

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS, ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a redação do inciso XVI e acrescenta alínea "d" ao referido inciso do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, definindo os eventos que são considerados desastre natural para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dá outras providências.

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

RELATOR "AD HOC": Senador CÉSAR BORGES

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 158, de 2007, apresentado pelo ilustre Senador Marcelo Crivella, tem o objetivo de elencar, por meio da introdução de uma nova alínea, o rol de eventos considerados como desastres naturais, para efeito de movimentação da conta vinculada do FGTS, nos termos do inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

O autor do projeto argumenta, em sua justificção, que o Decreto nº 5.113, de 22 de junho de 2004, que regulamenta a matéria, não incluiu o deslizamento de encostas nem as queda de barreiras entre aqueles eventos, impedindo que as vítimas desses desastres tão comuns no País possam sacar de suas contas do FGTS.

A proposta foi despachada para exame desta Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Quanto à constitucionalidade e juridicidade, o projeto em exame não apresenta problemas com respeito à iniciativa, segundo a previsão do art. 61 da Carta Magna, por tratar-se de projeto de lei ordinária não incluída no âmbito da iniciativa privativa do Presidente da República. Conforme o art. 22

da Constituição Federal, compete privativamente à União legislar sobre política de crédito, câmbio, seguros e transferências de valores (VII) e sistemas de poupança (XIX). Ao mesmo tempo, o art. 48, inciso XIII, da Lei Maior incumbe ao Congresso Nacional, mediante sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações.

A Lei nº 10.878, de 8 de junho de 2004, acrescentou o inciso XVI ao *caput* do art. 20 da Lei nº 8.036, 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para permitir a movimentação da conta vinculada em caso de necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural.

A norma visou, acertadamente, amenizar o sofrimento das famílias atingidas por quaisquer eventos destrutivos da natureza. A regulamentação da matéria, pelo Decreto nº 5.113, de 2004, arrolou os eventos que possibilitam a movimentação das contas, assim como as demais condições necessárias, tais como o reconhecimento de estado de calamidade pública. Nesses casos, o valor sacado pode ser de no máximo R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais), conforme o Decreto nº 6.885, de 2009.

Não obstante o inegável mérito da iniciativa, ela pecou por excluir eventos decorrentes de desastres naturais muitíssimo comuns no Brasil, como é o caso dos deslizamentos de encostas e das quedas de barreiras. Essa falha tem penalizado milhares de pessoas residentes em áreas de morros e serras, particularmente em períodos de chuvas excepcionalmente intensas.

A presente proposição vem corrigir tal lacuna, inscrevendo no texto da Lei nº 8.036, de 1990, uma lista mais completa e realista dos eventos naturais desastrosos que podem acometer a população brasileira.

Ressalte-se, ainda, que a proposição se coaduna com o objetivo maior das liberações para movimentar as contas vinculadas do FGTS, que é precisamente amenizar as situações de fragilidade social e econômica dos trabalhadores, além de concorrerem para tornar viável a aquisição de um imóvel próprio.

Do ponto de vista da técnica legislativa, cabe um pequeno reparo quanto à redação. Conforme reza o art. 12, inciso II, 'd', da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*, artigos cuja redação seja alterada devem ser identificados com as letras 'NR' maiúsculas, entre parênteses, uma única vez ao seu final. Oferecemos emenda para sanar esse lapso ao final deste parecer.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA – CAE (Ao PLS nº 158, de 2007)

Dê-se ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 20.....
.....

XVI – necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, observado o disposto em regulamento e as seguintes condições:

.....
d) os eventos considerados desastres naturais para os fins deste inciso são os vendavais intensos, muito intensos ou extremamente intensos, tempestades, ciclones tropicais e extratropicais, furacões, tufões, tornados e trombas d'água, precipitações de granizo, enchentes ou inundações graduais ou bruscas, enxurradas, alagamentos, inundações litorâneas provocadas pela brusca invasão do mar e deslizamentos de encostas ou queda de barreiras.” (NR)

Sala da Comissão, 27 de abril de 2010.

, Presidente


SEN. CESAR BORGES
RELATOR "AD HOC".

, Relatora

DECISÃO DA COMISSÃO

EM 27/4/2010, O PRESIDENTE DA COMISSÃO DESIGNA O SENADOR CÉSAR BORGES, RELATOR AD HOC DA MATÉRIA. APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O PROJETO POR 14 (QUATORZE) VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO; APROVA A EMENDA Nº 01-CAE POR 15 (QUINZE) VOTOS FAVORÁVEIS NENHUM CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

EMENDA 1 – CAE (Ao PLS nº 158, de 2007)

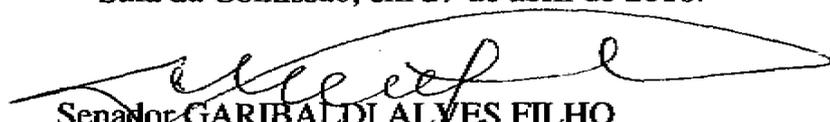
Dê-se ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, na forma do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 20.....

.....
XVI – necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, observado o disposto em regulamento e as seguintes condições:

.....
d) os eventos considerados desastres naturais para os fins deste inciso são os vendavais intensos, muito intensos ou extremamente intensos, tempestades, ciclones tropicais e extratropicais, furacões, tufões, tornados e trombas d’água, precipitações de granizo, enchentes ou inundações graduais ou bruscas, enxurradas, alagamentos, inundações litorâneas provocadas pela brusca invasão do mar e deslizamentos de encostas ou queda de barreiras.” (NR)

Sala da Comissão, em 27 de abril de 2010.


Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158 DE 2007
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/04/10 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-VAGO
VAGO	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB) AUTOR	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-VAGO
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GEOVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-HÉLIO COSTA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-VAGO
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-EDISON LOBÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	
ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)
PTB	
JOÃO VICENTE CLAUDIO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-FERNANDO COLLOR DE MELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA

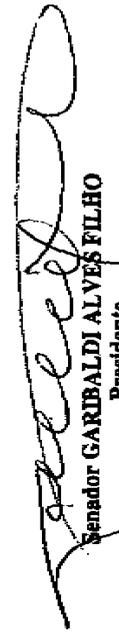
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 158 de 2007.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
DELCIDIO AMARAL (PT)					2-RENATO CASAGRANDE (PSB)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-VAGO				
VAGO					4-DELI SALVATTI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB) AUTOR		X			5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)				
INACIO ARRUDA (PCdoB)	X				6-VAGO				
CÉSAR BORGES (PR)	X				7-JOAO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				1-ROMERO JUCA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GEOVANI BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)					3-HELIO COSTA (PMDB)				
VALDIR RAUFF (PMDB)					4-VAGO				
NELTO DE CONTO (PMDB)	X				5-EDISON LOBÃO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					6-PAULO DUQUE (PMDB)				
RENAV CALBEIROS (PMDB)					7-ALMEIDA LIMA (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)					1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)	X				2-DEMOSTENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3-HERACLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSALBA CIARUNJI (DEM)	X			
ADELMIR SANTANA (DEM)	X				5-KATIA ABREU (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
CICERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X				8-SERGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)					9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOAO VICENTE CLAUDINO	X				1-SERGIO ZAMBIASI				
GIM ARGELLO					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PRAIA				

TOTAL 16 SIM 14 NAO -- PREJ -- AUTOR 4 ABS -- PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 4 / 10.



Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda nº 01-CAE apresentada ao PLS nº 158 de 2007.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
DELCEIO AMARAL (PT)					2-RENATO CASAGRANDE (PSB)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-VAGO				
VAGO					4-IDELI SALVATI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)				
INACIO ARRUDA (PCdoB)	X				6-VAGO				
CESAR BORGES (PR)	X				7-JOAO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PP)	X				1-ROMERO IJACÁ (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GEOVANI BORGES (PMDB)				
GERSON CAMATA (PMDB)					3-HELIO COSTA (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					4-VAGO				
NEUTO DE CONTO (PMDB)	X				5-EDISON LOBÃO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					6-PAULO DUQUE (PMDB)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7-ALMEIDA LIMA (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ELISEU RESENDE (DEM)					1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)	X				2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EFFRAIM MORAIS (DEM)					3-HERACLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSALBA CIARLINI (DEM)	X			
ADELMIR SANTANA (DEM)	X				5-KATIA ABRU (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				6-JOSÉ AGRUPINO (DEM)				
CIGERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOAO TENORIO (PSDB)	X				8-SERGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)					9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					10-EDUARDO AZEVEDO (PSDB)				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOAO VICENTE CLAUDINO	X				1-SERGIO ZAMBIASI				
GIM ARGELLO					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PRAIA				

TOTAL 16 SIM 15 NAO 1 PREL 1 AUTOR 2 ABS 2 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 4 / 10.


 Senador GARIBALDI ALVES FILHO
 Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

TEXTO FINAL APRESENTADO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 158, DE 2007

Altera a redação do inciso XVI, e acrescenta alínea *d* ao referido inciso do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, definindo os eventos que são considerados desastre natural, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido de alínea *d*:

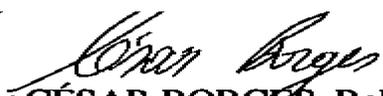
“Art. 20.....

.....
XVI – necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, observado o disposto em regulamento e as seguintes condições:

.....
d) os eventos considerados desastres naturais para os fins deste inciso são os vendavais intensos, muito intensos ou extremamente intensos, tempestades, ciclones tropicais e extratropicais, furacões, tufões, tornados e trombas d’água, precipitações de granizo, enchentes ou inundações graduais ou bruscas, enxurradas, alagamentos, inundações litorâneas provocadas pela brusca invasão do mar e deslizamentos de encostas ou queda de barreiras.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2010.


Senador CÉSAR BORGES, Relator *Ad Hoc*


Senador GARIBALDI ALVES FILHO, Presidente

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988****CAPÍTULO II
DA UNIÃO**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

VII - política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

XIX - sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

**Seção II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

**Subseção III
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI Nº 10.878, DE 8 DE JUNHO DE 2004.

Conversão da MPv nº 169, de 2004

Acrescenta o inciso XVI ao caput do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para permitir a movimentação da conta vinculada em caso de necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 178/2010/CAE

Brasília, 27 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007, que “altera a redação do inciso XVI e acrescenta alínea d ao referido inciso do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, definindo os eventos que são considerados desastre natural, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dá outras providências”, com a Emenda nº 01-CAE.

Respeitosamente,



Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

PARECERES

NºS 485 E 486, DE 2010

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2009, de autoria do Senador César Borges, que altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício de empregado doméstico.

PARECER Nº 485, DE 2010 **(Da Comissão de Assuntos Sociais)**

RELATOR: Senador JOÃO TENÓRIO

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2009, que tem por finalidade permitir a dedução da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física (IRPF), dos pagamentos efetuados, em favor do empregado doméstico, a empresas operadoras de planos de saúde.

O projeto prevê ainda que a aludida dedução é limitada a apenas um empregado doméstico por declaração, inclusive no caso da declaração em conjunto, e sob a condição de comprovação de regularidade das anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do empregado doméstico e de sua inscrição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Ao justificar sua iniciativa, o autor sustenta que o fato de incentivar o empregador a oferecer plano de saúde ao empregado doméstico propicia a esse trabalhador não só uma compensação pela discriminação injustificada que sofre da legislação trabalhista, mas, de certa forma, também alivia o sistema público de saúde.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

A proposição sob exame está em conformidade com os pressupostos constitucionais que regem a elaboração de leis. A legislação sobre a matéria – pertencente ao campo do Direito Tributário e do Direito do Trabalho – é atribuição do Congresso Nacional.

Analisando-se sua juridicidade e regimentalidade, não se detectam impropriedades. Se aprovada, portanto, estará apta a fazer parte do ordenamento jurídico nacional.

No mérito, consideramos relevantes os argumentos expostos pelo autor e plenamente justificável a aprovação da proposta.

De acordo com os últimos registros da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2005, o número de trabalhadores domésticos no Brasil era de 1.737.243. Hoje, já são 6 milhões de trabalhadores domésticos, sendo apenas 25% deles com empregos formais.

Por se tratar de um número tão substancial, não há dúvida sobre a necessidade de se adotarem não apenas ações visando à qualificação dos trabalhadores domésticos, mas também estímulos, diretos e indiretos, como o que pretende o projeto, em benefício desse segmento profissional.

Assim, além da regularização dos contratos de trabalho dos empregados domésticos, com ganhos significativos para ambas as partes, teremos a redução da informalidade.

Felizmente, ao longo dos últimos anos, ainda que lentamente, várias garantias e benefícios foram incorporados aos trabalhadores domésticos.

A Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.885, de 9 de março de 1973, dispõe sobre a profissão do empregado doméstico, conceituando-o e atribuindo-lhe direitos.

A Constituição Federal de 1988, por sua vez, concedeu outros direitos sociais aos empregados domésticos, tais como: salário-mínimo; irredutibilidade salarial; repouso semanal remunerado; gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, 1/3 a mais do que o salário normal; licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias; licença-paternidade; aviso-prévio; aposentadoria; e integração à Previdência Social.

Com a edição da Lei nº 11.324, de 19 de julho de 2006, que alterou artigos da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, os trabalhadores domésticos passaram a ter direito a férias de 30 dias, estabilidade para gestantes, direito aos feriados civis e religiosos, além da proibição de descontos de moradia, alimentação e produtos de higiene pessoal utilizados no local de trabalho.

Outra mudança significativa para incrementar a formalização dos vínculos dos empregados domésticos foi a dedução no imposto de renda da pessoa física do valor referente à contribuição patronal paga à Previdência Social pelo empregador doméstico incidente sobre o valor da remuneração do empregado.

Nesse contexto insere-se a presente proposição, que passa a ser mais um instrumento eficaz de proteção e de estímulo à integração dessa categoria de trabalhadores no mercado de trabalho formal.

Não é demais enfatizar que o empregado doméstico, ao ser beneficiado com plano de saúde para cobertura de despesas hospitalares, médicas e odontológicas, contará com um atendimento mais efetivo na área de saúde.

Como se sabe, muito embora tenhamos o maior sistema público de saúde do mundo, em termos de cobertura populacional e de risco, as perversas desigualdades no acesso e utilização dos serviços (com prejuízo dos mais pobres), o mau atendimento, as filas, a superlotação das emergências, a escassez de recursos nas unidades de saúde, a falta de leitos hospitalares e a demora para a marcação de exames têm excluído significativa parcela da população, principalmente a menos favorecida, dos cuidados da saúde.

A despeito do fato de ser um sistema que traz como princípio a integralidade da atenção, ninguém ignora que, na realidade, os serviços traduzem-se como um tratamento, não raras vezes, desumano, fragmentado e centrado nos procedimentos.

A matéria é, portanto, meritória, tendo em vista seu grande alcance social, eis que possibilita ao trabalhador mais humilde ter os mesmos cuidados médicos e odontológicos que, atualmente, estão reservados apenas às pessoas de maior poder aquisitivo ou que estão empregadas em empresas que lhes patrocinam planos de saúde.

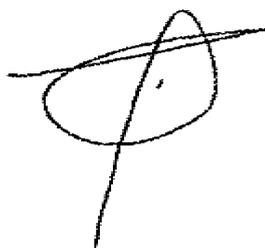
Finalmente, observe-se que a norma proposta não gera renúncia de receita nos termos definidos pelo art. 14, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, eis que altera tão-somente a base de cálculo do imposto de renda, não implicando, portanto, redução discriminada de tributo ou tratamento diferenciado.

III – VOTO

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2009.

Sala da Comissão, 2 de setembro de 2009.

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Assuntos Sociais, em reunião realizada nesta data, aprova o relatório, do Senador João Tenório, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2009, que passa a constituir Parecer da CAS.

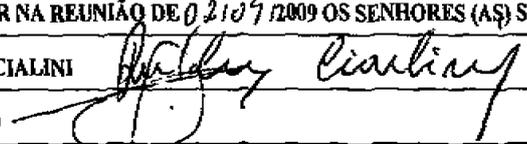
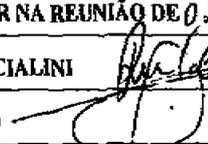
Sala da Comissão, 2 de setembro de 2009.

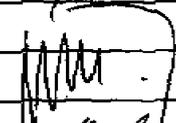
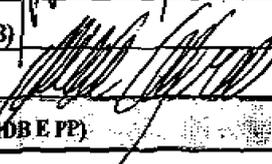
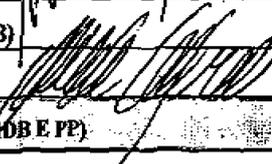
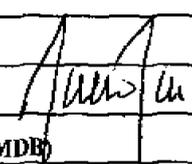
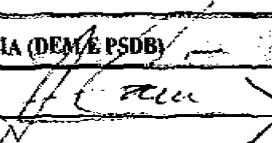
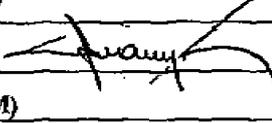
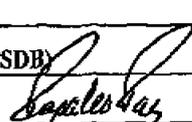
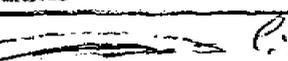

Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 02/05/2009 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI RELATOR: SENADOR JOÃO TENÓRIO 

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
FLÁVIO ARNS (PT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	2- CÉSAR BORGES (PR)
PAULO PAIM (PT) 	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
EXPEDITO JÚNIOR (PR) 	5- IDELI SALVATTI (PT)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB) 	6- (vago)
RENATO CASAGRANDE (PSB) 	7- JOSÉ NERY (PSOL)
MAIORIA (PMDB E PP)	MAIORIA (PMDB E PP)
(vago)	1- LOBÃO FILHO (PMDB)
GILVAM BORGES (PMDB)	2- ROMERO JUCÁ (PMDB)
PAULO DUQUE (PMDB) 	3- VALDIR RAUPP (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	4- LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) 
MÃO SANTA (PMDB)	5- WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
ADELMIR SANTANA (DEM) 	1- HERÁCLITO FORTES (DEM)
ROSALBA CIARLINI (DEM)	2- JAYME CAMPOS (DEM)
RAIM MORAIS (DEM) 	3- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4- JOSÉ AGRIPINO (DEM)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	5- MARISA SERRANO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6- JOÃO TENÓRIO (PSDB)
PAPALÉO PAES (PSDB) 	7- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI 	1- GIM ARGELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

PARECER Nº 486, DE 2010
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATORA: Senadora ROSALBA CIARLINI

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 194, de 2009, sobre o qual esta Comissão deve deliberar em caráter terminativo, altera o art. 8º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, incluindo a alínea *h* no inciso II, com o objetivo de permitir a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física (IRPF), dos pagamentos efetuados, no ano-calendário, relativos a plano de saúde em favor de seu empregado doméstico.

De acordo com o § 4º, cujo acréscimo é também proposto ao mesmo art. 8º, a dedução é limitada a um empregado doméstico por declaração (inclusive no caso de declaração em conjunto) e é condicionada à comprovação de regularidade das anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social do empregado doméstico e de sua inscrição no regime geral de Previdência Social.

Na justificção, o autor sustenta que o fato de incentivar o empregador a oferecer plano de saúde ao empregado doméstico propicia a esse trabalhador não só uma compensação pela discriminação injustificada que sofre da legislação trabalhista, mas também, de certa forma, alivia o sistema público de saúde.

Não foram apresentadas emendas.

O PLS nº 194, de 2009, foi aprovado, sem alterações, pela Comissão de Assuntos Sociais.

II – ANÁLISE

A proposição em análise atende a todos os requisitos de constitucionalidade e de técnica legislativa. A matéria é de competência legislativa da União, não havendo restrição de iniciativa. Por se tratar de redução de base de cálculo de imposto, está formulada em termos de lei exclusiva e específica, conforme determina o § 6º do art. 150 da Constituição Federal.

Compete a esta Comissão apreciar matérias relacionadas a tributos, como é o caso concreto.

Como bem frisou o ilustre Relator da matéria na Comissão de Assuntos Sociais, o universo de pessoas por ela visado compreende seis milhões de trabalhadores domésticos, dos quais apenas um quarto tem sua relação de emprego formalizada. São, portanto, quatro milhões e meio de trabalhadores que vivem à margem das instituições de proteção social, sem falar que esse contingente sofre diversas restrições de direitos em relação aos demais trabalhadores.

O alcance social e econômico do benefício proposto é mais que evidente.

O primeiro efeito será o de incentivar a formalização de massa significativa de trabalhadores, com repercussão direta nas finanças da Previdência Social, contribuindo para diminuir o seu déficit crônico.

O segundo efeito, não menos importante, será o de aliviar a pressão sobre o Sistema Único de Saúde, que poderá dedicar mais atenção para os seus demandantes, com o mesmo volume de recursos que hoje lhe é destinado. Teoricamente, poder-se-ia até mesmo pensar que, com menos demanda dos serviços assistenciais de saúde, o Estado poderia até mesmo reduzir o fluxo de recursos, de forma a compensar a pequena renúncia de receita que o PLS nº 194, de 2009, acarreta. Evidentemente esse não é o objetivo visado e nem mesmo desejado – e o provável é que não aconteça. É colocado aqui apenas como forma de raciocínio para ilustrar a validade do proposto.

O pagamento de despesas com planos de saúde dos empregados é prática largamente disseminada no âmbito das pessoas jurídicas – residindo, aí, portanto, mais uma discriminação contra os empregados domésticos. Atualmente, mais de trinta milhões de pessoas são atendidas pelos planos de saúde, em decorrência de contrato direto entre as operadoras e as empresas, havendo também os casos em que o empregado recebe auxílio-saúde para pagamento de seu plano individual. Escusado dizer que o desembolso das empresas é contabilizado como despesa operacional, diminuindo a base de cálculo do imposto de renda.

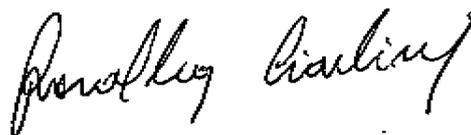
A rigor, não há que se falar em renúncia de receita em decorrência da proposição, pois eventual diminuição da arrecadação do imposto de renda será sobejamente compensada com o aumento da arrecadação das contribuições previdenciárias. Além disso, como já assinalado, haverá diminuição de despesas nos serviços de saúde.

III – VOTO

Em face do exposto, o VOTO é pela aprovação integral do Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2009.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2010.

, Presidente



, Relator

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/04/10 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[assinatura]*

RELATOR(A): *[assinatura]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PP, PSB, PCdoB e PRB)

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-VAGO
VAGO	4-IDELI SALVATTI (PT)
✓ MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
✓ INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-VAGO
✓ CÉSAR BORGES (PR) AUTOR	7-JOÃO RIBEIRO (PR)

Maioria (PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GEOVANI BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-HÉLIO COSTA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-VAGO
✓ NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-EDISON LOBÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ELISEU RESENDE (DEM)	1-GILBERTO GOELLNER (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
✓ ADELMIR SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
✓ CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

PTB

✓ JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIASI
GIM ARGELLO	2-FERNANDO COLLOR DE MELLO

PDT

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 194 de 2009.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCDob e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCDob e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPLYCI (PT)	X				1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
DELCIDIO AMARAL (PT)					2-RENAVATO CASAGRANDE (PSB)				
ALOIZIO MERCADANTE (PT)					3-VAGO				
VAGO					4-DELI SALVATI (PT)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X				5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)				
INACIO ARRUDA (PCdoB)	X				6-VAGO				
CÉSAR BORGES (PR) AUTOR		X			7-JOÃO RIBEIRO (PR)				
TITULARES - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Maioria (PMDB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FRANCISCO DORNELLES (PF)	X				1-ROMERO JUCA (PMDB)				
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)					2-GIOVANI BORGES (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)					3-HELIO COSTA (PMDB)				
VALDIR CAMATA (PMDB)					4-VAGO				
NEUTO DE CONTO (PMDB)	X				5-EDISON LOBAO (PMDB)				
PEDRO SIMON (PMDB)					6-PAULO DUQUE (PMDB)				
RENAN CALHEIROS (PMDB)					7-ALMEIDA LIMA (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Minoria (DEM e PSDB)					Minoria (DEM e PSDB)				
ELISBU RESENDE (DEM)					1-GILBERTO GOELLNER (DEM)				
ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM)	X				2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)				
EFRAIM MORAIS (DEM)					3-HERÁCLITO FORTES (DEM)				
RAIMUNDO COLOMBO (DEM)					4-ROSÁLIA CIARLINI (DEM)	X			
ADELMIR SANTANA (DEM)	X				5-KÁTIA ABREU (DEM)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)				
CIGERO LUCENA (PSDB)	X				7-ALVARO DIAS (PSDB)				
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	X				8-SERGIO GUERRA (PSDB)				
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	X				9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				1-SERGIO ZAMBIASI	X			
GIM ARGELLO					2-FERNANDO COLLOR DE MELO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1-JEFFERSON PRAIA				

TOTAL 17 SIM 15 NAO 1 PREJ 0 AUTOR 1 ABS 0 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 4 / 10.



Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Seção II
DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

.....

~~§ 6º — Qualquer anistia ou remissão, que envolva matéria tributária ou previdenciária, só poderá ser concedida através de lei específica, federal, estadual ou municipal.~~

§ 6.º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

Seção II**Da Renúncia de Receita**

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

LEI Nº 5.859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972.

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

LEI Nº 9.250, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995.

Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências.

Art. 8º A base de cálculo do imposto devido no ano-calendário será a diferença entre as somas:

II - das deduções relativas:

g) às despesas escrituradas no Livro Caixa, previstas nos incisos I a III do art. 6º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, no caso de trabalho não-assalariado, inclusive dos leiloeiros e dos titulares de serviços notariais e de registro.

LEI Nº 11.324, DE 19 DE JULHO DE 2006.

Altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.859, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivo da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

OF. 179/2010/CAE

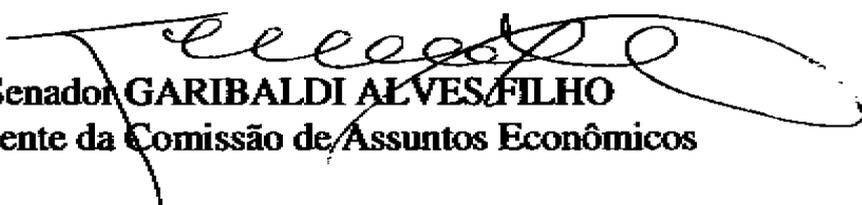
Brasília, 27 de abril de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 194 de 2009, que “altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício de empregado doméstico”.

Respeitosamente,



Senador GARIBALDI ALVES FILHO
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 35, 50, 54, 177, 178 e 179, de 2010**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, respectivamente, dos **Projetos de Lei do Senado nºs 345, de 2008; 245, de 2007; 375, de 2009; 646 e 158, de 2007; e 194, de 2009**.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº 35/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 7 de abril de 2010.

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2008, que “Acrescenta parágrafo ao art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para dispor sobre prova de língua estrangeira em certames públicos”, de autoria da Senadora Marisa Serrano.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Tasso Jereissati**, Presidente em exercício da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 50/10-PRES/CAS

Brasília, 14 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2007, com a Emenda nº 2 – CCJ-CAS de 2010, que “Acrescenta § 5º ao art. 68 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para determinar ao titular do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais a utilização da internet para a remessa ao Instituto Nacional do Seguro Social, do registro dos óbitos mensalmente ocorridos”, de autoria do Senador Renato Casagrande.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 54/10 – PRES/CAS

Brasília, 14 de abril de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2009, com

a Emenda nº 1-CCJ-CAS, de 2010, que “Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a liberação de recursos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de prestações, amortização extraordinária ou liquidação de saldo devedor decorrentes de financiamento habitacional de filhos do trabalhador que sejam maiores de 21 (vinte e um) anos, tenham vínculo matrimonial ou união estável e não possuam imóvel próprio”, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos.

Atenciosamente, – Senadora **Rosalba Ciarlini**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Ofício nº 177/2010/CAE

Brasília, 27 de abril de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o projeto de Lei do Senado nº 646 de 2007, que “dá nova redação ao inciso IV, do art. 1º, da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que trata da isenção de IPI aos portadores de deficiência física, dentre outros”, com as Emendas nºs 1-CDH-CAE e 2-CAE.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ofício 178/2010/CAE

Brasília, 27 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 158, de 2007, que “altera a redação do inciso XVI e acrescenta alínea **d** ao referido inciso do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, definindo os eventos que são considerados desastre natural, para fins de liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e dá outras providências”, com a Emenda nº 1-CAE.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

Ofício 179/2010/CAE

Brasília, 27 de abril de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 194, de

2009, que “altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício de empregado doméstico”.

Respeitosamente, – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 487, DE 2010

Faleceu em Aquidauana, Mato Grosso do Sul, no último dia 30 de abril, aos 94 anos, o ex-Senador JOSÉ FRAGELLI.

José Fragelli foi bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 1938; Promotor de Justiça em Campo Grande (1939–1943); secretário de Justiça e Finanças (1953–1954); diretor e professor do Colégio Osvaldo Cruz em Campo Grande; constituinte em 1947; deputado estadual (1947 a 1950); deputado estadual (1950 a 1954); líder da oposição pela UDN (1947 a 1951); líder do governo pela UDN (1951 a 1953); deputado federal (1955-1959); governador do Mato Grosso (1970 a 1974); senador pelo Estado de Mato Grosso do Sul (1-11-80 a 31-1-87); Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional (1985–1987); Presidente da República interino (28 a 30-9-1986 e 9 a 14-9-1986).

Destacam-se nessa longa carreira seu mandato de Governador de Mato Grosso e o exercício da Presidência do Senado no período de 1985 a 1987. Na trágica noite de 14 para 15 de março de 1985, quando adoeceu Tancredo Neves, José Fragelli assumiu uma função importante na vida do país, quando revelou seu espírito público e amor pelo Brasil. Durante o meu exercício da Presidência, José Fragelli assumiu, por duas vezes, a Presidência da República.

José Fragelli foi um grande homem público. Dentro desta Casa foi um dos maiores senadores por sua honestidade, idoneidade e capacidade. Ele deixou na história do Parlamento marca indelével e, sem dúvida, foi uma das maiores expressões políticas de seu Estado, em todos os tempos.

Peço que seja transmitido à sua família o nosso profundo pesar, principalmente o meu pesar pessoal.

Assim sendo, requeiro, de acordo com as tradições da Casa e nos termos regimentais, sejam prestadas as seguintes homenagens ao SENADOR JOSÉ FRAGELLI.

Inserção em ata de voto de profundo pesar;

Apresentação de condolências à família e ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 2010. – Senador **José Sarney**

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Os Srs. Senadores Gerson Camata e Renan Calheiros enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não foram poucas as ocasiões em que ocupei a tribuna do Senado para alertar contra a flexibilização do nosso sistema penal, diante do acúmulo de exemplos de que ela só contribui para incentivar a criminalidade, proporcionando liberdade de ação a toda espécie de portadores de perigosos distúrbios mentais. Sempre alertei contra a crença ingênua na “recuperação” ou, para usar um termo da moda, “ressocialização” de assassinos comprovadamente irrecuperáveis.

Desde março de 2007, tramita no Congresso Nacional o projeto de lei 75, de minha autoria, que prevê a volta do exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena, quando se tratar de preso condenado por crime praticado com violência ou grave ameaça à pessoa. Sua extinção, em 2003, foi precipitada e, como disse, perigosa para a sociedade.

Não faltam exemplos para comprovar tal afirmação. O último deles foi a prisão do assassino confesso de 6 adolescentes na cidade de Luziânia. Condenado a uma pena inicial de 14 anos de prisão, depois reduzida para 10 anos e 10 meses, por ter abusado sexualmente de 2 meninos, de 11 e 13 anos, em 2005, ele ganhou da Justiça o direito à progressão. Em 31 de agosto passou a sair quinzenalmente do presídio. Em 13 de outubro, seu pedido para trabalhar fora foi atendido. Finalmente, em 23 de dezembro, teve concedida a liberdade condicional.

Uma semana depois de deixar a prisão, Adimar Jesus da Silva passou a cometer assassinatos em série. A Vara de Execuções Penais do Distrito Federal diz

que tomou “todas as cautelas necessárias” antes de libertá-lo. Que cautelas foram essas? Um ano e sete meses antes de ganhar a liberdade, Adimar passou por um exame criminológico. Ele revelou indícios sérios de que voltaria a cometer crimes sexuais, detectou sinais de sadismo e de transtornos psicopatológicos. O laudo que alerta para a periculosidade do criminoso foi feito a pedido da própria Vara de Execuções Penais.

Um ano depois, 2 relatórios anexados aos autos revelavam um homem transformado. De acordo com eles, Adimar era “polido, coerente, sem sinais de doença mental”, e “não necessitava de medicação controlada”. O juiz que determinou sua soltura teria também recomendado que ele fosse monitorado, mas é claro que ninguém se preocupou em averiguar o que Adimar estava fazendo.

O fato é que foram cometidos erros grosseiros. Os relatórios juntados aos autos ignoraram o exame feito por 3 psicólogos. O juiz que mandou libertá-lo ignorou seu histórico de crimes sexuais e pedofilia. E a polícia e a Justiça ignoraram o dever de mantê-lo sob monitoramento.

O maior erro, entretanto, foi libertar um psicopata, claramente inabilitado para viver em sociedade. A ciência médica já comprovou que eles devem permanecer em isolamento. Especialista no estudo de assassinos em série, o psiquiatra Guido Palomba diz que Adimar teria que receber medida de segurança, ou seja, somente voltar para a sociedade quando cessasse a periculosidade. “Ele seria avaliado quanto à periculosidade e, como a periculosidade desses indivíduos jamais cessa, ele não voltaria mais para o seio da coletividade”.

Está provado por pesquisas exaustivas que os psicopatas têm um distúrbio no sistema límbico, a parte do cérebro responsável pelas emoções. A atividade cerebral na região é bem menor, daí o fato de eles serem desprovidos de emoções.

Um estudo realizado por 2 neurologistas brasileiros, Jorge Moll e Ricardo Oliveira, submeteu voluntários a uma série de cenas, entre as quais imagens de guerras e também de crianças brincando. Exames de ressonância magnética revelaram que, quando a imagem era agressiva, o sistema límbico registrava repulsa. Entre os psicopatas, não ocorriam mudanças na atividade cerebral, já que não têm constrangimentos morais ou sofrimentos emocionais.

São casos para os quais não existe tratamento. Inteligentes, eles podem até aperfeiçoar seus métodos de manipulação quando submetidos a psicoterapia e psicanálise.

Como, no Brasil, o que importa é abrir vagas na cadeia, indivíduos como Adimar são libertados, em-

bora seja praticamente certo que voltarão a cometer crimes. A sociedade, que deveria ser protegida deles, vive sob risco constante.

Não há consolo para os pais dos 6 adolescentes barbaramente assassinados em Luziânia, mas sobram motivos de revolta, diante da absurda decisão de devolver às ruas um homem que deveria ter sido mantido permanentemente isolado do convívio social.

Muito obrigado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores,

100 anos do nascimento de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e 37 anos da Embrapa

(saudações de estilo)

Venho prestar as minhas homenagens aos cem anos do nascimento de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e aos trinta e sete anos da Embrapa.

Alagoas tem, verdadeiramente, muito orgulho dos seus filhos ilustres, como é o caso de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, cujo centenário de nascimento ocorre neste 3 de maio.

Natural de Passo do Camaragibe, no nosso Estado, Aurélio Buarque passou parte da infância, no Município alagoano de Porto das Pedras, e estudou as primeiras letras em Maceió.

Já formado em Direito, na Faculdade do Recife, em 1936, ensinava português, francês e literatura no Colégio Estadual de Alagoas.

Ele integrou as Academias Brasileira e Alagoana de Letras, a Academia Brasileira de Filologia e Associação Brasileira de Escritores, a Comissão Nacional do Folclore e o Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas.

Aurélio Buarque de Holanda foi um intelectual reconhecido também em outros países.

Entre 1954 e 1955, ensinou na Universidade Autónoma do México. Além disso, participou da Sociedade Hispânica das Américas e do Pen Clube, a Associação Internacional dos Escritores.

Não há quem desconheça, pelo menos, uma das versões do seu dicionário: o “Aurelinho”, o Aurelhão” e o dicionário digital.

Aurélio Buarque produziu também um dicionário infantil, com ilustrações do Cartunista Ziraldo. Obras riquíssimas, tais como “Dois mundos”, de 1942, “Linguagem e estilo de Eça de Queirós”, de 1945, “Contos gauchescos e lendas do sul, de Simões Lopes Neto: edição crítica, com amplo estudo sobre a linguagem e o estilo do autor”, de 1949, e “Roteiro literário do Brasil e de Portugal”, de 1956, revelam o talento e a amplitude da visão desse alagoano de escol.

O seu legado é objeto da Semana Mestre Aurélio Buarque de Holanda, promovida pela prefeita Vânia Quirino, em parceria com o Ministério do Turismo, o governo estadual, a Uneal, a Ufal, o Cesmac, a Academia Alagoana de Letras, a Sobrames e o SEBRAE.

O evento realizado em Passo de Camaragibe, conta com diversas atividades culturais. São vários encontros literários e oficinas, culminando com a entrega da comenda Aurélio Buarque de Holanda.

Em Alagoas, entre 3 e 5 de maio, a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, a Uncisal, realiza também a sua “Semana de Cultura Aurélio Buarque de Holanda”, inclusive com outro concurso literário.

Além da homenagem ao talentoso Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, gostaria de saudar a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, a nossa Embrapa.

A empresa foi criada com base na Lei nº 5.881, de dezembro de 1972, que autorizava o Poder Executivo a instituir empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura.

A grande missão da Embrapa, senhor Presidente, é “viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira”.

Dos quase nove mil empregados, mais de dois mil são pesquisadores. Entre estes, oitenta por cento têm titulação de doutorado ou pós-doutorado. Em sem dúvidas um grupo de excelência na administração pública.

Toda essa ciência reunida pela Embrapa vem trazendo, sem dúvida alguma, muitos benefícios para o País. Vale notar que a Embrapa democratiza os resultados das suas pesquisas agropecuárias para todos os locais em que atua.

Lembro, por exemplo, da inauguração, quatro anos atrás, da Unidade de Execução de Pesquisa

(UEP), em Rio Largo, querido e importante município de Alagoas.

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

A Embrapa está exportando tecnologias para outros continentes.

Embrapa África coordena e monitora as atividades e projetos de cooperação com os países do continente africano.

Ela interage com governos e entidades locais, para determinar prioridades e necessidades específicas. Junto com a Embrapa Sede e os seus centros de pesquisa, articulam-se o planejamento e a execução de projetos e atividades de assistência técnica.

Aliás, a Embrapa foi condecorada, em 2009, com a Ordem do Rio Branco, pelo Ministério das Relações Exteriores, (MRE), em reconhecimento por suas atividades na área internacional.

A Embrapa coordena também o Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária (SNPA), integrado por entes federais, estaduais, empresas privadas e fundações, visando ao desenvolvimento de ciência e tecnologia nacionais.

Por tudo isso, senhor Presidente, parabênizo a Embrapa, na pessoa dos atuais diretores, Pedro Antonio Arraes Pereira, José Geraldo Eugênio de França, Kepler Euclides Filho, Tatiana Deane de Abreu Sá, pelo brilhantismo e pela relevância do trabalho realizado.

Sendo isso o que tinha a dizer, nesse momento, agradeço a atenção de todos.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 38 minutos.)

ATA DA 63ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE ABRIL DE 2010

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 61**, de 1º de maio de 2010)

RETIFICAÇÕES

No sumário, primeira coluna, item 2.2.3 – Leitura de requerimentos, no Requerimento nº 437, de 2010, excluir a expressão “À publicação”, incluída após a ementa da matéria.

No Sumário, segunda coluna, item 2.2.6 – Projetos recebidos da Câmara dos deputados, inserir o número correto da página do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 2010:

Onde se lê:

17627

Leia-se:

17727

No início da página 17589, inserir o seguinte texto:

III – VOTO

Na página 17727, para correção da fala do Presidente:

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC-PI) – A mensagem que acaba de ser lida vai à publicação

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC-PI) – A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão de Assuntos Econômicos

Na página 17801, no Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2010, inserir o número de origem correto:

Onde se lê:

(nº 1.803/2009, na Câmara dos Deputados)

Leia-se:

(nº 2.303/2009, na Câmara dos Deputados)

PARECER

Nº 5-A, DE 2010-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Ofício nº 16/2008-CN, que "encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 20, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o relatório do Banco do Brasil S.A., sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo no ano de 2007, acompanhado do Parecer Conjunto nº 10/SDR/SCO, de 01 de abril de 2008".

Relatora Senadora LÚCIA VÂNIA

1 RELATÓRIO

O Ministério da Integração Nacional encaminhou ao Congresso Nacional, por meio do Ofício nº 16/2008-CN, nos termos do § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, cópia do relatório do Banco do Brasil S.A. sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO no ano de 2007, acompanhado do Parecer Conjunto nº 10/SDR/SCO, de 01 de abril de 2008.

Conforme o § 5º do art. 20, da Lei 7.827/89, o relatório semestral sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, será encaminhado pelo respectivo conselho deliberativo da superintendência do desenvolvimento, juntamente com sua apreciação, à Comissão Mista, para efeito de fiscalização e controle.

2 ANÁLISE

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, instituído pela Lei 7.827/89, é administrado conjuntamente pelo Conselho Deliberativo do FCO – CONDEL/FCO, Ministério da Integração Nacional e Banco do Brasil S.A., com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento.

A Programação do FCO 2007 teve como referenciais estratégicos a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PDCO.

Entre as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e comunicadas ao Banco do Brasil para o exercício de 2007, encontram-se: aplicar, no mínimo, 51% dos recursos do FCO em financiamentos a agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais e às micros e pequenas empresas; apresentar orçamento de aplicação na mesorregião de Águas Emendadas; repassar recursos do Fundo para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de forma a facilitar o acesso aos recursos do FCO; ajustar os limites de financiamento à PNDR, estabelecendo maiores percentuais para as áreas de menor renda e menor dinamismo.

O CONDEL/FCO definiu os seguintes percentuais para aplicação de recursos orçamentários entre as Unidades Federativas da região: Distrito Federal, 17,1%, Goiás e Mato Grosso, 26,1% e Mato Grosso do Sul, 20,7%.

Em 2007, foram contratadas 59.613 operações de financiamento, comprometendo recursos no total de R\$ 1.973.840 milhão. Comparativamente ao exercício de 2006, com operações no valor de R\$ 1.444.350 mil e 51.970 operações, o resultado operacional de 2007 apresentou incremento de 36,7% no valor dos empréstimos concedidos e de 14,7% na quantidade de contratos firmados.

Relativamente às aplicações por setores de atividades, as contratações referentes ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf – Reforma Agrária, alcançaram o montante de R\$ 107.700 mil, representando 38,7% do orçamento de R\$ 278.362 mil, previsto para o setor e 40,2% do orçamento realizado. Comparativamente ao orçamento total do Fundo, previsto e realizado, as aplicações no Pronaf – Reforma Agrária representaram apenas 3,9% e 4,0%, respectivamente, participação inferior aos 10% reservados por lei aos beneficiários do programa.

Em relação às aplicações por unidade federativa, em 2007, as contratações no Distrito Federal corresponderam a apenas 34,7% do orçamento, desempenho inferior aos 41,7% registrados em 2006. No Estado de Goiás, as aplicações corresponderam a 125,5% da dotação orçamentária para 2007 e a 109,7% do orçamento em 2006. No Estado de Mato Grosso do Sul, as aplicações absorveram 60,4% da dotação orçamentária prevista em 2007, contra 55,9% verificados no exercício de 2006. As contratações efetuadas no Estado de Mato Grosso atingiram 75,5% do orçamento previsto para 2007 e 67,9 % em 2006.

O relatório de gestão elaborado pelo Ministério da Integração Nacional revela que as contratações na mesorregião de Águas Emendadas atingiram R\$ 189,1 milhões em 2007, montante 35,8% superior ao orçamento previsto de R\$ 139,3 milhões e 12,6% superior ao valor de R\$ 168,0 milhões, contratado em 2006.

Em 2007, semelhantemente ao ocorrido em 2006, as operações concentraram-se nos municípios de alta renda, exceto em Mato Grosso do Sul, onde 59,5% dos recursos aplicados beneficiaram municípios de economia estagnada.

No tocante às contratações por porte do beneficiário, não foi atingido o limite mínimo de 51% de aplicação dos recursos disponíveis, decorrente da Resolução CONDEL/FCO nº 197, de 20 de março de 2003, em favor dos mini, micro e pequenos produtores. Em 2007, foram contratados junto ao segmento apenas 28,6% dos recursos disponíveis, com exceção de Goiás,

onde os mini/micro e pequenos empreendedores absorveram 53,3% do orçamento reservado ao estado.

Em 31 de dezembro de 2007, o saldo global das operações contratadas com recursos do FCO atingiu o montante de R\$ 7.866.922 milhões, com índice de inadimplência de 3,2%. Os maiores índices de inadimplência ficaram por conta das operações realizadas com risco do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA, com 34,7% e das operações com risco integral do FCO, 13,4%. Proporcionalmente aos saldos devedores dos financiamentos, o DF apresentou o índice mais elevado, 6,1%. Alguns municípios apresentaram percentuais de inadimplência superiores à média apurada para o Fundo.

De acordo com o parecer dos auditores independentes, as demonstrações contábeis representam a posição patrimonial e financeira do FCO em 30 de junho de 2008 e 2007, os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, as origens e aplicações de recursos e os fluxos de caixa, correspondentes aos semestres findos nas datas citadas.

Entre as orientações do Ministério da Integração Nacional ao Banco do Brasil, destacam-se: desenvolver ações efetivas para incrementar as aplicações com os empreendedores de menor porte; incrementar as operações no Distrito Federal, cujas aplicações vêm se situando abaixo do percentual aprovado pelo CONDEL/FCO; implementar ações com o objetivo de evitar que o índice de inadimplência das operações realizadas apresente crescimento; reduzir o índice de inadimplência nos municípios que venham mantendo percentuais superiores à média do Fundo, em especial no Distrito Federal e no Mato Grosso; incrementar os financiamentos nos municípios de menor renda e menor dinamismo.

3 VOTO

Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que esta Comissão:

- (i) tome conhecimento do Ofício nº 16/2008-CN e
 - (ii) delibere pela remessa do processo ao arquivo,
- nos termos do art. 33, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, em de de 2010.



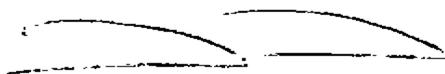
Senadora LÚCIA VÂNIA
Relatora

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Terceira Reunião Ordinária, realizada em 5 de maio de 2010, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** da Senadora **LÚCIA VÂNIA** pelo **ARQUIVAMENTO** do Ofício nº 16/2008-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º, do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o relatório do Banco do Brasil S.A., sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com as aplicações dos recursos do Fundo no ano de 2007, acompanhado do Parecer Conjunto nº 10/SDR/SCO, de 01 de abril de 2008".

Compareceram os Deputados Waldemir Moka, Presidente, Eduardo Sciarra, Segundo Vice-Presidente, Ana Arraes, Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Bruno Araújo, Carlos Abicalil, Carlos Brandão, Chico Lopes, Cida Diogo, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Gomes, Fábio Ramalho, Francisco Tenorio, Geraldo Simões, Guilherme Campos, José Guimarães, José Rocha, Júlio Cesar, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Maria do Rosário, Pedro Fernandes, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rogério Marinho, Thelma de Oliveira, Virgílio Guimarães, Wilson Santiago, Zé Geraldo, Senadora Lúcia Vânia, Primeira Vice-Presidente, e os Senadores Inácio Arruda, Terceiro Vice-Presidente, Adelmir Santana, Antônio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Ideli Salvatti, José Nery, Paulo Duque, Romeu Tuma e Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 5 de maio de 2010.



Deputado **WALDEMIR MOKA**
Presidente



Senadora **LÚCIA VÂNIA**
Relatora

PARECER Nº 6, DE 2010-CN

Da **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Ofício nº 40/2008-CN "que encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto no art. 20, § 4º, da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 30.06.2008, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO".

Relator Senadora LÚCIA VANIA

1 RELATÓRIO

O Banco do Brasil S.A. encaminhou ao Congresso Nacional, por meio do Ofício nº 40/2008-CN (Ofício PRESI – 2008/1332, na origem), cópia das Demonstrações Contábeis de 30.06.2009, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO.

De acordo com a Lei 7.827/89, art. 20, § 4º, com a redação anterior à alteração promovida pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, o relatório semestral circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos com recursos do Fundo, acompanhado das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, deve ser encaminhado ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

2 ANÁLISE

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, instituído pela Lei 7.827/89, é administrado conjuntamente pelo Conselho Deliberativo do FCO – CONDEL/FCO, Ministério da Integração Nacional e Banco do Brasil S.A., e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamentos aos setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento.

Segundo as demonstrações contábeis, o volume de recursos do FCO atingiu, em 30 de junho de 2008, o montante de R\$ 10.109.788 milhões, com aumento de 14,85% em relação ao valor de R\$ 8.802.091 milhões, relativo a 30 de

junho de 2007. O lucro do exercício alcançou R\$ 96.263 mil em 30 de junho de 2008, com aumento de 78,5% em comparação com o montante de R\$ 53.926 mil registrado ao final do primeiro semestre de 2007.

Os saldos financeiros de recursos aplicados nos financiamentos aos setores produtivos somaram R\$ 8.584.216 milhões ao final do primeiro semestre de 2008, correspondentes a 84,9% da dotação do Fundo. Em 30 de junho de 2007, o saldo havia alcançado R\$ 7.545.508 milhões, equivalentes a 85,7% da dotação do FCO. Até junho de 2008, do total dos saldos de financiamento, 70,8% correspondiam ao segmento Rural, incluindo o Rural Pronaf com 8%, e o Rural – Reforma Agrária com 7,4%. Em seguida, aparecem o setor Industrial com 13,9% e o setor de Comércio e Serviços com 10,1%.

Já as disponibilidades totalizaram R\$ 1.525.572 milhão em 30 de junho de 2008, ou 15,1% do montante de recursos do FCO, contra R\$ 1.256.583 milhão em 30 de junho de 2007, correspondentes a 14,3%. Tais recursos disponíveis estão distribuídos às Unidades Federativas da região Centro-Oeste de acordo com os percentuais aprovados pelo Conselho Deliberativo do FCO – CONDEL/FCO na Programação Anual.

O parecer dos auditores independentes em relação aos balanços patrimoniais do FCO levantados em 30 de junho de 2008 e 2007 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido, das origens e aplicações de recursos e dos fluxos de caixa, atesta que as demonstrações contábeis representam a posição patrimonial e financeira do FCO, correspondentes aos semestres findos nas datas citadas, bem como os resultados de suas operações.

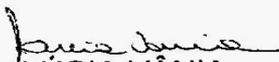
3 VOTO

Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que esta Comissão:

- (i) tome conhecimento do Ofício nº 40/2008-CN e
- (ii) delibere pela remessa do processo ao arquivo, nos termos do art. 33, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala da Comissão, em de , de 2010.

Deputado WALDEMIR MOKA
Presidente


Senadora LÚCIA VÂNIA
Relatora

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Terceira Reunião Ordinária, realizada em 5 de maio de 2010, **APROVOU**, por unanimidade, o **Relatório** da Senadora LÚCIA VÂNIA pelo **ARQUIVAMENTO** do Ofício nº 40/2008-CN, que "Encaminha ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto no artigo 20, § 4º, da Lei 7.827, de 27 de setembro de 1989, as Demonstrações Contábeis de 30.06.2008, devidamente auditadas, do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste-FCO".

Compareceram os Deputados Waldemir Moka, Presidente, Eduardo Sciarra, Segundo Vice-Presidente, Ana Arraes, Arnaldo Jardim, Arnon Bezerra, Bruno Araújo, Carlos Abicalil, Carlos Brandão, Chico Lopes, Cida Diogo, Colbert Martins, Devanir Ribeiro, Dilceu Sperafico, Edio Lopes, Edmilson Valentim, Eduardo Gomes, Fábio Ramalho, Francisco Tenorio, Geraldo Simões, Guilherme Campos, José Guimarães, José Rocha, Júlio Cesar, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luiz Bittencourt, Luiz Carreira, Maria do Rosário, Pedro Fernandes, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Rogério Marinho, Thelma de Oliveira, Virgílio Guimarães, Wilson Santiago, Zé Geraldo, Senadora Lúcia Vânia, Primeira Vice-Presidente, e os Senadores Inácio Arruda, Terceiro Vice-Presidente, Adelmir Santana, Antônio Carlos Valadares, Flexa Ribeiro, Ideli Salvatti, José Nery, Paulo Duque, Romeu Tuma e Tião Viana.

Sala de Reuniões, em 5 de maio de 2010.



Deputado **WALDEMIR MOKA**
Presidente



Senadora **LÚCIA VÂNIA**
Relatora

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney

7-5-2010
sexta-feira

9:00 Período do Expediente da sessão deliberativa ordinária dedicada a comemorar o Centenário de Nascimento do ex-Senador da República Rui Soares Palmeira.

Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Jorge Yanai* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁹⁾

RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽²⁷⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final: 12/05/2008
Prazo prorrogado: 22/11/2008
Prazo prorrogado: 01/07/2009
Prazo prorrogado: 21/02/2010
Prazo final prorrogado: 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) ⁽¹³⁾	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) ^(10,18)	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(5,28,30)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁸⁾	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(12,21)	1. Paulo Paim (PT-RS) ^(22,31,33)
Fátima Cleide (PT-RO) ^(2,6,19)	2. Augusto Botelho (PT-RR) ⁽²⁵⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(3,11,16,20)	

Maioria (PMDB, PP)

Neuto De Conto (PMDB-SC) (23)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO) (24)
VAGO (32)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	

PDT

Patrícia Saboya (CE) (15,17,26)

PDT/PSOL (9)

1. Osmar Dias (PDT-PR)

Notas:

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
 2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
 3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
 4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
 5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
 6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
 7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
 8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
 9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
 10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
 11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
 12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
 13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
 14. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
 15. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
 16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
 17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
 18. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
 19. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 20. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 21. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 22. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
 23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
 24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
 25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
 26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
 27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
 28. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
 29. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
 30. Em 10.03.2010, o Senador Tasso Jereissati é designado membro titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (OF.Nº 10/10-GLPSDB)
 31. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
 32. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
 33. Em 08.04.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Ofício nº 25/2010 - GLDBAG).
- *. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- ** Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- *** Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- **** Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008

Designação: 24/03/2008

Instalação: 25/03/2008

Prazo final: 04/08/2008

Prazo prorrogado: 13/03/2009

Prazo prorrogado: 23/09/2009

Prazo prorrogado: 02/05/2010

Prazo final prorrogado: 11/11/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ^(1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽⁷⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. José Nery (PSOL-PA) ^(2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽⁸⁾
VAGO ⁽⁸⁾	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.

3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.

5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).

6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).

7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).

8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).

*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.

**. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.

***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

****. Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
9. O Senador Gilberto Goelner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 17/07/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

** . Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008
Designação: 26/08/2008
Instalação: 27/08/2008
Prazo: 22/12/2009
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
 2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB).
 3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
 4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
- *. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009
Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (PT) ⁽³⁾	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
 2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
 3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
 4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
 5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- *. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).

2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).

3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽²⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador Romeu Tuma

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ⁽¹⁾

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
 3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
 4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- *. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES

Finalidade: Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

Número de membros: 3

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) ^(3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

Senador Romeu Tuma

PDT

Senadora Patrícia Saboya ^(1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (OF nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009³
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Eduardo Suplicy (PT) (34)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33)
Delcídio Amaral (PT) (28)	2. Renato Casagrande (PSB) (30)
Aloizio Mercadante (PT) (38)	3. VAGO (11,41,96)
VAGO (37,93)	4. Ideli Salvatti (PT) (36)
Marcelo Crivella (PRB) (35)	5. Roberto Cavalcanti (PRB) (29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) (40)	6. VAGO (4,39,81,82,83,84,87,95)
César Borges (PR) (31)	7. João Ribeiro (PR) (32)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (66,68)	1. Romero Jucá (PMDB) (55,61)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) (56,59)	2. Gilvam Borges (PMDB) (64,67,88,91,100,101)
Gerson Camata (PMDB) (54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) (3,60,97,98)
Valdir Raupp (PMDB) (63)	4. VAGO (2,60,80,85,86,92)
Neuto De Conto (PMDB) (8,15,53,69)	5. Edison Lobão (PMDB) (9,65,71,94,99)
Pedro Simon (PMDB) (57,62)	6. Paulo Duque (PMDB) (1,60)
Renan Calheiros (PMDB) (58,78)	7. Almeida Lima (PMDB) (58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) (44)	1. Gilberto Goellner (DEM) (43,102)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) (18,50)
Efraim Morais (DEM) (49)	3. Heráclito Fortes (DEM) (46)
Raimundo Colombo (DEM) (52)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (43)
Adelmir Santana (DEM) (14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) (48)
Jayme Campos (DEM) (13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) (5,45)
Cícero Lucena (PSDB) (24)	7. Alvaro Dias (PSDB) (23)
João Tenório (PSDB) (27)	8. Sérgio Guerra (PSDB) (19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) (24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (26)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	10. Eduardo Azeredo (PSDB) (22,75)
PTB (7)	
João Vicente Claudino (42)	1. Sérgio Zambiasi (12,42)
Gim Argello (42)	2. Fernando Collor (42)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
95. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
96. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
97. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
98. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).
99. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).
100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
102. O Senador Gilberto Goelner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. VAGO (9)
VAGO (10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO (11,13)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO (8)
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (5)	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. VAGO (51,94)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. VAGO (55,93)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB (8)	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
94. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (1)	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
PMDB	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB nº 162/2009-GLPMDDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR) ⁽¹³⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽¹³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁵⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,3)
Papaléo Paes (PSDB) ⁽⁹⁾	2. VAGO ^(2,11,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT) ⁽⁴⁾	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,10)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(12,14,15)	1. Paulo Duque ⁽⁸⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁶⁾	1. João Durval (PDT) ⁽⁷⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício n° 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/n° lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽¹⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(2,3)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁰²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Shessarenko (PT) (37,75,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,38)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,34)
Eduardo Suplicy (PT) (37)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (37)	5. César Borges (PR) (31,41)
Tião Viana (PT) (32,41,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,39,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,63)
Almeida Lima (PMDB) (57,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (61,69,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (62,64,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (58,66,78)
Francisco Dornelles (PP) (56,64)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,68,76,103,104)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (42,54,65)
Edison Lobão (PMDB) (9,18,55,67,101,105)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (52)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (51)
Jayme Campos (DEM) (40,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (45)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (46)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,48)
Alvaro Dias (PSDB) (24,74)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (28)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (25,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (26)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,70)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (29,72,90,92)
PTB ⁽⁷⁾	
Romeu Tuma (50)	1. Gim Argello (43)
PDT	
Osmar Dias (12,13,23)	1. Patrícia Saboya (11,22,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
23. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
29. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
30. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

39. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
40. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
41. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
42. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
43. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
46. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
51. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
75. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB)
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of.13/10-GLDBAG).
101. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
102. Em 1º.04.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
103. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
104. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 52/2010).
105. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya ⁽²⁾	1. VAGO ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Eduardo Suplicy (PT)

Antonio Carlos Valadares (PSB)

Maioria (PMDB, PP)

Pedro Simon (PMDB)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Jarbas Vasconcelos (PMDB)

Tasso Jereissati (PSDB)

Antonio Carlos Júnior (DEM)

Notas:

*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (93,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (73,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. VAGO (1,31,107)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,108)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (58,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
VAGO (56,109)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. VAGO (61,110)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41,113)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
PDT	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
108. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
109. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
110. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goelner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Ideli Salvatti (PT) (7,15)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,16)	2. Flávio Arns (PSDB) (15,16,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (18)	3. VAGO (7)
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) (3,19)	1. VAGO (7)
VAGO (22)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (20)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,14)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,17)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
PDT	
Cristovam Buarque (7,13)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

15. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
16. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
Gilberto Goellner (DEM) (3)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

3. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Renato Casagrande (PSB) (25)	1. Fátima Cleide (PT) (23)
Marina Silva (PV) (7,25,43,45)	2. César Borges (PR) (20)
Alfredo Nascimento (PR) (26,55,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	4. Delcídio Amaral (PT) (22)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (40,47,48,49,53,59)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Hélio Costa (PMDB) (40,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,39)
VAGO (38,50,54,58)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (33,61)	1. Adelmir Santana (DEM) (35)
Kátia Abreu (DEM) (32)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,28)
Heráclito Fortes (DEM) (30)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Jayme Campos (DEM) (9,27,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,19)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,16)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (14)	7. Mário Couto (PSDB) (15)
PTB	
Gim Argello (6,29)	1. Sérgio Zambiasi (29)
PDT	
Jefferson Praia (8,13,37,42)	1. Cristovam Buarque (12,36,41)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
20. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
23. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
24. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
25. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
27. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
28. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
54. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goelner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA
AMAZÔNIA
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
Majoria (PMDB, PP)	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM) (10)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ^(4,13)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
VAGO ⁽¹⁰⁾	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM) ⁽¹²⁾	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 4. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
 5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
 6. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
 7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 10. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
 11. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
 12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
**. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ^(2,11)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,9)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽¹⁰⁾	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 - Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
 - Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
 - Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
 - Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 - Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 - Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 - O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
 - O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
 - O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 - O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
 **. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (6)	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,74)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,73)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,71,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,72)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB (7)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
71. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
72. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
73. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
74. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 60/2010).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. VAGO

Notas:

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

**. Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. N° 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE
E DO IDOSO**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (9)	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
VAGO (47,95)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (PT) (22,41,50,72)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,94,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Paulo Duque (PMDB) (4)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. José Agripino (DEM) (23,27,56)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Romeu Tuma (PTB) (53,78,79,80)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB (12)	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB n° 205/2010).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
95. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. n° 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB n° 60/2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
VAGO (3,4,6)	1. VAGO (7)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO (8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO (7)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO (5)

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,82)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,80,84)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Edison Lobão (PMDB) (43,81,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34,87)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Silhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
81. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
82. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goelner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (56,58)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (24)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,25)
Serys Shlessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (36,43,55,57)	1. VAGO (44,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,41)	2. Pedro Simon (PMDB) (42)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (45)
Almeida Lima (PMDB) (47)	4. Gerson Camata (PMDB) (46,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (37)	1. Gilberto Goellner (DEM) (30,63)
Marco Maciel (DEM) (33)	2. Jayme Campos (DEM) (31,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,35)
Adelmir Santana (DEM) (29)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,34)
Lúcia Vânia (PSDB) (18)	5. Cícero Lucena (PSDB) (22)
Marconi Perillo (PSDB) (19)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,17,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (21,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (20)
PTB (5)	
Gim Argello (38)	1. Mozarildo Cavalcanti (38)
PDT	
Jefferson Praia (8,15,39)	1. João Durval (16,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
16. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
17. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
18. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
20. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
21. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
30. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
33. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
34. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
36. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
37. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
38. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).

47. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
57. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
63. O Senador Gilberto Goelner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3311-4282

Fax: 3311-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) ⁽⁷⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) ⁽²²⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(22,71)
VAGO ^(23,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) ^(4,6,19)
Augusto Botelho (PT) ^(21,32,49)	3. Eduardo Suplicy (PT) ^(20,60,61,62,64)
César Borges (PR) ^(18,54)	4. Serys Shessarenko (PT) ^(17,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(37,45)
Neuto De Conto (PMDB) ^(35,43)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(39,48)
Gerson Camata (PMDB) ^(36,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) ^(38,40)
Valter Pereira (PMDB) ^(34,50)	4. Paulo Duque (PMDB) ^(41,42)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ^(26,77)	1. Demóstenes Torres (DEM) ^(3,33)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽²⁷⁾	2. Heráclito Fortes (DEM) ⁽³¹⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁸⁾	3. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(7,24)
Jayme Campos (DEM) ^(8,10,30,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) ⁽²⁵⁾
VAGO ^(13,53,56,65,66)	5. Mário Couto (PSDB) ^(16,55)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(14,55)	6. João Tenório (PSDB) ⁽¹⁵⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹⁵⁾	7. Marconi Perillo (PSDB) ⁽¹²⁾
PTB ⁽⁵⁾	
Romeu Tuma ^(9,29)	1. Sérgio Zambiasi ^(29,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha.
76. O Senador Gilberto Goelner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goelner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3311-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(6,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO ^(5,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ⁽¹⁰⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽³⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁶⁵⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁴⁾	
Marcelo Crivella (PRB) ⁽²²⁾	1. Delcídio Amaral (PT) ⁽²⁰⁾
Renato Casagrande (PSB) ⁽²¹⁾	2. Flávio Arns (PSDB) ^(22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) ^(18,70)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(19,47)
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(19,41,44)	4. João Ribeiro (PR) ^(19,43)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) ^(39,64,66)	1. Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁴⁾
VAGO ^(37,63)	2. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁸⁾
Gerson Camata (PMDB) ^(7,10,36)	3. Gilvam Borges (PMDB) ^(8,9,35,42,48,59,60,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) ^(40,45)	4. VAGO ^(2,53,56,58,61)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) ⁽³⁰⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ^(28,69)
Demóstenes Torres (DEM) ^(3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) ⁽²⁷⁾
José Agripino (DEM) ^(6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) ⁽¹⁾
Efraim Morais (DEM) ⁽²⁶⁾	4. Kátia Abreu (DEM) ⁽²³⁾
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁵⁾	5. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) ^(14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) ^(17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) ^(16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) ^(11,14,46)
PTB ⁽⁵⁾	
Sérgio Zambiasi ⁽³¹⁾	1. Fernando Collor ⁽³¹⁾
PDT	
Acir Gurgacz ^(13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque ⁽³³⁾

Notas:

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
43. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

44. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
45. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
46. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
47. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
64. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 1º.04.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
65. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. O Senador Gilberto Goelner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
70. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG)

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -
Telefone(s): 3311-1120
Fax: 3311-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) ⁽¹⁾	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 05/03/2009

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO ⁽³⁾	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM) ⁽¹⁶⁾	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO ⁽¹⁾	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
Maioria (PMDB, PP)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG) ⁽¹⁵⁾	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO ⁽¹⁴⁾	3. Mão Santa (PSC-PI) ⁽¹³⁾
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. VAGO ⁽¹¹⁾
VAGO ⁽¹²⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
VAGO ⁽⁷⁾	3. VAGO ⁽⁸⁾
VAGO ⁽⁹⁾	4. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁹⁾	5.
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PDT	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

Atualização: 22/12/2009

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
VAGO ^(4,5)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO ^(2,12,13)
PDT
Patrícia Saboya (CE) ^(6,8,9)
PR
Magno Malta (ES) ^(1,7,10)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) ⁽¹¹⁾
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 05/04/2010

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE)foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽⁶⁾

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
João Tenório (AL) ⁽²⁾
PT
Tião Viana (AC) ⁽³⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽⁵⁾
PDT
Patrícia Saboya (CE) ⁽⁴⁾
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC) ⁽¹⁾

Atualização: 27/04/2010

Notas:

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
6. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.brEndereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) ⁴	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

⁴ O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)¹²
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)¹²
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO ⁶ (DEM/SC)
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS ⁴ (PDT/PR)
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY ⁸ (PSOL/PA)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO ⁵ (PPS/RJ)
GERALDO THADEU ⁹ (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO ³ (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) ¹⁵

(Atualizada em 22.03.2010)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

¹⁵ Indicado conforme Of. PV nº 067/10/LIDPV, de 17.03.2010, do Líder do PV-CD, lido na Sessão do SF de 22.03.2010

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

VICE-PRESIDENTE: Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo¹

Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> GUSTAVO FRUET ² PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 23.03.2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho**, a favor do **FUNSEEP** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp>** **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – **UG/GESTÃO: 020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



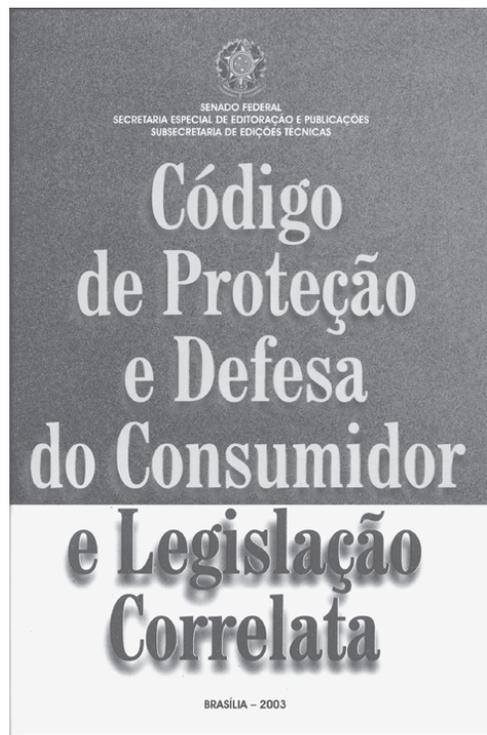
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Código de Proteção e Defesa do Consumidor

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e legislação correlata. Contém índice temático remissivo.

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo



Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



Edição de hoje: 302 páginas

OS: 2010/12317